

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Terça-Feira, 2 de Julho de 2019 Nº 27536

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 156, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA tem por finalidade, planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de Logísticas e Transportes do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Transportes
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso
3. Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Jurídica
4. Ouvidoria Setorial
5. Comissão Permanente de Licitação
6. Comissão de Ética
7. Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar
8. Unidade de Gerenciamento de Projetos

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento
 - 1.1 Coordenadoria Contábil
 - 1.1.1 Gerência de Contabilidade
 - 1.2 Coordenadoria Financeira
 - 1.2.1 Gerência de Execução Financeira
 - 1.3 Coordenadoria de Orçamento
 - 1.3.1 Gerência de Execução Orçamentária
2. Superintendência de Convênios
 - 2.1 Coordenadoria de Convênios Federais
 - 2.2 Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais
 - 2.3 Coordenadoria de Convênios
 - 2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios
 - 2.3.2 Gerência de Análise de Prestação de Contas
3. Superintendência Administrativa
 - 3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio
 - 3.1.1 Gerência de Material
 - 3.1.2 Gerência de Patrimônio
 - 3.2 Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 3.2.1 Gerência de Protocolo
 - 3.2.2 Gerência de Arquivo
 - 3.2.3 Gerência de Serviços Gerais
 - 3.2.4 Gerência de Transportes
 - 3.3. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 3.3.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
- 3.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 3.4.1 Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI
- 3.5. Coordenadoria de GEOBRAS
4. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 4.1 Coordenadoria de Aquisições
 - 4.1.1 Gerência de Processos de Aquisições
 - 4.2 Coordenadoria de Contratos
 - 4.2.1. Gerência de Gestão de Contratos
 - 4.2.2 Gerência de Formalização de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão de Convênios com Associações, Consórcios e Municípios.
 - 1.1 Coordenadoria de Convênios com Associações, Consórcios e Municípios
2. Superintendência Ambiental de Obras
 - 2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras
 - 2.1.1 Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental
3. Superintendência de Projetos
 - 3.1 Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I
 - 4.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras I
5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II
 - 5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras II
6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III
 - 6.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras III
7. Superintendência de Controle da Execução de Obras
 - 7.1 Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias

7.2 Coordenadoria Controle de Obras

8. Superintendência de Gestão de Concessões

8.1 Coordenadoria de Concessões

9. Superintendência de Transporte Intermunicipal

9.1 Coordenadoria de Monitoramento do Sistema de Transporte Intermunicipal

10. Superintendência de Desenvolvimento de Modais

10.1 Coordenadoria de Modais

11. Superintendência de Operação de Rodovias

11.1 Coordenadoria de Rodovias

12. Superintendência de Gestão de Obras Especiais

12.1 Coordenadoria de Obras Especiais

13. Superintendência de Gestão de Obras do VLT

13.1 Coordenadoria de Obras do VLT

14. Superintendência da Arena Pantanal

14.1 Coordenadoria de Obras da Arena Pantanal

15. Superintendência de Habitação

15.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais

15.1.1 Gerência de Programas Habitacionais

16. Superintendência de Obras

16.1 Coordenadoria de Projetos e Obras

16.1.1 Gerência de Orçamento

16.1.2 Gerência de Projetos

16.2 Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Públicas

16.2.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis

16.2.2. Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios

17. Superintendência de Mobilidade, Acessibilidade e Saneamento Ambiental

17.1 Coordenadoria de Planejamento e Fomento da Gestão Urbana

17.2 Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento

17.2.1. Gerência de Projetos de Saneamento

18. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana

18.1 Coordenadoria de Pavimentação Urbana

18.1.1 Gerência de Controle de Pavimentação Urbana

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III, IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 18 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1,8, 9,10 e 11 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 12, 13 e 14 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 15 a 17 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Cidades.

Art. 12 Incumbe ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 13 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa a unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 15 Revogam-se o Decreto nº 17, de 1º de fevereiro 2019, republicado em 8 de fevereiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Transportes			
- Assessor Técnico II	DGA-6	1	-
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso			
- Assessor Técnico II	DGA-6	1	-
3. Junta Administrativa Recursos de Infrações - JARI			
-	-	-	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-6	2	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade Jurídica			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
4. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial I	DGA-4	1	-
5. Comissão Permanente de Licitação			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
6. Comissão de Ética			
7. Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares			
8. Unidade de Gerenciamento de Projetos			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-

- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-	
- Assessor Técnico I	DGA-8	1	-	
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
1. Gabinete de Direção				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
2. Unidade de Assessoria				
- Assessor Especial I	DGA-2	4	-	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-	
- Assessor Técnico I	DGA-4	9	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	4	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA				
1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
1.1 Coordenadoria Contábil				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.1.1 Gerência de Contabilidade				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2 Coordenadoria Financeira				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.2.1 Gerência de Execução Financeira				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.3 Coordenadoria de Orçamento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.3.1 Gerência de Execução de Orçamentaria				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2. Superintendência de Convênios				
-Superintendente	DGA-4	1	-	
2.1 Coordenadoria de Convênios Federais				
-Coordenador	DGA-6	1	-	
2.2 Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais				
-Coordenador	DGA-6	1	-	
2.3 Coordenadoria de Convênios				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.3.2 Gerência de Análise de Prestação de Contas				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3. Superintendência Administrativa				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.1.1 Gerência de Material				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.1.2 Gerência de Patrimônio				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2 Coordenadoria de Apoio Logístico				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.2.1 Gerência de Protocolo				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2.2 Gerência de Arquivo				
-Gerente	DGA8	1	-	
3.2.3 Gerência de Serviços Gerais				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2.4 Gerência de Transportes				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.3 Coordenadoria de Gestão de Pessoas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.3.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.4.1 Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.5 Coordenadoria de GEOBRAS				
- Coordenador	DGA-6	1	-	

4. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-6		1
4.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Processos de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.2 Gerência de Formalização Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão de Convênios com Associações, Consórcios e Municípios			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Convênios com Associações, Consórcios e Municípios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência Ambiental de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Projetos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras I			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras II			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras III			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Superintendência de Controle da Execução de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1 Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.2 Coordenadoria de Controle de Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8. Superintendência de Gestão de Concessões			
- Superintendente	DGA-4	1	-
8.1 Coordenadoria de Concessões			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Superintendência de Transporte Intermunicipal			
- Superintendente	DGA-4	1	-
9.1 Coordenadoria de Monitoramento do Sistema de Transporte Intermunicipal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
10. Superintendência de Desenvolvimento de Modais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10.1 Coordenadoria de Modais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
11. Superintendência de Operação de Rodovias			
- Superintendente	DGA-4	1	-
11.1 Coordenadoria de Rodovias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
12. Superintendência de Gestão de Obras Especiais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
12.1 Coordenadoria de Obras Especiais			

- Coordenador	DGA-6	1	-
13. Superintendência de Gestão de Obras do VLT			
- Superintendente	DGA-4	1	-
13.1 Coordenadoria de Obras do VLT			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14. Superintendência da Arena Pantanal			
- Superintendente	DGA-4	1	-
14.1 Coordenadoria de Obras da Arena Pantanal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
15. Superintendência de Habitação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
15.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
15.1.1 Gerência de Programas Habitacionais			
- Gerente	DGA-8	1	-
16. Superintendência de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
16.1 Coordenadoria de Projetos e Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
16.1.1 Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
16.1.2 Gerência de Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	-
16.2 Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Públicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
16.2.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
16.2.2 Gerência de Fiscalização de Contratos e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
17. Superintendência de Mobilidade, Acessibilidade e Saneamento Ambiental			
- Superintendente	DGA-4	1	-
17.1 Coordenadoria de Planejamento e Fomento da Gestão Urbana			
- Coordenador	DGA-6	1	-
17.2 Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamentos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
17.2.1 Gerência de Projetos e Saneamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
18. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbano			
- Superintendente	DGA-4	1	-
18.1 Coordenadoria de Pavimentação Urbana			
- Coordenador	DGA-6	1	-
18.1.1 Gerência de Controle de Pavimentação Urbana			
- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		123	2
TOTAL		125	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	9	-
DGA 3	0	-
DGA 4	43	-
DGA 5	4	-
DGA 6	40	2
DGA 7	0	-
DGA 8	26	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL		123
TOTAL		125

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 3.097/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 307479/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAQUIME NUNES PEREIRA GUSE**, portador (a) do RG nº 0566454-3/SSP/MT e do CPF nº 395.981.601-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 19 Dias de tempo de magistério, contados até 1 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.098/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 307568/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CRISTINA BOTTI DE MOURA**, portador (a) do RG nº 0330576-7/SESP/MT e do CPF nº 420.499.541-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.099/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 307586/2019, da Mato Grosso Previdência,

resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VICENTE MARQUES DA CONCEICAO**, portador (a) do RG nº 879047/POLICIA MI/MT e do CPF nº 460.660.981-87, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 8 Meses e 4 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 3 Meses e 15 Dias de efetivo serviço, contados até 1 de Julho de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.100/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 307635/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDIVALDO JOSE DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 879540/PM/MT e do CPF nº 522.164.201-82, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos e 16 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 11 Meses e 27 Dias de efetivo serviço, contados até 1 de Julho de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.101/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 307815/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **BENEDITO DIAS DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 878367/PM/MT e do CPF nº 345.385.261-34, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 7 Meses e 1 Dia de serviço, e, destes, 31 Anos, 7 Meses e 1 Dia de efetivo serviço, contados até 1 de Julho de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.102/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 308152/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NICE HELENA VITAL CARVALHO**, portador (a) do RG nº 01117580/SJ/MT e do CPF nº 086.196.111-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 45 Anos, 6 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.103/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 308361/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DALMO JOSE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878397/POLICIA MI/MT e do CPF nº 537.347.421-53, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 8 Meses e 17 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 3 Meses e 15 Dias de efetivo serviço, contados até 1 de Julho de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 3.104/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **246370/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais a Srª. **SONIA DE ALMEIDA LUCAS RODRIGUES DE BARROS**, portadora do RG nº 2321531-3/SSP/MT e do CPF nº 447.820.041-68, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 05 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos

de 06.04.1992 a 30.04.1994, 01.02.1995 a 04.09.1995 e 05.09.1995 a 01.07.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 3.105/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 100, de 11.01.2002, com as modificações previstas pela Lei Complementar nº 320, de 20.06.2008 alterada pela Lei Complementar nº 534, de 07.04.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **94696/2016**, da Universidade do Estado de Mato Grosso, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª. **MARIA AMÉLIA DE LARA AIRES FARIA BRAGA**, portadora do RG nº 0131671-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 064.471.308-92, no cargo efetivo de Professor da Educação Superior, Classe "A", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 22 Anos, 06 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 01.09.1993 a 27.02.2000, 03.01.2001 a 03.07.2005 e 01.01.2008 a 01.07.2019, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 3.106/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 365633/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial nº 27533, de 27.06.2019, do Ato Governamental nº 3.051/2019, referente à Aposentadoria da Srª. **ELLEN DE FRANÇA THOMAZ**, portadora do RG nº 642571/SSP/MT, haja vista, ter sido publicado em duplicidade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 3.107/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **148082/2019**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e **Proposta nº 011/CMMCE/GM/DGP/19**, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **MARCOS CEZAR CASTELO**, portador do RG nº 879758/PM-MT e do CPF nº 837.051.121-04, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO- PM, Nível "03", contando com 21 Anos e 03 dias de tempo total de contribuição, no período de 03.07.1998 a 01.07.2019, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 3.108/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, as senhoras abaixo nominadas dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de julho de 2019.

FLÁVIA RIBEIRO CARDOSO FERNANDES TORTORELLI - Diretora do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III, Nível DGA-4;

PATRÍCIA DOURADO NEVES - Superintendente de Unidades Especializadas, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 3.109/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **PATRÍCIA DOURADO NEVES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de julho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.



Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N. 069/2019/SEPLAG.

Designa servidores para realizar procedimentos de controle de usuários do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN em relação aos subsistemas de competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto n. 1.374/2008, que atribui à extinta Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN responsabilidade pela gestão do FIPLAN em relação aos subsistemas de sua competência, incluindo o controle de acesso;

Considerando que as competências da extinta SEPLAN, após a reforma administrativa promovida pela Lei complementar n. 612/2019, foram redistribuídas, ficando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão responsável pelo sistema de planejamento e a Secretaria de Estado de Fazenda responsável pelo sistema de orçamento;

Considerando que, após a movimentação de pessoal decorrente da reforma administrativa, os procedimentos de controle de acesso ficaram sem responsáveis designados na SEPLAG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para as atividades de controle de acesso indicadas nesta portaria, os seguintes servidores:

- I- Kleberson Benedito Amorim Nunes;
- II- Claudenil Pereira de Pinho e Costa;
- III- Luciana Machado Guim.

Art. 2º Os servidores designados realizarão os seguintes procedimentos:

- I- cadastro e atualização de usuário e atribuição de perfil de acesso, mediante apresentação de ficha de cadastramento devidamente assinada pelo dirigente máximo do órgão ou entidade requerente;
- II- bloqueio e desbloqueio de usuário, mediante solicitação formal e motivada de superior hierárquico do servidor bloqueado;
- III- atualização de senha expirada em razão de desuso, mediante solicitação do próprio servidor interessado.

Art. 3º Os servidores designados realizarão os procedimentos citados no artigo 2º exclusivamente em relação aos seguintes subsistemas:

- I- subsistema de elaboração do PPA e suas alterações;
- II- subsistema de Plano de Trabalho Anual - PTA e seus módulos;
- III- subsistema de monitoramento e avaliação dos programas governamentais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Lei complementar n. 612/2019.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
F. ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI	137289960	386321/693/11/2019
IRMAOS DALMOLIN GENEROS ALIMENT LTDA	130534692	386316/693/11/2019
LUCINEIA VIEIRA LEITE - ME	133297713	386318/693/11/2019

NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
TRANS IP TRANSPORTE EIRELI	136653502	395669/693/11/2019
TRASCEREAIS COMERCIO DE GRAOS E TRANSPORTES LTDA	133098460	392289/693/11/2019

COORD. DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - CDDF
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF-, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT; 2 Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; SENHA e CÓDIGO DA IMAGEM, acessar o SNE (SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA) e Clicar no Item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A DA ROCHA	133624960	714593/1624/101/2018

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte;

3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - GRUPO ISDRA	131349007	386617/54/28/2019
LCR FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	137219687	386619/54/28/2019
TRENHAGO & CIA LTDA	134657217	386618/54/28/2019

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC
INTIMAÇÃO
CMPC- COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTES

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos,

acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
DEPOSITO DE MADEIRAS BERTE LTDA	131712306	386656/1758/68/2019
I BIANCARDI NETO	137314922	386667/1758/68/2019
M. I. C. DA SILVA - COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES	137184972	386665/1758/68/2019
MADEIREIRA PORTO DOS GAUCHOS LTDA	137178417	386666/1758/68/2019
MATOS COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	137171188	386663/1758/68/2019
QUALY INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI EPP	136964583	386660/1758/68/2019
ROGERIO MARCIO TOLARDO	132495740	392288/1758/68/2019

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NAI
FAT FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	13.210.423-7	3920376/1760/39/2019	5328143/2017	164320001312019103

FTE: JOÃO TARCISIO CORRÊA DE PAULA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NAI
AMARAL COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA - ME	13.500.194-3	395982/1760/39/2019	5677241/2019	383270000612019170

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 068/2019-SEFAZ

Dispõe sobre a utilização do Sistema Informatizado de Gestão por Competência - GCA como ferramenta de medição de resultados operacionais das unidades fazendárias, para os fins do disposto no artigo 12 da Portaria nº 21/2019-SEFAZ, de 21/03/2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a adoção do Modelo de Gestão de Pessoas com Foco em Competências;

RESOLVE:

Art. 1º As unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de realizarem a medição dos respectivos resultados operacionais, ficam obrigadas a registrar no Sistema Informatizado de Gestão por Competência - GCA:

- I - suas atribuições e produtos;
- II - a classificação dos servidores integrantes do lotacionograma da unidade conforme as funções/postos de trabalho correspondentes;
- III - as metas estabelecidas.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 12 da Portaria nº 021/2019-SEFAZ, de 21 de março de 2019, após identificado o resultado-padrão relativo a cada produto, mediante a adoção dos procedimentos

previstos no artigo 1º, por proposta dos Secretários Adjuntos, poderão ser editadas portarias específicas relativas às áreas fazendárias, para definição das metas-padrão pertinentes a cada posto de trabalho.

Parágrafo único As metas-padrão definidas e publicadas em portaria, nos termos do caput deste artigo, poderão ser utilizadas como referência para substituição do controle de assiduidade por meio de registro eletrônico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de maio de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 028/2019/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria

Conjunta nº 023/2018/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 007/CPAD.023/2018/CGE-COR/SEFAZ, de 13/06/2019, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 023/2018/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 12/12/2018, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19/06/2019, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 007/2019/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº 007/Sind.001/2019/COFAZ/SEFAZ, de 06/06/2019, referente à Portaria nº 001/2019/COFAZ/SEFAZ de 16/01/2019, publicada no Diário Oficial de 05/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de junho de 2019, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, Inciso X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 10 de junho de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 534 de 27 de junho de 2019, Outorga a **CAETANO POLATO**, inscrito no CPF nº 387.662.729-04, referente ao Processo nº 553814/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Gravataí, Rodovia MT 471, Km 76, zona rural do município de Itiquira, com validade até 27 de junho de 2024.

Portaria nº 543 de 28 de junho de 2019, Outorga a **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.318.705/0001-14, referente ao Processo nº 323553/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 010, Km 7,5, zona rural do município de Cuiabá, com validade até 28 de junho de 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 536 de 28 de junho de 2019. Alterar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 103 de 11/02/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 11/02/2016, a qual outorgou a **Milvo Prevedello**, CPF: 029.634.420-68, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego Perdígão do Cuoim, afluente do rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área de 115,0 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras culturas, na Fazenda Vitória, zona rural do Município de Dom Aquino/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-4-Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia. Com validade até 10 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 537 de 28 de junho de 2019. Outorgar a **JBS S.A.** CNPJ nº 02.916.265/0189-64, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captações para captação e diluição de efluentes no rio Matrinchã, com a finalidade de indústria - curtume com 4.000 peles/dia, município de Colíder/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-5 - Médio Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 27 de junho de 2021.

Portaria nº 539 de 28 de junho de 2019. Renovar a outorga concedida por meio de Portaria SEMA nº 320 de 13/06/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 13/06/2013, a qual outorgou a **Raul Amaral Campos**, CPF nº 204.446.808-53, doravante denominado Outorgado, para o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão Sozinho, com a finalidade de captação de água para irrigação de 240 ha das culturas de soja milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Reunidas Itapajé, zona rural do Município de Itiquira, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-6 - Correntes - Taquari, Estado de Mato Grosso. Com validade até 27 de junho 2029.

Portaria nº 540 de 28 de junho de 2019. Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 55 de 15/06/2009, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 16/06/2009, a qual outorgou a **ADELINO GUADAGNIN**, CPF nº 144.402.700-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos captação de água no Córrego Corredeira, com a finalidade de irrigação de culturas (feijão, milho, soja, pasto e outros) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Santa Rita, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. Com validade até 27 de junho de 2029.

Portaria nº 541 de 28 de junho de 2019. Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 306 de 23/07/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 24/07/2012, a qual outorgou a **Claudio Schecheli**, CPF: 223.484.689-72, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio do Calor, com a finalidade de irrigação de 03 (três), com área irrigada total de 406,8 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras culturas, na Fazenda Bela Vista, zona rural do Município de Sapezal/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-14-Alto Juruena, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 27 de junho de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

PORTARIA N. 14

Designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, da Usina Térmica UTE Inpasa S. A., protocolo nº 471474/2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 153, de 28 de junho de 2019 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental do empreendimento Usina Térmica UTE INPASA sob a responsabilidade da INPASA S. A., há necessidade de elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela UTE INPASA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando, que a exemplo de sua elaboração, para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA/MT, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Análise do EIA/RIMA, protocolo n. 471474/2018.

- I - Jerônimo Couto Campos - Engº Agrônomo - Coordenador
- II - Heverton Almeida Oliveira - Engº Civil;
- III - Edilaine Regina de Mattos Theodoro - Bióloga;
- IV - José Ignacio - Engº Químico; e
- V - Marizete Caovila - Engª Sanitarista.

2º A Comissão terá prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01/07/2019

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMpra-SE

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

EDITAL

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n. 153, de 28 de junho de 2019 torna público a data da Audiência Pública que apresentará os Estudos de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, do empreendimento Usina Térmica UTE Inpasa, de responsabilidade da INPASA S. A., processo de licenciamento nº. 471474/2018, conforme segue:

Cidade: Sinop/MT;

Data: 22 de agosto de 2019, as 19:00 horas

Local: Ucayali Hotéis e Turismo, localizado na Avenida das Figueiras, 180 - Centro.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.
SALARH-SEMA/MT

AVISO DE RESULTADO-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019/SEMA/MT PROCESSO Nº 590460/2017

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado pelo seu Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria n.º 00017 de 18 de março de 2019, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** do **LOTE 02**, relativo ao pregão supramencionado, cujo objeto é **“Aquisição de equipamentos de informática (NOBREAK SENOIDAL 1.2 KVA) para implementar as bases operacionais nas Unidades de Conservação - Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Extrativista Guariba Roosevelt, no âmbito do Projeto MT Sustentável, financiado pelo Fundo Amazônia/BNDES”** realizada na sessão de licitação ocorrida no dia 26 de junho de 2019, às 14h00min, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Federal 840/2017, neste ato, representando a SEMA, o Secretário Executivo do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a presente licitação nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, e 51, do Decreto Estadual 840/2017.

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
02	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELLI-EPP CNPJ: 03.814.669/0001-05	R\$ 990,00	R\$ 10.890,00

Cuiabá - MT, 28 de junho de 2019.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro
SEMA/MT

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Executivo do Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 063/2019: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA. CNPJ 01.617.905/0001-78. Processo nº **594316/2017**. O Poço Tubular será construído no Posto de Saúde da Comunidade Belém, situado no Assentamento Conjunto Carlinda, no município de Carlinda/MT. O uso da água será para fins: **Abastecimento Público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 09°53'15,1" e Long. 55°46'18,1". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Amazônia Poços Artesianos Ltda ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Janice Duarte Gonzaga, CREA MT nº MT015857. Essa autorização vigorará até **01 de janeiro de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Ofício Circular CONSEMA nº 22/19**

Cuiabá, 28 de junho de 2019.

Senhor (a) Conselheiro (a)

Convocamos V.S.ª para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **10/07/2019 (quarta feira), às 14:00 horas**, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - consema@sema.mt.gov.br - (Fone: (65) 3613-7311.one

PAUTA DA REUNIÃO

Processo n. 40252/2008 - Luiz Gonzaga Soares
Relator - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC
Advogado - Vitor Martinelli de Mendonça - OAB/MT 13.082

Processo n. 276401/2012 - Marcos José Kirchesch
Relatora - Ana Maria Catunda - PGE
Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028

Processo n. 33613/2008 - Agro Amazônia Produtos Agropecuários
Relator - César Esteves Soares - IBAMA
Advogada - Patricia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581

Processo n. 167556/2009 - Vilson Covolan e Outros
Relatora - Bruna da Silva Taques - AMM
Advogado - Jaime Ulisses Peterlini - OAB/MT 10.600

Processo n. 100931/2008 - Daniel Luizane Neto
Relator - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC
Advogada - Marta Aparecida de Oliveira - OAB/MT 16.386

Processo n. 421233/2011 - Esly Sebastião Moreira de Souza
Relator - César Esteves Soares - IBAMA
Advogados - Élcio Lima do Prado - OAB/MT 4.757
Silvio Luiz de Oliveira - OAB/MT 3.546-A

Processo n. 388217/2008 - Diorlei Borges
Relator - Fernando Ribeiro Teixeira
Advogada - Milena Rodrigues da S. Lanzarini - OAB/MT 15.446
Processo n. 626570/2014 - Romeu Raimundo Volkweis
Relator - Joaquim Luiz B. G. Neto - OPAN
Advogados - Mike Artur R. V. Quinto - OAB/MT 13.150
Rafael Dall Agnol - OAB/MT 20.898-0

Processo n. 215498/2012 - Prefeitura Municipal de Colniza
Relator - César Esteves Soares - IBAMA
Advogado - Carlos Roberto F. Martins - OAB/MT 11.706

Processo n. 821823/2010 - INCRA
Relatora - Bruna da Silva Taques - AMM
Procuradores - Rinaldo Cosme M. Dias - OAB/MT 3424
José Vieira Marques Júnior

JOSÉ VALTER RIBEIRO
Secretário Executivo do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 23/19

Cuiabá, 28 de junho de 2019.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos V.S.^a para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **11/07/19 (quinta feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - consema@sema.mt.gov.br - Fone: (65) 3613-7311.

PAUTA DA REUNIÃO

Processo n. 924198/2010 - Jayme José Locatelli
Relator - Adriano Lucas Leite - FEPESC
Advogada - Rosemeri Mitsue O. Takezara - OAB/MT 7.276-B

Processo n. 593166/2010 - Luiz Fernando Quiroga
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogado - Fernando Henrique C. Leitão - OAB/MT 13.592
Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377

Processo n. 448471/2011 - Madeireira Tucunaré Ltda
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
Advogados - Fernando Henrique C. Leitão - OAB/MT 13.592
Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377

Processo n. 818220/2009 - Ageu Borges Fiuza
Relatora - Adelayne Bazzano Magalhães - SES
Advogado - Yuri Robson Nadaf Borges - OAB/MT 15.046

Processo n. 884147/2010 - Mazoni Beneficiamento de Madeiras Ltda
Relator - Adriano Lucas Leite - FEPESC
Advogados - Jiancarlo Leobet - OAB/MT 10.718
Rui Heemann Júnior - OAB/MT 15.326

Processo n. 129548/2017 - Marcílio Mendes de Freitas
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogadas - Gisele Gaudêncio A. da S. Ribeiro - OAB/MT 7.335
Flávia Petersen Moretti - OAB/MT 7.353

Processo n. 356413/2011 - Gonçalves Maria do Nascimento
Relatora - Vitória Leopoldina G. Mendes - Instituto Caracol
Advogado - Diego Osmar Pizzatto - OAB/MT 11.094

Processo n. 811786/2011 - Ind. Comércio de Móveis Max Ltda
Relator - Adriano Lucas Leite - FEPESC
Advogados - José Henrique Dal Cortivo - OAB/RS - 82.884-A e OAB/PR 83.508 - Meisson Gustavo Eckardt - OAB/SC 32.167

Processo n. 86543/2006 - Elói Esperafinco
Relator - Adriano Lucas Leite - FEPESC
Advogados - José Antônio D. Alvares - OAB/MT 3.432
Luciano Salles Chiappa - OAB/MT 11.883-B

Processo n. 405359/2008 - Rui Francisco Pucci de Oliveira
Relator - Adriano Lucas Leite - FEPESC
Advogado - Daniel Roque Sagin - OAB/MT 17.891
Liane Gorete Roque Sagin - OAB/MT 10.486

JOSÉ VALTER RIBEIRO
Secretário Executivo do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 24/19

Cuiabá, 28 de junho de 2019.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos V.S.^a para reunião da 3ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **12/07/2019 (sexta feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - consema@sema.mt.gov.br - Fone: (65) 3613-7311.

PAUTA DA REUNIÃO:

Processo n. 275125/2007 - Benedita Fernandes Martins
Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC
Advogado - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047

Processo n. 175712/2011 - Osmar Alves de Queiroz
Relator - Bathilde Jorge M. Abdalla - OAB/MT
Advogada - Patricia Gevezier Podolan de Figueiredo - OAB/MT 6.581

Processo n. 447772/2007 - Paulo César Lucion
Relator - Bathilde Jorge M. Aballa - OAB/MT
Advogado - César Augusto S. da S. Júnior - OAB/MT 13.034

Processo n. 811633/2011 - Agropecuária Jatobá
Relatora - Amanda Cristina C. de Almeida - FASE
Revisor - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
Reginaldo Siqueira Faria - 7.028

Processo n. 119600/2012 - JBS S/A - FRIBOI
Relatora - Amanda Cristina C. de Almeida - FASE
Revisor - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogado - Aquiles Tadeu Guatemozim - OAB/SP 121.377
Fernanda Piccinin Leite - OAB/SP 293.700

Processo n. 502850/2018 - Frigorífico RS Ltda
Relatora - Amanda Cristina C. de Almeida - FASE
Advogada - Eunice Elena Ioris da Rosa - OAB/MT 6.850

Processo n. 35206/2008 - Eufrásio Figueiredo de Souza
Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC
Advogada - Marta Aparecida de Oliveira - OAB/MT 16.389

Processo n. 289468/2012 - Agropecuária Moroco Ltda
Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC
Procurador - Germano Hermann Schöll -
C.P.F.020.677.739-68

JOSÉ VALTER RIBEIRO
Secretário Executivo do CONSEMA

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0767-2016/SECID****Processo: 270630/2019****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Fomento acima, passando o término da vigência para 24/12/2019.**Assinatura:** 27/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Clube de Mães Amor e Vida - CNPJ: 07.321.056/0001-97.**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 096/2015/SECID/SINFRA****Processo: 237928/2019****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 03/10/2019.**Assinatura:** 01/07/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ: 01.614.538/0001-59.**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 097/2015/SECID/SINFRA****Processo: 237938/2019****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 03/10/2019.**Assinatura:** 26/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ: 01.614.538/0001-59.**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0312-2017/SECID/SINFRA****Processo: 216152/2019.****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 26/12/2019.**Assinatura:** 26/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ: 01.614.538/0001-59.**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0710-2016/SECID/SINFRA****Processo: 253962/2019.****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 26/12/2019.**Assinatura:** 26/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Araputanga - CNPJ: 15.023.914/0001-45.**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 039/2015/SECID/SINFRA****Processo: 239816/2019****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 27/09/2019.**Assinatura:** 26/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - CNPJ: 04.217.362/0001-90.**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2026-2017/SECID****Processo: 246890/2019****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 27/12/2019.**Assinatura:** 28/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Colíder - CNPJ: 15.023.930/0001-38.**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0342-2016/SECID****Processo: 251403/2019****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 08/01/2020.**Assinatura:** 01/07/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ: 03.239.019/0001-83.**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0491-2016/SECID****Processo: 281529/2019****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 25/08/2019.**Assinatura:** 26/06/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Poxoréu - CNPJ: 03.408.911/0001-40.

PORTARIA Nº 121/GS/SINFRA/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor abaixo:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
94458	CELIA COSTA SANTOS	2018/2019	8,48
204950	ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO	2018/2019	8,95
257363	MARIA DE JESUS DACOL	2018/2019	9,06
225202	JANICE MARIA E SILVA	2018/2019	9,25
257392	JULIANO RODRIGO SILVA BOTELHO	2017/2018	9,83
216698	ALEX DE LIMA NUNES	2018/2019	10,00
116378	FLASUISE ALBUQUERQUER SOUZA	2018/2019	9,92
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
249256	SERGIO AUGUSTO SOARES LEAL	2018/2019	9,08

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo De Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 8.1 e inclusão do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de videomonitoramento urbano e de leitura automática de placas veiculares através de OCR (Registro Óptico de Caractere) da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2374; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 26/06/2019 a 25/12/2019.

DA INCLUSÃO: O presente instrumento contratual poderá ser imediatamente rescindido quando o novo procedimento licitatório para contratação dos serviços objeto deste contrato estiver concluído.

DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. WAGNER ROBERTO FIGUEIREDO- AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA/ CONTRATADA.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2019 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, de acordo com Edital de Abertura Nº 002/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2019;

Considerando Edital Complementar de Convocação nº 004/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2019;

Considerando o não comparecimento da candidata convocada FRANCILEIA FREITAS LEAL, no local e data estabelecida para assinatura do contrato; RESOLVE: convocar a candidata Classificada no Processo Seletivo para o Sistema Socioeducativo de Cuiabá para assinatura de contrato.

1. DO CONVOCADO

Onde se lê:

Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino

Nome	Data Nascimento	CPF
THAISE MELQUISA FERREIRA DA SILVA	04/03/82	732.955.821-49

Leia se:

Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino

Nome	Data Nascimento	CPF
THAISE MELQUISA FERREIRA DA SILVA	26/01/1987	732.955.821-49

1.1. Demais convocações ocorrerão caso houver a necessidade de recursos humanos na unidade Socioeducativa e/ou por interesse da Administração Pública, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, **não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados.**

2. DA ASSINATURA DO CONTRATO

2.1. A CANDIDATA CONVOCADA DEVERA COMPARECER presencialmente no Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP - (Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.049-927, Fone: 65 - 36138131), no dia 01 de julho de 2019 as 08h, para assinatura do contrato.

2.2. Para assinatura do contrato, o candidato deverá entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

2.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura do contrato no local e data estabelecida no item 2.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 01/07/2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria nº 0144/SESP/2019

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente ao período de 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019, nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.
Publicada.
Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 1 de julho de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
107645	Meirelha Pinheiro Da Silva	20/09/2018 a 20/09/2019	Aprovar Conforme o Art. 12 - A Decreto 3444 de 07/07/2004
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
123834	Cláudia Regina Pinheiro Da Silva Rosa	23/05/2018 A 23/05/2019	9,77
PERITO OFICIAL CRIMINAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2017
94010	Claudine de Campos Baracat	23/06/2018 a 23/06/2019	10
PERITO OFICIAL CRIMINAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2018
94010	Claudine de Campos Baracat	23/06/2018 a 23/06/2019	10
94569	Alessandra Paiva Puertas	22/06/2018 a 22/06/2019	9,98
PERITO OFICIAL CRIMINAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
94561	Carlos Fernando Ferracioli	23/06/2018 a 23/06/2019	9,71
94010	Claudine de Campos Baracat	23/06/2018 a 23/06/2019	10
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
233526	Monica Yuka Yoshida Fukase	20/05/2018 a 20/05/2019	9,98
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
252869	Maria Rosália Martins da Silva	22/01/2018 a 22/01/2019	9,91
252753	Jonathan Espinosa Ferreira de Moura	29/01/2018 a 29/01/2019	9,23
252581	Andréia Molina	14/01/2018 a 14/01/2019	9,54
252640	Jocilene Silva e Sousa	23/01/2018 a 23/01/2019	9,96
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
81692	Waldir Lopes Teixeira Junior	01/06/2018 a 01/06/2019	10
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2018
81777	Mariana De Oliveira Camargo	01/08/2017 a 01/08/2018	10
79704	Carmelita Ferreira Da Silva Araujo	27/11/2016 a 27/11/2017	8,52
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2017
79704	Carmelita Ferreira Da Silva Araujo	27/11/2016 a 27/11/2017	8,6

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO

O Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do processo seletivo de credenciamento de docentes para atuação eventual nas ações de educação para as funções de professor e monitor na Academia de Polícia Militar Costa Verde no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, ano letivo de 2019, em conformidade com as exigências da Lei Complementar n. 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), bem como da Lei n. 8.666/93. Segue a relação dos candidatos aptos e inaptos:

PROFESSORES DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA PMMT.

Disciplina	Professores	Titulação	Pontuação	Situação
Metodologia da Pesquisa Científica	Sonia Cristina de Oliveira	Doutora	50	Apta
	Benedito Lauro da Silva - Ten Cel PM	Mestre	33	Apto
	Geruza Silva de Oliveira	Doutora	31	Apta
	Elza da Costa Castilho	Especialista	28	Inapta (não possui titulação mínima exigida em edital)
	Vallência Maira Gomes	Doutora	25	Apta
	Arlete Márcia de Pinho Falcão	Mestra	11	Apta
Gestão do Conhecimento	Laudicério Aguiar Machado - Cb PM	Doutor	45	Inapto (Não atende ao disposto na Alínea a do Item 6.1 do Edital)
	Maria do Socorro Castro Soares	Doutora	41	Apta
	Eduardo Calmon de Almeida Cezar	Mestre	37	Apto
	Elza da Costa Castilho	Especialista	28	Inapta (não possui titulação mínima exigida em edital)
	Bartolomeu José Ribeiro Sousa	Mestre	25	Apto
	Fernando Roberto Souza Santos	Mestre	23	Apto
	Leomir Lemos dos Santos	Mestre	13	Apto
	Arlete Márcia de Pinho Falcão	Mestra	11	Apta
Estudo do Estado e Segurança Pública	Maria do Socorro Castro Soares	Doutora	41	Apta
	Eduardo Calmon de Almeida Cezar	Mestre	37	Apto
	Fernando Roberto Souza Santos	Mestre	23	Apto
	Leomir Lemos dos Santos	Mestre	13	Apto
Gestão de Pessoas	Laudicério Aguiar Machado - Cb PM	Doutor	45	Inapto (Não atende ao disposto na Alínea a do Item 6.1 do Edital)
Gestão Pública por Resultados	Marcos Roberto Gonçalves - Cel PM	Mestre	38	Apto
Gestão Orçamentária e Financeira	Natacha Chabalin Ferraz	Doutora	38	Inapta (não possui titulação mínima exigida em edital; Público alvo docente em desconformidade com o exigido em Edital)
	Gabriel Plácido de Barros	Especialista	14	Inapta (não possui titulação mínima exigida em edital)
Gestão de Logística e Patrimônio	Gabriel Plácido de Barros	Especialista	14	Inapta (não possui titulação mínima exigida em edital)
Estudo da Instituição Policial	Diva Maria de Oliveira Mainardi - Ten Cel PM	Doutora	41	Apta
Planejamento e Gestão de Projetos	-	-	-	-
Ciência Política	Natacha Chabalin Ferraz	Doutora	38	Apta
	Carlos Eduardo Amaral de Paiva	Doutor	31	Apto
Planejamento Estratégico Aplicado à Segurança Pública	Marcos Roberto Gonçalves - Cel PM	Mestre	38	Apto
	Lindberg Carvalho de Medeiros - Ten Cel PM	Especialista	22	Apto
Projeto de Pesquisa	Janaína Lucia Rodrigues	Doutora	49	Apta
	Francisco Xavier Freire Rodrigues	Doutor	40	Apto
	Geruza Silva de Oliveira	Doutora	31	Apta
	Bartolomeu José Ribeiro Sousa	Mestre	25	Apto
	Vallência Maira Gomes	Doutora	25	Apta
	Fernando Roberto Souza Santos	Mestre	23	Apto
Geoprocessamento e Análise Criminal	Lindberg Carvalho de Medeiros - Ten Cel PM	Especialista	22	Apto
Psicologia Social e Violência	Sonia Cristina de Oliveira	Doutora	50	Apta
	Janaína Lucia Rodrigues	Doutora	49	Apta

Sociologia do Crime Aplicada a Segurança Pública	Francisco Xavier Freire Rodrigues	Doutor	40	Apto
	Carlos Eduardo Amaral de Paiva	Doutor	31	Apto
	Elza da Costa Castilho	Especialista	28	Inapta (não possui titulação mínima exigida em edital)
Direito Administrativo Aplicado a Segurança Pública	Valéria Fleck - Maj PM	Especialista	28	Apto
	Thiago Fiorenza de Souza	Especialista	18	Inapto (não possui titulação mínima exigida em edital)
Polícia Judiciária Militar	Otoni Cezar Castro Soares - Ten Cel PM	Especialista	31	Apto
	Thiago Fiorenza de Souza	Especialista	18	Inapto (não possui titulação mínima exigida em edital)
Seminário de Direitos Humanos, Cidadania e Polícia Comunitária	Benedito Lauro da Silva - Ten Cel PM	Mestre	33	Apto
	Otoni Cezar Castro Soares - Ten Cel PM	Especialista	31	Apto
Seminário Monotemático de Legislação Extravagante	Jordan Espíndola dos Santos	Especialista	33	Apto
	Valéria Fleck - Maj PM	Especialista	28	Apto
Saúde Física	Keila da Silva Martins	Graduada	09	Inapta (não possui titulação mínima exigida em edital)
Operações de Inteligência de Segurança Pública	-	-	-	-
Seminário de Trabalho Científico	Diva Maria de Oliveira Mainardi - Ten Cel PM	Doutora	41	Apto

PROFESSORES COM BASE NAS LINHAS DE PESQUISA DO CURSO SUPERIOR DE POLICIA DA PMMT

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: POLÍTICA ESTRATÉGICA	Professores	Titulação	Pontuação	Situação
LINHA DE PESQUISA				
Bases teóricas e estruturais do Planejamento institucional	Gabriel Rodrigues Leal - Maj PM	Doutor	53	Apto
	Jordan Espíndola dos Santos	Especialista	33	Apto
	Gislene Santos de Oliveira de Abreu	Doutora	27	Inapta (não possui titulação mínima exigida em edital; Público alvo docente em desconformidade com o exigido em Edital)
Método para o Planejamento Estratégico	Laudicério Aguiar Machado - Cb PM	Doutor	45	Inapto (Não atende ao disposto na Alínea a do Item 6.1 do Edital)
	Marcos Roberto Gonçalves - Cel PM	Mestre	38	Apto
	Natacha Chabalin Ferraz	Doutora	38	Inapta (não possui titulação mínima exigida em edital; Público alvo docente em desconformidade com o exigido em Edital)
Política estratégica e estudo de caso	-	-	-	-
Bases Teóricas e Prática de Cenários Prospectivos	Gabriel Rodrigues Leal - Maj PM	Doutor	53	Apto
	Laudicério Aguiar Machado - Cb PM	Doutor	45	Inapto (Não atende ao disposto na Alínea a do Item 6.1 do Edital)
	Vallência Maira Gomes	Doutora	25	Inapta (não possui titulação mínima exigida no edital)
	Fernando Roberto Souza Santos	Mestre	23	Inapto (não possui titulação mínima exigida no edital)
	Gabriel Plácido de Barros	Especialista	14	Inapto (não possui titulação mínima exigida em edital)
As Atividades de Inteligência e Contra-Inteligência em nível estratégico	-	-	-	-

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: COMANDO E ESTADO MAIOR	Professores	Titulação	Pontuação	Situação
LINHA DE PESQUISA				
Organização e estrutura do sistema de segurança pública de Mato Grosso	Eduardo Calmon de Almeida Cezar	Mestre	37	Apto
	Benedito Lauro da Silva - Ten Cel PM	Mestre	33	Apto
	Fernando Roberto Souza Santos	Mestre	23	Apto
	Marcos Roberto Gonçalves - Cel PM	Mestre	38	Apto
Exercício de Comando	Lindberg Carvalho de Medeiros - Ten Cel PM	Especialista	22	Apto

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 3: POLÍTICAS PÚBLICAS LINHA DE PESQUISA	Professores	Titulação	Pontuação	Situação
Segurança Pública preventiva	Diva Maria de Oliveira Mainardi - Ten Cel PM	Doutora	41	Apta
	Francisco Xavier Freire Rodrigues	Doutor	40	Apto
	Natacha Chabalin Ferraz	Doutora	38	Inapta (não possui titulação mínima exigida em edital; Público alvo docente em desconformidade com o exigido em Edital)
	Carlos Eduardo Amaral de Paiva	Doutor	31	Apto
	Vallência Maira Gomes	Doutora	25	Inapta (não possui titulação mínima exigida no edital)
	Fernando Roberto Souza Santos	Mestre	23	Inapto (não possui titulação exigida no edital)
	Vanisa Raquel Scheuer Graff	Mestra	14	Inapta (não possui titulação mínima exigida no edital; Público alvo docente em desconformidade com o exigido em Edital)
	Leomir Lemos dos Santos	Mestre	13	Apto
Segurança Pública e Inteligência	-	-	-	-
Gerenciamento Comunitário	Otoni Cezar Castro Soares - Ten Cel PM	Especialista	31	Apto
	Lindberg Carvalho de Medeiros - Ten Cel PM	Especialista	22	Apto
Demandas Sociais para a Polícia	Sonia Cristina de Oliveira	Doutora	50	Apta
	Janaína Lucia Rodrigues	Doutora	49	Apta
	Francisco Xavier Freire Rodrigues	Doutor	40	Apto
	Geruza Silva de Oliveira	Doutora	31	Apta
	Carlos Eduardo Amaral de Paiva	Doutor	31	Apto
	Gislene Santos de Oliveira de Abreu	Doutora	27	Inapta (não possui titulação mínima exigida no edital; Público alvo docente em desconformidade com o exigido em Edital)
	Bartolomeu José Ribeiro Sousa	Mestre	25	Inapto (não possui titulação mínima exigida no edital)
	Vanisa Raquel Scheuer Graff	Mestra	14	Inapta (não possui titulação mínima exigida no edital; Público alvo docente em desconformidade com o exigido em Edital)
Leomir Lemos dos Santos	Mestre	13	Apto	
Sistema de Informações Compartilhadas	-	-	-	-
Educação Ambiental	Janaína Lucia Rodrigues	Doutora	49	Inapta (não possui titulação mínima exigida em edital)
	Geruza Silva de Oliveira	Doutora	31	Inapta (não possui titulação mínima exigida em edital)
	Bartolomeu José Ribeiro Sousa	Mestre	25	Apto
Ações Integradas de Polícia	Otoni Cezar Castro Soares - Ten Cel PM	Especialista	31	Apto
Modelo de Polícia	Diva Maria de Oliveira Mainardi - Ten Cel PM	Doutora	41	Apta
	Benedito Lauro da Silva - Ten Cel PM	Mestre	33	Apto
	Jordan Espíndola dos Santos	Especialista	33	Apto

(Original Assinado)

WELLINGTON AUGUSTO PRADO DE CAMPOS - TEN CEL PM
Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde

SINDICÂNCIA - CITAÇÃO POR EDITAL

A Encarregada de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 20/Sind-Acus/30BPM, de 08mai19, em cumprimento ao artigo 1º, § 20 inciso 1 da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c artigo 277 inciso V, alínea "c" e artigo 292 do CPPM, CITA o SD PM ALEXANDRE FELIX PINTO, RG nº 883.564 PMMT, atualmente lotado no 3º BPM/1º CR, que está sendo acusado de ter, em tese, deixado de cumprir normas regulamentares, deixando de se dedicar integralmente à atividade militar estadual e à Instituição a que pertence ao praticar atividade trabalhista em um trailer de lanche situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, em Cuiabá-MT, uma vez que tentado ser localizado nos endereços: Rua Osório Duque Estrada, nº 564, Bairro Araés; Travessa Santa Maria, nº 80, Bairro Consil; e Rua K, Qd. 2, nº 22 do Res. Buritis, todos nesta capital, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea c do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na Base Bosque/3º BPM, situada na Rua Safira, nº 205, Bairro Bosque da Saúde desta capital, no dia 09ju19, às 09h00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para lhe assistir na Sindicância, sob pena de prosseguimento do processo à REVELIA. Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019. (Original Assinado) - Ednilma Cristina Moura Costa - 2 Ten PM - Sindicante - RG nº 879.920 PMMT.

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 080/2018/SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Rerratificação do Preâmbulo concernente a alteração do CNPJ e endereço da empresa do Contrato nº 080/2018/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Comodoro/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DA RERRATIFICAÇÃO DO PREÂMBULO: "ONDE SE LÊ: "(...)NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 05.142.508/0001-48, localizada na Rua José Pessoa, n. 225 CEP 16.670-000, bairro São Luiz do Guaricanga, Presidente Alves/SP(...)." LEIASE: "(...)NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 05.142.508/0010-39, localizada na Rua São Paulo, nº 178-E, CEP 78.310-000, Bairro Centro, Comodoro/MT (...)"

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ANDRÉ LUIZ DELGADO FERNANDES LIMA-Nutricol Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI/CONTRATADA

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****RESOLUÇÃO Nº 222/2019/CEDCA/SETASC/MT**

Dispõe sobre a aprovação do GUIA ORIENTATIVO PARA ELABORAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MATO GROSSO.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e nos termos do seu Regimento Interno, e ainda considerando a deliberação na reunião ordinária de 07 de junho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o GUIA ORIENTATIVO PARA ELABORAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MATO GROSSO.

Artigo 2º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2019.

(original assinada)

AGUINALDO GARRIDO

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ato Gov. Nº 2.521/2019

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2019/SEDEC**

Cedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Cessionária: Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT

Objeto: Cessão de direito de uso de bens móveis/ Município/ Distrito: Alto Garças - MT, especificados no presente Termo de Responsabilidade de Bens Móveis.

Prazo: Esse termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 24 (vinte e quatro meses).

Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.

Assinam: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Claudinei Singolano - Prefeito Municipal de Alto Garças-MT.

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº. 030/2019/SECEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAÍS ARRAIS DA COSTA, matrícula nº 113728, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 061/2016, firmado com a empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

Art. 2º Designar o servidor LUCIETE DE ALMEIDA PRADO, matrícula nº 217008, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 061/2016.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SEC e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SEC.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. 291109/2016/SEDUC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 029/2015/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 028/2015/SEGES, no valor total de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja última alteração contratual foi formalizada pelo 3º Termo Aditivo (prazo de 09/09/2018 a 08/09/2019).

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/04/2019.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

PORTARIA N. 60/2019/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que dispõe o Artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerando que, a promulgação da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, a qual Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual revogando a Lei Complementar nº 566/2015, e no seu bojo transfere as atribuições relativas à Secretaria Adjunta de Esporte antes adstrita a SEDUC para a atual Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer - SECEL.

Art. 2º Considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 027/2017 - TP que altera a redação do inc. I do art. 7º da Resolução Normativa 24/2014 - TP, alterando o valor de alçada de R\$ 10.000,00 para R\$ 50.000,00 para instauração de tomadas de contas especiais.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 632/2018/GS/SEDUC/MT que a Ex Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer promulgou no Diário Oficial do Estado dia 31/10/2018, que instaurou a Tomada de Contas Especial com escopo de apurar a falta de prestação de Contas do Termo de Convênio nº 0887/2016 firmado com a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, cujo valor atualizado monetariamente foge das arestas da instauração de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Considerando que o proponente no interregno de tempo apresentou a respectiva prestação de contas determino a Coordenadoria de Convênio que apure Processo nº 503069/2018 no qual o Conveniente apresenta a prestação de contas do aluído Convênio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original Assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2019/SES.

PROCESSO: Nº 387223/2018

PREGÃO: 009/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível

na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, para atender por demanda judicial paciente inicial e de continuidade por um período de 12 (doze) meses".

RAZÃO SOCIAL: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Endereço: Rua Conde Domingos Papaiz, 413- Parte I- Suzano/SP

Representante: RICARDO BARONE

RG: 12.520.114-X SSP/MT CPF: 126.895.208-77

E-mail: Licitacao.brasil@sanofi.com

RAZÃO SOCIAL: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 08.157.293/0001-27

Endereço: Rua Pedro Zangrande, 1040- Jardim Limoeiro- CEP 29.164-020- SERRA/ES

Representante: ALESSANDRA DIAS DOS SANTOS SILVA

RG: Nº 11899108-2 Detran/RJ CPF: 587.101.831-91

E-mail: adiaz@natcofarma.com

RAZÃO SOCIAL: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A

CNPJ: 56.994.502/0027-79

Endereço: Rod Régis Bittencourt 1962 km 282- Galpão 5 parte O- Embu das Artes -SP

Representante: MARIA ELISABETH PRUPERE MENDES

RG: 12.117.419-0 SSP/SP CPF: 064.642.768-75

E-mail: central.licitacao@novartis.com

RAZÃO SOCIAL: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 37.396.017/0006-24

Endereço: ADEAC Conj. 21, Lote 25 - Águas Claras - CEP: 71.989-600 Brasília-DF

Representante: RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES

1848360 2º VIA DGPC-GO CPF: 587.101.831-91

E-mail: Licitacao2@medcommerce.com.br

RAZÃO SOCIAL: MEDCOM COMÉRCIO DE MED.HOSPITALARES LTDA. (FILIAL)

CNPJ: 25.211.499/0002-98

Endereço: Avenida Bosque da Saúde nº 140, - Bosque da Saúde - CEP: 78.050-070 - Cuiabá/MT.

Representante: RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES

RG: 1848360 DGPC-GO/ CPF: 587.101.831-91

E-mail: Licitacao04@distribuidoramedcom.com.br

RAZÃO SOCIAL: HOSP LOG COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.081.203/0001-36

Endereço: STRC, TRECHO 3, CONJUNTO C, LOTE 6, BOX 03- ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - CEP 71225-533- BRASILIA/DF

Representante: FLÁVIA P.S. MACEDO

RG:30211931-0 CPF: 333.832.238-09

E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br

RAZÃO SOCIAL: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Endereço: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº08, ITAPOÃ, VILA VELHA-ES.

Representante: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA

RG:1722479 SSP/ES CPF:057.054.937-03

E-mail: licitacao@costacamargo.com.br

RAZÃO SOCIAL: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Endereço: AV. B Nº 293 QD.25 LT. 04 - JARDIM SANTO ANTÔNIO- CEP: 74.853-030- GOIÂNIA-GO

Representante: RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO

RG:4512152DGPC/GO CPF: 008.644.451-48

E-mail: licitacao03@cientificahospitalar.com.br/ cientifica@brturbo.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABIRATERONA 250MG COMPRIMIDO.	SUN FARMACEUTICA	CM	14400	COSTA CAMARGO	46,26	666.144,00
05	ACIDO ZOLEDRONICO 5MG. SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO COM 100 ML. FRASCO.	MOMENTA/ EUROFARMA	FR	20	COSTA CAMARGO	768,53	15.370,60
06	AGOMELATINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	SERVIER	CM	500	COSTA CAMARGO	4,16	2.080,00
07	ALFA-GLICOSIDASE 50MG. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	MYOZYME	FA	6000	SANOFI MEDLEY	1.437,55	8.625.300,00
12	BETA AGALSIDASE 35 MG.PÓ LIÓFILO PARA PERFUSÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU NO MÍNIMO PRAZO). FRASCO.	FABRAZYME	FR	400	SANOFI MEDLEY	9.541,01	3.816.404,00
17	CANAQUINUMABE 150 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVARTIS	FR	50	HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS	36.603,88	1.830.194,00
18	CANDESARTANA 16MG COMPRIMIDO+ FELODIPINO 2,5MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. COMPRIMIDOS EM EMBALAGEM COMBINADA. PAR.	ASTRAZENECA	CM	500	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE	1,74	870,00
19	CANDESARTANA 16MG COMPRIMIDO+ FELODIPINO 5MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. COMPRIMIDOS EM EMBALAGEM COMBINADA. PAR.	ASTRAZENECA	CM	2000	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE	1,74	3.480,00
25	CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	URBANIL	CM	500	SANOFI MEDLEY	0,31	155,00
26	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	URBANIL	CM	500	SANOFI MEDLEY	0,55	275,00
38	DABIGATRANA 110MG. CÁPSULA.	BOEHRINGER	CÁP	1000	MEDCOM COMERDCIO DE MEDICAMENTOS	2,75	2.750,00
39	DABIGATRANA 150MG. CÁPSULA.	BOEHRINGER	CÁP	500	MEDCOM COMERDCIO DE MEDICAMENTOS	2,75	1.375,00
40	DAPAGLIFLOZINA 10MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS	ASTRAZENECA	CM	500	COSTA CAMARGO	3,13	1.565,00
42	DEFERASIROX 500MG. COMPRIMIDO.	EM'S	CM	300	CIENTIFICA MÉDICA	74,30	22.290,00
43	DEFERIPRONA 500 MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	APOTEX INC./ CHIESI	CM	500	COSTA CAMARGO	8,32	4.160,00

44	ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML NASAL 2,5 ML FRASCO. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: FRASCO (FR), UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 2,5ML.	BERGAMO	FR	500	MEDCOM COMERDCIO	75,00	37.500,00
47	DEXPANTENOL 50 MG, POMADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. BISNAGA COM 30 G. BISNAGA.	PRATI	BG	100	CIENTIFICA MÉDICA	6,32	632,00
55	DISSULFIRAM 250MG. COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE , NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	REVOLADE	CM	1000	NOVARTIS BIOCÍENCIAS	104,47	104.470,00
56	ELTROMBOPAG 50MG COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE , NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	REVOLADE	CM	2000	NOVARTIS BIOCÍENCIAS	208,97	417.940,00
57	ENOXAPARINA; CONCENTRAÇÃO: 20MG; VOLUME: 0,2 ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CLEXANE	SOL INJ	500	SANOFI MEDLEY	13,48	6.740,00
58	ENOXAPARINA 40 MG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGA PREENCHIDA COM 0,4 ML.	CLEXANE	UN	500	SANOFI MEDLEY	18,49	9.245,00
59	ENOXAPARINA 60 MG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGA PREENCHIDA COM 0,6 ML.	CLEXANE	UN	500	SANOFI MEDLEY	32,15	16.075,00
60	ENOXAPARINA 80 MG SOL. INJ. SER. PREENCHIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGA PREENCHIDA COM 0,8ML.	CLEXANE	UN	500	SANOFI MEDLEY	32,41	16.205,00
61	ERLOTINIBE 150MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE , NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	ROCHE	CM	500	MEDCOMERCE	189,24	94.620,00

64	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 20 MG COMPRIMIDO.	EM'S	CM	500	CIENTIFICA MÉDICA	1,37	685,00
68	EVEROLIMO 5 MG. COMPRIMIDO.	NATCOFARMA DO BRASIL	CM	600	NATCOFARMA	88,50	53.100,00
69	EXEMESTRANO 25MG DRÁGEA.	SUN/ PHARMACEUTICAL	DG	500	COSTA CAMARGO	12,99	6.495,00
74	FAMPRIDINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA.	FAMPYRA / ALKERMES PHARMA IRELAND	CM	2000	HOSP LOG COMÉRCIO	15,72	31.440,00
77	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	EM'S	CM	500	CIENTIFICA MÉDICA	0,46	230,00
82	FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG, PÓ INALANTE OU CÁPSULA ACOMPANHADO FR INALADOR, 60 DOSES, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	SYMBICORTE TURBUHALER	FR	100	COSTA CAMARGO	54,73	5.473,00
83	FULVESTRANTO 250 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 5 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU NO MÍNIMO PRAZO DE VALIDADE IGUAL A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	VETTER PHARMA/ ASTRAZANECA	AM	50	COSTA CAMARGO	1.034,00	51.700,00
84	GABAPENTINA 300 MG. CÁPSULA.	PRATI	CÁP	16000	CIENTIFICA MÉDICA	0,55	8.800,00
87	HILANO G-F 20. 8MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREENCHIDA 2ML.	MARCA PRÓPRIA	SR	200	SANOFI MEDLEY	398,83	79.766,00
90	INSULINA GLARGINA 100UI SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	LANTUS	FR	300	SANOFI MEDLEY	110,47	33.141,00

92	LAMOTRIGINA 50 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	UNICHEM	CM	500	CIENTIFICA MÉDICA	0,38	190,00
101	MESALAZINA 800 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	EM'S	CM	1000	CIENTIFICA MÉDICA	1,13	1.130,00
105	NUSINERSENA 2,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA 5ML	BIOGEN/VETTER PHARMA/PTHEON ITALIA SPA	FA	10	HOSP LOG COMÉRCIO	293.030,72	2.930.307,20
106	OCTREOTIDA LAR 30 MG, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	SANDOSTATIN LAR	FR	450	NOVARTIS BIOCÍENCIAS	5.146,22	2.315.799,00
108	OMALIZUMABE 150 MG AMPOLA ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE , NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	NOVARTIS	AM	100	HOSP LOG COMÉRCIO	1.603,96	160.396,00
111	PAZOPANIBE 400MG COMPRIMIDO.	VOTRINET	CM	2000	NOVARTIS BIOCÍENCIAS	107,07	214.140,00
TOTAL							R\$ 21.588.631,80

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 01 de julho de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
 ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2019/SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2019/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 035/2019.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA.

REPRESENTADA por: RENATO DE ALMEIDA SANTOS SILVA.

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, insumos e outros necessários para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo NEONATAL, para a Secretaria de Estado de Saúde no Hospital Estadual Santa Casa".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192 e 195.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias - tendo início em 25/06/2019 e término em 22/12/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.078.000,00 (Três milhões setenta e oito mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.010826-8.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2019/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 036/2019.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA.

REPRESENTADA por: RENATO DE ALMEIDA SANTOS SILVA.

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, insumos e outros necessários para o funcionamento de unidade de terapia intensiva (uti) tipo pediátrica, para a secretaria de estado de saúde no hospital estadual Santa Casa".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192 e 195.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias - tendo início em 25/06/2019 e término em 22/12/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.420.000,00 (Três milhões quatrocentos e vinte mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.010825-1.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/DP-MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO - ME.

REPRESENTADA por: DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado De Saúde - SES e suas unidades".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 036; Projeto: 2007; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 13/06/2019 e término em 12/06/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.530,00 (Oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.010592-7.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2019.

GESTOR DO CONTRATO: ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS - MATRICULA: 11833-5.

FICAL DO CONTRATO: ILDA LEITE MOREIRA DE ARAÚJO - MATRICULA: 58315.

SUPLENTE DE FISCAL: CARLA PEREIRA PICCO PALÁCIOS - MATRICULA: 279794.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 99/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018/
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: V L HONORIO DA SILVA.

REPRESENTADA por: VERA LUCIA HONORIO DA SILVA.

OBJETO: "Prestação de serviços de Coffee Break para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2510; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - tendo início em 19/06/2019 e término em 18/08/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.748,00 (Dez mil setecentos e quarenta e oito reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.010516-1.

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019.

GESTOR DO CONTRATO: ALYRIO METELLO FILHO - MATRICULA: 58390.

FICAL DO CONTRATO: ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ - MATRICULA: 12374.

SUPLENTE DE FISCAL: NARA RÚBIA RODRIGUES RAMOS - MATRICULA: 93219.

PORTARIA Nº 194/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 21 de junho de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 195/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos

a partir de 20 de junho de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 196/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 009/2016, devidamente fundamentado e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante recompostos pela Portaria Conjunta nº 598/2018/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 15 de junho de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 197/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 22 de junho de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 202/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo, conforme no Decreto nº 2372 de 22 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ABÍLIO CAMILO FERNANDES NETO - Assessor Especial I**, para responder pela **Unidade de Desenvolvimento Organizacional** da Secretaria de Estado de Saúde, sendo responsável por todas as ações inerentes ao cargo a partir de 01/07/2019, por tempo indeterminado.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 072/2017-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia 10/07/2019 ao dia 10/07/2020.

DA ASSINATURA: 21/05/2019.

DO VALOR: O Valor permanece o estabelecido em contrato sem alteração.
ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor e o Sra. Carmem Regina Casagrande
- Representante Legal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE EDITAL COMPLEMENTAR N. 006 AO EDITAL N. 001/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a recurso administrativo, resolvem:
TORNAR SEM EFEITO o Edital Complementar n. 005, publicado em 01 de Julho de 2019;
REPUBLICAR O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Analista de Meio Ambiente - Edital n. 001/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de Abril de 2019;
HOMOLOGAR o referido Processo Seletivo, conforme Anexo Único deste Edital.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2019.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE 2019 - EDITAL Nº. 001/2019 - SEMA

Perfil: Cuiabá - Superior - Analista de Meio Ambiente - 40 horas - Ampla Concorrência

LEGENDA: AC: Candidato Ampla Concorrência | PcD: Candidato Pessoas com Deficiência | Titulação (TIT): Nota no item 3 da Tabela de Barema | Cursos (CUR): Nota no item 2 da Tabela de Barema | Experiências Profissionais (EXP): Nota no item 1 da Tabela de Barema | PF: Pontuação Final | DN: Data de Nascimento | DN 60: Data de Nascimento Superior a 60 (sessenta) Anos | CD: Critérios de Desempate

Ordem	Modalidade	Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Titulação	Cursos	Exp. Profissionais	PF	CD	Situação
1	AC	10849	AMINADAL GONZAGA DE SOUZA FILHO	11/10/1988	2	16	20	38		APROVADO
2	AC	11819	WILLIAN TOMAZ DA SILVA	04/07/1982	0	16	20	36		APROVADO
3	AC	11314	ALBINEI ARAUJO DE CASTRO	24/02/1989	4	16	16	36	EXP	APROVADO
4	AC	10858	LAUDIMIRA SILVA FAGUNDES	24/04/1972	2	12	20	34		APROVADO
5	AC	11095	DANYLO MILHOMEM FERREIRA	02/05/1988	2	13	18	33		APROVADO
6	AC	11005	VANESSA DOTTO	05/02/1984	0	16	16	32		APROVADO
7	AC	11424	RHANIELE AGUIAR DIAS	17/06/1990	0	16	16	32	DN	APROVADO
8	AC	11259	SÁVIA POLIANA DA SILVA	12/03/1982	6	10	16	32	CUR	APROVADO
9	AC	11132	SILMAR DE MENEK	27/05/1974	0	11	20	31		APROVADO
10	AC	11257	LUCAS CARVALHO DE FREITAS	22/07/1987	0	13	18	31	EXP	APROVADO
11	AC	11104	MATHEUS JUSTEN ROCHA	20/02/1993	0	16	14	30		APROVADO
12	AC	11186	GABRIEL MÜTZENBERG ANDRADE	31/01/1989	0	11	18	29		APROVADO
13	AC	11578	MEICE MENDES	10/08/1985	4	20	5	29	EXP	APROVADO
14	AC	11430	LUCIANA FERREIRA MACHADO	03/06/1976	0	8	20	28		APROVADO
15	AC	11785	MARIANA COELHO BARROS LEMES	26/11/1988	0	8	20	28	DN	APROVADO
16	AC	10920	JOSELÂNIO FERREIRA DE MORAIS	22/02/1992	2	8	18	28	EXP	APROVADO
17	AC	11310	ELIANE SALETE SARTOR CAVALHEIRO	20/09/1967	2	16	10	28	EXP	APROVADO
18	AC	11665	KAROLINE ASSUERO CINTRA FERREIRA	04/09/1985	2	16	10	28	DN	APROVADO
19	AC	11404	JENEFFER SOARES DOS SANTOS MAMEDE	28/11/1986	4	16	8	28	EXP	APROVADO
20	AC	10678	JEAN MICHEL JORGE TEIXEIRA	05/04/1981	4	3	20	27		APROVADO
21	AC	11239	ALESSANDRA DANIELE DE SOUSA BRANDÃO	10/07/1989	6	0	20	26		APROVADO
22	AC	11509	THAIZI OLIVEIRA DE CAMPOS	19/05/1986	0	11	15	26	EXP	APROVADO
23	AC	11668	ELIANE PINHEIRO BARBOSA BENTO	16/07/1987	0	16	10	26	EXP	APROVADO
24	PcD	11463	GEYSIVANIA DE OLIVEIRA COSTA	10/11/1993	0	16	10	26	DN	APROVADO
25	AC	11506	VANIA RAMOS DE FARIA AGOSTINI	27/09/1979	2	16	8	26	EXP	APROVADO
26	AC	11047	VANESSA GOMES MOTA	14/10/1991	2	16	8	26	DN	APROVADO
27	AC	11403	WASHINGTON MOREIRA DOS SANTOS	27/12/1980	0	13	12	25		APROVADO
28	AC	11769	JOYCE ALVES DE SOUZA FERREIRA	14/05/1984	0	13	12	25	DN	APROVADO
29	AC	11320	DANIEL NIVALDO DA CONCEIÇÃO	28/01/1992	0	13	12	25	DN	APROVADO
30	AC	11762	POLIANA JARDIM CANDIDO	02/08/1995	0	13	12	25	DN	APROVADO
31	AC	10855	BRUNO BARRETTO ARAUJO	22/08/1989	0	17	8	25	EXP	APROVADO
32	AC	11723	CÁSSIA CRISTINA DOS SANTOS	12/12/1988	2	16	7	25	EXP	APROVADO
33	AC	11084	LEANDRO BERNARDO LEITE	20/07/1982	4	0	20	24		APROVADO
34	AC	11402	FELIPE ORO	14/10/1991	0	8	16	24	EXP	APROVADO
35	AC	10503	GUSTAVO MATHEUS DE PAULA NUNES MACHADO	17/04/1995	0	8	16	24	DN	APROVADO
36	AC	11695	RODRIGO PINTO CHAVES	30/12/1990	0	13	11	24	EXP	APROVADO
37	AC	11481	LUCIENE NEVES DE SOUZA RAMOS	28/05/1976	0	16	8	24	EXP	APROVADO
38	AC	11423	ANA PAULA SANTOS BARROS	31/07/1984	0	16	8	24	DN	APROVADO
39	AC	10557	VINICIUS VENDRAME ZINI	24/05/1992	0	16	8	24	DN	APROVADO
40	AC	11679	ELIANA COSTA SEABRA	04/12/1994	0	16	8	24	DN	APROVADO
41	AC	11728	CAROLINE ZANOTTO	17/10/1992	2	16	6	24	EXP	APROVADO
42	AC	11406	GLEICIANE OLIVEIRA SANTOS	12/04/1992	0	20	4	24	EXP	APROVADO
43	AC	11870	RAFAEL POMPEU DIAS	20/08/1990	4	20	0	24	EXP	APROVADO
44	AC	11652	JOSUELDO ALVES LOPES	30/08/1985	0	13	10	23		APROVADO
45	AC	11273	THAYZA CRISTINA SANTOS AVELAR	26/01/1993	4	16	3	23	EXP	APROVADO
46	AC	11579	DEBORA APARECIDA GARCIA GUEDES	27/07/1991	4	17	2	23	EXP	CADASTRO RESERVA
47	AC	10885	MÁYRA CRISTINA VALDOVEU	02/04/1980	2	0	20	22		CADASTRO RESERVA
48	AC	11386	ARIANE ASSUNÇÃO RAMOS	05/04/1983	0	8	14	22	EXP	CADASTRO RESERVA
49	AC	10996	MARCIA REGINA PALMEIRA DE OLIVEIRA	27/12/1984	0	8	14	22	DN	CADASTRO RESERVA
50	AC	10963	LUCAS BARBOSA MENDANHA	07/11/1989	0	8	14	22	DN	CADASTRO RESERVA
51	AC	10873	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	12/06/1981	2	8	12	22	EXP	CADASTRO RESERVA
52	AC	11352	HELIDA CRISTINA SILVA ANDRADE LIMA	19/12/1985	0	16	6	22	EXP	CADASTRO RESERVA
53	AC	11587	HENDEL YOSHIHIRO SUGITANI KOBAYASI	06/08/1989	0	16	6	22	DN	CADASTRO RESERVA
54	AC	10821	MONALISA ROSANE DOS SANTOS BARBOSA	20/06/1990	0	16	6	22	DN	CADASTRO RESERVA
55	AC	10959	ALESSANDRO CAMARGO DE OLIVEIRA	09/10/1992	0	16	6	22	DN	CADASTRO RESERVA
56	AC	10992	MÁRCIA NAZARÉ RODRIGUES BARROS	30/05/1980	4	13	5	22	EXP	CADASTRO RESERVA
57	AC	11217	JACQUELINE KAYSER DE ALKMIM	08/02/1990	4	16	2	22	EXP	CADASTRO RESERVA
58	AC	11116	CÍNTIA CAMILA SILVA ANGELIERI	03/08/1982	6	16	0	22	EXP	CADASTRO RESERVA
59	AC	10197	CÁRITA RODRIGUES DE AQUINO ARANTES	10/02/1988	6	16	0	22	DN	CADASTRO RESERVA
60	AC	11252	LILIANE LOPES LOBO	03/07/1991	0	5	16	21		CADASTRO RESERVA
61	AC	11620	CRISTHIANE MENDES SIMIOLI	15/10/1984	0	0	20	20		CADASTRO RESERVA

**ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE 2019 - EDITAL Nº. 001/2019 - SEMA

Perfil: Cuiabá - Superior - Analista de Meio Ambiente - 40 horas - Ampla Concorrência

LEGENDA: AC: Candidato Ampla Concorrência | PcD: Candidato Pessoas com Deficiência | Titulação (TIT): Nota no item 3 da Tabela de Barema | Cursos (CUR): Nota no item 2 da Tabela de Barema | Experiências Profissionais (EXP): Nota no item 1 da Tabela de Barema | PF: Pontuação Final | DN: Data de Nascimento | DN 60: Data de Nascimento Superior a 60 (sessenta) Anos | CD: Critérios de Desempate

Ordem	Modalidade	Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Titulação	Cursos	Exp. Profissionais	PF	CD	Situação
62	AC	10555	CÉLIA PAULA BRANDÃO SOUSA	17/07/1985	0	0	20	20	DN	CADASTRO RESERVA
63	AC	11272	ISADORA FERREIRA DE FREITAS	07/11/1994	0	0	20	20	DN	CADASTRO RESERVA
64	AC	10748	VIVIANE KELM	27/02/1985	2	0	18	20	EXP	CADASTRO RESERVA
65	AC	11143	AMANDA GEORGINA FERREIRA BARBOSA	14/11/1985	0	4	16	20	EXP	CADASTRO RESERVA
66	AC	10865	RAFAELA INÊS DOS REIS	30/07/1993	0	4	16	20	DN	CADASTRO RESERVA
67	AC	11707	GUILHERME HOLLO DE ANDRADE	12/10/1991	0	6	14	20	EXP	CADASTRO RESERVA
68	AC	11502	LÍVIO LIMA CORRÊA	26/10/1987	0	16	4	20	EXP	CADASTRO RESERVA
69	AC	11136	FABIO AUGUSTO MARQUES	06/01/1978	0	20	0	20	EXP	CADASTRO RESERVA
70	AC	11332	CEZAR CLEMENTE PIRES DOS SANTOS	31/07/1981	4	16	0	20	CUR	CADASTRO RESERVA
71	AC	11585	MONICA FRANCO NUNES	28/08/1984	4	16	0	20	DN	CADASTRO RESERVA
72	AC	11566	JOÃO TARELOW NETO	31/10/1986	4	16	0	20	DN	CADASTRO RESERVA
73	AC	11370	MARLA SOARES CARVALHO	07/01/1987	4	16	0	20	DN	CADASTRO RESERVA
74	AC	10028	ANA MAYRA PEREIRA DA SILVA	08/07/1987	4	16	0	20	DN	CADASTRO RESERVA
75	AC	11447	JOELSON DE SOUZA PASSOS	07/10/1989	4	16	0	20	DN	CADASTRO RESERVA
76	AC	10460	AMANDA RIBEIRO CORREA	31/05/1990	4	16	0	20	DN	CADASTRO RESERVA
77	AC	10533	MAISA CAROLINE BARETTA	10/10/1990	4	16	0	20	DN	CADASTRO RESERVA
78	AC	10860	GABRIELA DE SOUZA NEVES	04/07/1992	4	16	0	20	DN	CADASTRO RESERVA
79	AC	10683	ADALTO MOREIRA BRAZ	29/08/1992	4	16	0	20	DN	CADASTRO RESERVA
80	AC	11688	IGOR MENEZES SANCHES SOUZA	09/09/1988	2	0	17	19		CADASTRO RESERVA
81	AC	11576	DIOGO CALLORI	17/03/1988	0	11	8	19	EXP	CADASTRO RESERVA
82	AC	10435	LAURA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	07/01/1976	0	0	18	18		CADASTRO RESERVA
83	AC	11179	FÁBIO VIEIRA MARQUES	19/04/1981	2	0	16	18	EXP	CADASTRO RESERVA
84	AC	11867	BRUNA GABRIELA DE CARVALHO PINTO	09/05/1988	4	0	14	18	EXP	CADASTRO RESERVA
85	AC	11415	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	14/11/1971	4	6	8	18	EXP	CADASTRO RESERVA
86	AC	11577	ALBANO SOARES NETO	29/07/1981	4	10	4	18	EXP	CADASTRO RESERVA
87	AC	11675	FABIANO LIMA DE SOUZA	14/08/1979	0	16	2	18	EXP	CADASTRO RESERVA
88	AC	11248	CRISTIANE SEBALHOS SANTANA	23/12/1979	0	16	2	18	DN	CADASTRO RESERVA
89	AC	11354	JAQUELINY CLARA DE MOURA LEITE	28/04/1990	0	16	2	18	DN	CADASTRO RESERVA
90	AC	11446	KARINA ARRUDA DA SILVA	13/05/1987	2	16	0	18	EXP	CADASTRO RESERVA
91	AC	11091	LUCIANA SOTOLANI DA SILVA	09/07/1987	2	16	0	18	DN	CADASTRO RESERVA
92	AC	11271	YARA MANFRIN GARCIA	04/07/1988	6	12	0	18	CUR	CADASTRO RESERVA
93	AC	11671	NÚBIA LEITE DA SILVA	23/05/1989	4	3	10	17		CADASTRO RESERVA
94	AC	11065	LAURA GARCIA DA SILVA	24/09/1981	0	8	9	17	EXP	CADASTRO RESERVA
95	AC	11809	DOUGLAS DE ALMEIDA CORVELONI	03/11/1985	0	8	9	17	DN	CADASTRO RESERVA
96	AC	11589	TÁSSILA BATISTA DA SILVA SANTOS	01/04/1987	0	13	4	17	EXP	CADASTRO RESERVA
97	AC	11903	ARTHUR CAVALCANTE ROCHA	08/11/1991	0	13	4	17	DN	CADASTRO RESERVA
98	AC	11673	KARINA SALDANHA DE CAMPOS	19/04/1995	0	13	4	17	DN	CADASTRO RESERVA
99	AC	11381	LUIZ GUSTAVO AIRES CORREA	07/05/1985	2	11	4	17	CUR	CADASTRO RESERVA
100	AC	11339	NATÁLIA DA COSTA SOUZA	13/11/1984	4	13	0	17	EXP	CADASTRO RESERVA
101	AC	11651	JULIANO ROBERTO ALVES GARCIA	14/11/1986	4	13	0	17	DN	CADASTRO RESERVA
102	AC	11547	JULIANA BARBOSA DA SILVA LOTUFO	22/10/1987	4	13	0	17	DN	CADASTRO RESERVA
103	AC	10767	JHONATAS ANTONELLI	13/11/1987	4	13	0	17	DN	CADASTRO RESERVA
104	AC	11528	DIEGO SILVA SALVADOR	28/08/1988	4	13	0	17	DN	CADASTRO RESERVA
105	AC	10955	RAFAELA DIAS SILVA	31/12/1991	4	13	0	17	DN	CADASTRO RESERVA
106	AC	11312	HELOISA AGNES BODNAR MASSAD	16/04/1992	4	13	0	17	DN	CADASTRO RESERVA
107	AC	11763	MARCELO LARA RODRIGUES	10/11/1992	4	13	0	17	DN	CADASTRO RESERVA
108	AC	11729	PATRICIA ANTONIO DE OLIVEIRA	24/01/1994	4	13	0	17	DN	CADASTRO RESERVA
109	AC	11394	ANTONIO MIGUEL OLIVO NETO	18/04/1994	4	13	0	17	DN	CADASTRO RESERVA
110	AC	11387	TIELI CLÁUDIA MENZEL	16/01/1996	4	13	0	17	DN	CADASTRO RESERVA
111	AC	11286	THAYSE NERY DE FIGUEIREDO	03/10/1985	6	11	0	17	CUR	CADASTRO RESERVA
112	AC	11089	WILLIAM FENNER	05/07/1991	6	11	0	17	DN	CADASTRO RESERVA
113	AC	10998	GISELLE CRISTINA DA COSTA	15/12/1980	2	0	14	16		CADASTRO RESERVA
114	AC	11645	JAKELAINE BERTOL	18/02/1984	2	0	14	16	DN	CADASTRO RESERVA
115	AC	10596	ALVARO APARECIDO DOS SANTOS CHAVES	14/05/1992	2	0	14	16	DN	CADASTRO RESERVA
116	AC	11627	FÁBIO FREIRE DINIZ	15/01/1983	4	0	12	16	EXP	CADASTRO RESERVA
117	AC	11460	ARTHUR CUPERTINO SERPA DOS SANTOS	04/01/1992	4	0	12	16	DN	CADASTRO RESERVA
118	AC	11646	LUCIENE TOLEDO E ALMEIDA	21/04/1985	0	8	8	16	EXP	CADASTRO RESERVA
119	AC	11789	GLADSON FELIPE MORAES BRANDÃO	05/01/1993	0	8	8	16	DN	CADASTRO RESERVA
120	AC	11874	FERNANDA CECCONELLO FONTANA	06/05/1993	0	8	8	16	DN	CADASTRO RESERVA
121	AC	11229	LEVI PEREIRA BORGES NETO	29/07/1996	0	8	8	16	DN	CADASTRO RESERVA
122	AC	11563	FERNANDO BAZÁN ROCA	04/05/1964	0	16	0	16	EXP	CADASTRO RESERVA

**ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE 2019 - EDITAL Nº. 001/2019 - SEMA

Perfil: Cuiabá - Superior - Analista de Meio Ambiente - 40 horas - Ampla Concorrência

LEGENDA: AC: Candidato Ampla Concorrência | PcD: Candidato Pessoas com Deficiência | Titulação (TIT): Nota no item 3 da Tabela de Barema | Cursos (CUR): Nota no item 2 da Tabela de Barema | Experiências Profissionais (EXP): Nota no item 1 da Tabela de Barema | PF: Pontuação Final | DN: Data de Nascimento | DN 60: Data de Nascimento Superior a 60 (sessenta) Anos | CD: Critérios de Desempate

Ordem	Modalidade	Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Titulação	Cursos	Exp. Profissionais	PF	CD	Situação
123	AC	11249	PRISCILA ANGELICA LIMA	13/02/1982	0	16	0	16	DN	CADASTRO RESERVA
124	AC	11389	MAYSA NERY DE FIGUEIREDO	25/03/1988	0	16	0	16	DN	CADASTRO RESERVA
125	AC	11304	ADIVÂNIA CARDOSO DA SILVA	28/05/1989	0	16	0	16	DN	CADASTRO RESERVA
126	AC	11698	MEYRE ANNE DA CUNHA WAYHS	06/07/1990	0	16	0	16	DN	CADASTRO RESERVA
127	AC	11280	HELOISA GOMES ARAUJO	05/01/1991	0	16	0	16	DN	CADASTRO RESERVA
128	AC	11213	LUDMILLA NEAS BITENCOURT	17/12/1992	0	16	0	16	DN	CADASTRO RESERVA
129	AC	10971	THIAGO PAIXÃO DA SILVA	14/01/1994	0	16	0	16	DN	CADASTRO RESERVA
130	AC	11443	ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO PEREIRA	24/02/1995	0	16	0	16	DN	CADASTRO RESERVA
131	AC	10455	RAFAEL LEITE BRANDÃO LARANJA	07/06/1990	4	12	0	16	CUR	CADASTRO RESERVA
132	AC	11712	FERNANDA VIEIRA XAVIER	19/08/1981	6	10	0	16	CUR	CADASTRO RESERVA
133	AC	10086	PAULA EVELINE RIBEIRO D'ANUNCIAÇÃO	07/08/1984	6	10	0	16	DN	CADASTRO RESERVA
134	AC	11194	RENATA FREITAG	15/01/1987	6	10	0	16	DN	CADASTRO RESERVA
135	AC	11407	MARIANA BECHELLI SCALOPPE CUIABANO	18/05/1989	0	5	10	15		CADASTRO RESERVA
136	AC	11626	LEOVIGILDO APARECIDO COSTA SANTOS	30/08/1989	0	5	10	15	DN	CADASTRO RESERVA
137	AC	11554	JANDERSON GOMES BRUNO	17/03/1992	0	5	10	15	DN	CADASTRO RESERVA
138	AC	10070	MONA IZI ARAUJO CUNHA	21/01/1989	2	4	9	15	EXP	CADASTRO RESERVA
139	AC	11149	CLARISSE DE OLIVEIRA CARMO	13/03/1988	4	5	6	15	EXP	CADASTRO RESERVA
140	AC	11511	LUIS FELIPE DA SILVA	04/02/1992	4	8	3	15	EXP	CADASTRO RESERVA
141	AC	11000	VANESSA MARTINS DE NAZARETH	26/06/1987	2	13	0	15	EXP	CADASTRO RESERVA
142	AC	10854	WAGNER FELLIPE ALVES GIMENES	30/09/1987	2	13	0	15	DN	CADASTRO RESERVA
143	AC	11353	LETICIA NUNES DILELLI GUALANO	08/11/1993	2	13	0	15	DN	CADASTRO RESERVA
144	AC	11327	REJANE DE CARVALHO NASCIMENTO	11/03/1986	4	11	0	15	CUR	CADASTRO RESERVA
145	AC	10203	PEDRO SILVÉRIO XAVIER PEREIRA	10/06/1987	4	11	0	15	DN	CADASTRO RESERVA
146	AC	11544	DANIEL SOUZA DE BARROS	03/01/1967	0	0	14	14		CADASTRO RESERVA
147	AC	11165	LINDOMAR SIQUEIRA DA SILVA	22/05/1982	0	0	14	14	DN	CADASTRO RESERVA
148	AC	10538	EDUARDO VAZ DA SILVA	16/06/1989	0	0	14	14	DN	CADASTRO RESERVA
149	AC	10237	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	0	0	14	14	DN	CADASTRO RESERVA
150	AC	10691	YURI AUGUSTO NOGUEIRA	28/01/1992	2	0	12	14	EXP	CADASTRO RESERVA
151	AC	11384	TAISA RONSONI	27/04/1992	2	0	12	14	DN	CADASTRO RESERVA
152	AC	11202	TÂNIA REGINA KIRCHESCH GIROLDO	06/04/1964	0	8	6	14	EXP	CADASTRO RESERVA
153	AC	11071	ROSANE ACÁCIO ROSA DA SILVA	05/03/1984	0	8	6	14	DN	CADASTRO RESERVA
154	AC	11498	PAULO VICTOR DE MIRANDA MACIEL	29/06/1989	0	8	6	14	DN	CADASTRO RESERVA
155	AC	10844	BRYAN AVELINO SOARES	26/11/1991	0	8	6	14	DN	CADASTRO RESERVA
156	AC	11410	NAYANE MAMORÉ CORREA	08/03/1995	0	8	6	14	DN	CADASTRO RESERVA
157	AC	11600	AMANDA DE OLIVEIRA SIMÕES ROSSI	05/09/1995	0	8	6	14	DN	CADASTRO RESERVA
158	AC	11437	DANIELE KUNDE	14/08/1993	2	8	4	14	EXP	CADASTRO RESERVA
159	AC	10310	NEIVA SALES RODRIGUES	11/05/1989	4	10	0	14	EXP	CADASTRO RESERVA
160	AC	11691	LUDMILA PORTO PITON	11/06/1992	4	10	0	14	DN	CADASTRO RESERVA
161	AC	10783	THAYS MARÇAL NOGUEIRA	03/04/1993	4	10	0	14	DN	CADASTRO RESERVA
162	AC	10770	LILIAN SAYURI OUCHI DE MELO	26/08/1986	6	8	0	14	CUR	CADASTRO RESERVA
163	AC	11240	LARISSA IKEDA PIEDADE	18/08/1987	2	0	11	13		CADASTRO RESERVA
164	AC	11569	MARCELLE FREITAS MIRANDA	11/12/1989	0	3	10	13	EXP	CADASTRO RESERVA
165	AC	11734	BRUNA RAFAELA GELAIN	22/08/1990	0	5	8	13	EXP	CADASTRO RESERVA
166	AC	11469	DAIANE MAIARA DA SILVA	12/03/1993	0	5	8	13	DN	CADASTRO RESERVA
167	AC	11230	GUSTAVO LAZARINI FORREQUE	30/11/1983	2	4	7	13	EXP	CADASTRO RESERVA
168	AC	11543	MAURICIO JUNIOR CUNHA DE SOUZA	02/12/1987	0	9	4	13	EXP	CADASTRO RESERVA
169	AC	10521	YURI ORRO ARABI	09/04/1994	0	11	2	13	EXP	CADASTRO RESERVA
170	AC	11871	ALINE CANETTI	22/01/1989	6	6	1	13	EXP	CADASTRO RESERVA
171	AC	11371	ATANI HERANI DE PAULA	28/12/1975	0	13	0	13	EXP	CADASTRO RESERVA
172	AC	11795	ADRIANE MARTINS DA SILVA	31/08/1977	0	13	0	13	DN	CADASTRO RESERVA
173	AC	11846	THIAGO AUGUSTO FIGUEIREDO ORRIGO	14/04/1988	0	13	0	13	DN	CADASTRO RESERVA
174	AC	11581	CAMILA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	22/09/1989	0	13	0	13	DN	CADASTRO RESERVA
175	AC	11539	ALLANA MAYARA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA LEITE	26/01/1990	0	13	0	13	DN	CADASTRO RESERVA
176	AC	11664	BIANCA MELO PEREIRA	18/11/1991	0	13	0	13	DN	CADASTRO RESERVA
177	AC	10891	FERNANDA MARQUES FREITAS	28/09/1993	0	13	0	13	DN	CADASTRO RESERVA
178	AC	11617	MARLON BARBOSA DE SOUSA	18/11/1993	0	13	0	13	DN	CADASTRO RESERVA
179	AC	11218	ANA CECILIA PANCOTTI BRUM DE AVELLAR	27/12/1993	0	13	0	13	DN	CADASTRO RESERVA
180	AC	11219	CAMILLE VASCONCELOS SILVA	01/03/1996	0	13	0	13	DN	CADASTRO RESERVA
181	AC	10332	ELTON JOSÉ SANT'ANA FERREIRA	17/08/1981	2	11	0	13	CUR	CADASTRO RESERVA
182	AC	10977	RAFAEL FABRI DOS SANTOS	14/10/1983	2	11	0	13	DN	CADASTRO RESERVA
183	AC	11567	PIERA BRENDA COELHO AMORA	20/01/1986	2	11	0	13	DN	CADASTRO RESERVA

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE 2019 - EDITAL Nº. 001/2019 - SEMA

Perfil: Cuiabá - Superior - Analista de Meio Ambiente - 40 horas - Ampla Concorrência

LEGENDA: AC: Candidato Ampla Concorrência | PcD: Candidato Pessoas com Deficiência | Titulação (TIT): Nota no item 3 da Tabela de Barema | Cursos (CUR): Nota no item 2 da Tabela de Barema | Experiências Profissionais (EXP): Nota no item 1 da Tabela de Barema | PF: Pontuação Final | DN: Data de Nascimento | DN 60: Data de Nascimento Superior a 60 (sessenta) Anos | CD: Critérios de Desempate

Ordem	Modalidade	Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Titulação	Cursos	Exp. Profissionais	PF	CD	Situação
184	AC	10875	TAIS KARINA KRUGERR PEREIRA	17/08/1992	2	11	0	13	DN	CADASTRO RESERVA
185	AC	11487	LUZIEL OLIVEIRA FERREIRA	24/10/1992	2	11	0	13	DN	CADASTRO RESERVA
186	AC	11299	STÉPHANIE THAYSSA MATTOS FONTES NASCIMENTO	28/01/1986	0	0	12	12		CADASTRO RESERVA
187	AC	11225	GABRIEL AGENOR DE ARAÚJO SOUZA	22/08/1991	0	0	12	12	DN	CADASTRO RESERVA
188	AC	11433	GISELE COSTA DA CRUZ	08/03/1989	0	4	8	12	EXP	CADASTRO RESERVA
189	AC	11963	HERYKA LIMA MARTINS	16/04/1987	4	0	8	12	CUR	CADASTRO RESERVA
190	AC	11041	THALYTA DOS SANTOS ALMEIDA	13/10/1988	4	0	8	12	DN	CADASTRO RESERVA
191	AC	11134	THAIS WELLMANN PRATA SILVA	11/03/1994	0	8	4	12	EXP	CADASTRO RESERVA
192	AC	11288	JAQUELINE STANGUERLIN MEDEIROS	19/05/1994	0	8	4	12	DN	CADASTRO RESERVA
193	AC	11725	DARLITON MACHADO DA ROCHA	02/06/1994	0	8	4	12	DN	CADASTRO RESERVA
194	AC	11650	DENISE ALINE WENZEL	30/10/1994	0	11	1	12	EXP	CADASTRO RESERVA
195	AC	11718	LUIZ FELIPE FINCK	02/06/1991	2	10	0	12	EXP	CADASTRO RESERVA
196	AC	11895	EMANUELLE ZORDAN DE MELO	06/07/1992	2	10	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
197	AC	11211	GISA LAURA MARIA EGUES DOS REIS	21/05/1982	4	8	0	12	CUR	CADASTRO RESERVA
198	AC	11504	JONATHA EDSON DE PAULA LIMA	21/11/1983	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
199	AC	11183	KELFRANK FERREIRA DA SILVA	12/01/1985	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
200	AC	10958	ANA PAULA JUSTINO DE FARIA	18/04/1987	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
201	AC	11462	PATRICK DE OLIVEIRA COSTA	08/07/1987	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
202	AC	10406	LUARA CRISTINA DE LIMA	17/08/1987	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
203	AC	11807	LUDIMILA PEREIRA CANUTO	02/12/1987	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
204	AC	11524	ELIANE PEREIRA MACHADO	25/05/1988	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
205	AC	10112	MATHEUS FERNANDES DE CARVALHO REIS	04/06/1988	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
206	AC	11372	JENNIFER CARDOSO FARIAS ALMADA	12/06/1988	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
207	AC	10895	RENEI ROCHA DE CARVALHO	30/11/1988	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
208	AC	11027	DALILA ARAUJO LOPES	06/03/1990	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
209	AC	10982	JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	25/01/1991	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
210	AC	11771	RAFAELLA DA COSTA GAMA	17/03/1991	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
211	AC	11074	OTNYEL PEDRO DE MATOS SANTOS	22/03/1991	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
212	AC	11119	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SIMOES	16/07/1991	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
213	AC	10488	CAYLLA ROANNE PEREIRA MARIANO	27/04/1993	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
214	AC	11442	NATHÁLIA FERREIRA ALVES	28/12/1993	4	8	0	12	DN	CADASTRO RESERVA
215	AC	11075	RAPHAEL EGUES RANZANI	12/06/1989	0	3	8	11		CADASTRO RESERVA
216	AC	11706	GUSTAVO APARECIDO LOPES RIBEIRO	10/03/1993	0	3	8	11	DN	CADASTRO RESERVA
217	AC	11667	CRISTIANO JOÃO DEMARCHI	27/09/1993	0	3	8	11	DN	CADASTRO RESERVA
218	AC	11659	LUIZA MARTINS TURCATTO	16/12/1994	0	3	8	11	DN	CADASTRO RESERVA
219	AC	10728	JAQUELINE COSTA DE SOUZA RAUPP	30/12/1984	0	4	7	11	EXP	CADASTRO RESERVA
220	AC	11629	LUCIANA NASCIMENTO SILVA	14/07/1976	4	3	4	11	EXP	CADASTRO RESERVA
221	AC	10202	JANNAINA OLIVEIRA ALMEIDA	15/12/1985	4	3	4	11	DN	CADASTRO RESERVA
222	AC	11476	LAÍS ALMEIDA DA COSTA PESSANHA	28/09/1989	4	3	4	11	DN	CADASTRO RESERVA
223	AC	11224	MAÍRA ELISA FERREIRA TAVARES	24/05/1992	4	3	4	11	DN	CADASTRO RESERVA
224	AC	11313	HELENO PEDRO DE MORAIS	27/05/1963	0	11	0	11	EXP	CADASTRO RESERVA
225	PcD	11393	JEFFERSON MELO FREITAS	05/04/1993	0	11	0	11	DN	CADASTRO RESERVA
226	AC	11373	THAIS MARCELA DUARTE DE SIQUEIRA	08/11/1993	0	11	0	11	DN	CADASTRO RESERVA
227	AC	11367	JOÃO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/05/1995	0	11	0	11	DN	CADASTRO RESERVA
228	PcD	11275	TIAGO FERNANDO DE HOLANDA	08/07/1995	0	11	0	11	DN	CADASTRO RESERVA
229	AC	10724	VALÉRIA BRAGA FRANÇA	17/01/1971	4	7	0	11	CUR	CADASTRO RESERVA
230	AC	11100	RAULIM DE OLIVEIRA GALVÃO	28/04/1990	4	7	0	11	DN	CADASTRO RESERVA
231	AC	10877	MARCELA CLAUDIA PAGANO	05/04/1966	6	5	0	11	CUR	CADASTRO RESERVA
232	AC	10935	SHEILA CASTRO DOS SANTOS	17/05/1973	6	5	0	11	DN	CADASTRO RESERVA
233	AC	11790	MATHEUS DE CARVALHO SILVA	19/02/1982	6	5	0	11	DN	CADASTRO RESERVA
234	AC	10233	LENITA SOUSA DA SILVA	16/04/1985	6	5	0	11	DN	CADASTRO RESERVA
235	AC	11377	ELISAMARA CALDEIRA DO NASCIMENTO	19/12/1985	6	5	0	11	DN	CADASTRO RESERVA
236	AC	11058	RAFAELA MARIA DE FRANÇA BEZERRA	30/05/1986	6	5	0	11	DN	CADASTRO RESERVA
237	AC	10471	BRAYAN RICARDO DE OLIVEIRA	30/07/1987	6	5	0	11	DN	CADASTRO RESERVA
238	PcD	11316	ADRIANE VIEIRA SOUZA	24/05/1989	6	5	0	11	DN	CADASTRO RESERVA
239	AC	11050	LARISSA BUSSLER	14/03/1992	6	5	0	11	DN	CADASTRO RESERVA
240	AC	11562	MURIEL MELO DE JESUS	16/11/1983	0	0	10	10		CADASTRO RESERVA
241	AC	10703	RAFAELA ANTUNES PAZ	24/10/1986	0	0	10	10	DN	CADASTRO RESERVA
242	AC	11731	DEJAN CANDIDO OLIVEIRA DE JESUS	19/12/1990	0	0	10	10	DN	CADASTRO RESERVA
243	AC	11863	JESSICA CAROLINE MARAN	21/06/1991	0	3	7	10	EXP	CADASTRO RESERVA
244	AC	11254	FLÁVIA OZORIO JOSÉ	24/03/1988	4	0	6	10	EXP	CADASTRO RESERVA

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE 2019 - EDITAL Nº. 001/2019 - SEMA

Perfil: Cuiabá - Superior - Analista de Meio Ambiente - 40 horas - Ampla Concorrência

LEGENDA: AC: Candidato Ampla Concorrência | PcD: Candidato Pessoas com Deficiência | Titulação (TIT): Nota no item 3 da Tabela de Barema | Cursos (CUR): Nota no item 2 da Tabela de Barema | Experiências Profissionais (EXP): Nota no item 1 da Tabela de Barema | PF: Pontuação Final | DN: Data de Nascimento | DN 60: Data de Nascimento Superior a 60 (sessenta) Anos | CD: Critérios de Desempate

Ordem	Modalidade	Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Titulação	Cursos	Exp. Profissionais	PF	CD	Situação
245	AC	11901	ELVIS RICARDO FIGUEIRA BRANCO	25/12/1989	4	0	6	10	DN	CADASTRO RESERVA
246	AC	11584	GEISA COSTA	13/06/1990	4	0	6	10	DN	CADASTRO RESERVA
247	AC	11798	LAURA RODRIGUES RIBEIRO	06/09/1989	2	4	4	10	EXP	CADASTRO RESERVA
248	AC	10710	THOMAS SCHRÖDER	14/05/1986	6	0	4	10	CUR	CADASTRO RESERVA
249	AC	11778	DAIANE DA SILVA MARTINI	26/04/1993	0	8	2	10	EXP	CADASTRO RESERVA
250	AC	10961	RENATO GATTO DE MORAIS	12/03/1996	0	8	2	10	DN	CADASTRO RESERVA
251	AC	11692	LÍVIO LEANDRO SILVA BALDEZ	22/01/1986	0	10	0	10	EXP	CADASTRO RESERVA
252	AC	11604	ERIC DE OLIVEIRA FARIA	04/05/1990	0	10	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
253	AC	11491	RENATO SILVA NAZÁRIO	12/09/1991	0	10	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
254	AC	11520	MICHELLI NATALI DA SILVA	01/12/1994	0	10	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
255	AC	10323	SABRINA CRISTIANE APPEL	28/06/1995	0	10	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
256	AC	11482	DARLLAN JUNIOR LUIZ SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	13/02/1996	0	10	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
257	AC	11340	REGINA APARECIDA CARVALHO	31/05/1967	2	8	0	10	CUR	CADASTRO RESERVA
258	AC	11471	ARTENIO APARECIDO POMPEO DE CAMPOS	11/11/1967	2	8	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
259	AC	11245	VALDIVINO DOMINGOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	22/06/1975	2	8	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
260	AC	10298	MARINETE GUIMARÃES DA SILVA	25/02/1979	2	8	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
261	AC	10737	ARUÁ LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA	06/09/1981	2	8	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
262	AC	11635	RENATA FROLICK VASCONCELOS	06/08/1982	2	8	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
263	PcD	10666	JECIETE ELIAS DE ARAÚJO	07/03/1984	2	8	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
264	AC	11233	DANIELLY MARQUES DA SILVA	13/04/1984	2	8	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
265	AC	11457	RENATO DIAS DE MORAES	09/11/1984	2	8	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
266	AC	11226	AILTON BALDESIN DE SOUZA	16/03/1987	2	8	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
267	AC	11561	FABRÍCIO SOUZA DA SILVA	08/08/1990	2	8	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
268	AC	11429	GLECYMARA SOUSA GOMES	27/05/1985	4	6	0	10	CUR	CADASTRO RESERVA
269	AC	11323	KATYANNE VIANA DA CONCEIÇÃO	12/05/1988	4	6	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
270	AC	11545	THARSO RODRIGUES PEIXOTO	19/07/1991	4	6	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
271	AC	11054	ANGÉLICA LUCIANA BARROS DE CAMPOS	20/03/1992	4	6	0	10	DN	CADASTRO RESERVA
272	AC	11488	GABRIELLE DE ARAÚJO RIBEIRO	17/09/1989	6	4	0	10	CUR	CADASTRO RESERVA
273	AC	11752	EMANUEL HENRIQUE DE MORAES JÚNIOR	16/11/1992	0	3	6	9		CADASTRO RESERVA
274	AC	11306	RICARDO HEINEN BORGES DA SILVA	08/08/1991	0	4	5	9	EXP	CADASTRO RESERVA
275	AC	10479	VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS FERREIRA	30/12/1991	0	5	4	9	EXP	CADASTRO RESERVA
276	AC	11812	ISABELLA CRISTINA DE FREITAS MALAQUIAS	17/02/1994	0	5	4	9	DN	CADASTRO RESERVA
277	AC	10701	CAROLINY DA CUNHA FERREIRA	26/10/1984	2	4	3	9	EXP	CADASTRO RESERVA
278	AC	10430	VINICIUS DE CASTRO MIRANDA	12/01/1986	0	9	0	9	EXP	CADASTRO RESERVA
279	AC	10218	CÉLIO VICENTE DE CAMPOS	20/10/1963	4	5	0	9	CUR	CADASTRO RESERVA
280	PcD	11330	HÉLIO APARECIDO DE MATOS FILHO	02/08/1969	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
281	AC	11349	SILVIA YOCHIE KATAOKA	20/11/1972	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
282	AC	10489	ELAINE ARAUJO	03/04/1978	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
283	AC	10826	ENAZIA PATRICIA DA CRUZ LIMA	26/02/1979	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
284	AC	10031	ELIZANGELA SILVA DE BRITO	18/03/1979	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
285	AC	11268	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	04/05/1980	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
286	AC	11331	MARCELLE AUDAY COSTA	05/10/1981	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
287	AC	10016	CELSO DE ARRUDA SOUZA	08/07/1982	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
288	AC	11682	FRANCIELE FATH	30/12/1983	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
289	AC	11274	GLEICE DOS SANTOS REIS	07/09/1984	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
290	AC	11980	JOSÉ EDIMAR VIEIRA COSTA JÚNIOR	22/01/1985	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
291	AC	10567	ANDRE ZUMAK AZEVEDO NASCIMENTO	01/04/1987	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
292	AC	10983	VINÍCIUS ALVES CÂNDIDO	15/07/1987	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
293	AC	11896	CAMILLA MARTINS BOTELHO	31/08/1987	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
294	AC	11955	MARIZETE CHAVES DE CERQUEIRA	07/02/1988	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
295	AC	11926	ADRIANO MOTA FERREIRA	02/04/1988	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
296	AC	11674	FLÁVIA GARCIA FLÓRIDO	08/12/1989	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
297	AC	11256	STELLA CROSARA ALVES FERREIRA	02/03/1990	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
298	AC	10769	LISIANE DA SILVA MENDES	04/06/1990	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
299	AC	11503	PEDRO PAULO FERNANDES DA SILVA	09/08/1990	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
300	AC	10404	SAMIRIS PEREIRA DA SILVA	05/12/1990	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
301	AC	11802	THAIS LOHAINE BRAGA DOS SANTOS	06/08/1991	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
302	AC	11364	SANDRA AGUIAR DE OLIVEIRA PIRES	14/02/1992	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
303	AC	10913	RITIELLY LAIANY CARVALHO SENIGALIA	11/08/1992	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
304	AC	10312	THAMIRES MENDES COELHO FERREIRA	10/12/1992	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
305	AC	11356	DANIEL VICTOR BRITO RODRIGUES	21/09/1993	4	5	0	9	DN	CADASTRO RESERVA

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE 2019 - EDITAL Nº. 001/2019 - SEMA

Perfil: Cuiabá - Superior - Analista de Meio Ambiente - 40 horas - Ampla Concorrência

LEGENDA: AC: Candidato Ampla Concorrência | PcD: Candidato Pessoas com Deficiência | Titulação (TIT): Nota no item 3 da Tabela de Barema | Cursos (CUR): Nota no item 2 da Tabela de Barema | Experiências Profissionais (EXP): Nota no item 1 da Tabela de Barema | PF: Pontuação Final | DN: Data de Nascimento | DN 60: Data de Nascimento Superior a 60 (sessenta) Anos | CD: Critérios de Desempate

Ordem	Modalidade	Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Titulação	Cursos	Exp. Profissionais	PF	CD	Situação
306	AC	11526	DOUGLAS DE MATOS DIAS	13/04/1984	6	3	0	9	CUR	CADASTRO RESERVA
307	AC	10807	RAFAELA SCRENCI DA COSTA RIBEIRO	16/03/1985	6	3	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
308	AC	10383	ELIAS DE SÁ FARIAS	20/12/1985	6	3	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
309	AC	10108	ROBERTA SANTOS SOUZA	19/06/1986	6	3	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
310	AC	11767	HEIRIANE MARTINS SOUSA	27/05/1988	6	3	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
311	AC	10551	IVAN JEFERSON SAMPAIO DIOGO	01/08/1988	6	3	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
312	AC	11439	CLEONIR ANDRADE FARIA JÚNIOR	27/02/1989	6	3	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
313	AC	10993	ELLEN CRISTINA ALVES DE ANICÉSIO	27/05/1991	6	3	0	9	DN	CADASTRO RESERVA
314	AC	11927	LUCAS NERIS ARAÚJO	20/01/1987	0	0	8	8		CADASTRO RESERVA
315	AC	11307	TIAGO RIBEIRO ROCHA	31/12/1987	0	0	8	8	DN	CADASTRO RESERVA
316	AC	11007	LUAN SILVA DO NASCIMENTO	01/01/1993	0	0	8	8	DN	CADASTRO RESERVA
317	AC	11782	PHELIPE WENDER MOURA PRATES	12/10/1993	0	0	8	8	DN	CADASTRO RESERVA
318	AC	11400	JÉSSICA EMILY ALVES RIBEIRO	06/05/1994	0	0	8	8	DN	CADASTRO RESERVA
319	AC	10780	FLÁVIA GIMENEZ CARNEIRO	18/05/1994	0	0	8	8	DN	CADASTRO RESERVA
320	AC	11518	VÍTOR SOARES FEITOZA	14/05/1994	0	3	5	8	EXP	CADASTRO RESERVA
321	AC	11311	GUSTAVO VINAGRE PINTO DE SOUZA	06/01/1981	4	0	4	8	EXP	CADASTRO RESERVA
322	AC	11942	STELA ROSA AMARAL GONCALVES	20/06/1986	4	0	4	8	DN	CADASTRO RESERVA
323	AC	11431	CLAUDETE FELIPE THOMAZ	18/08/1970	0	8	0	8	EXP	CADASTRO RESERVA
324	AC	11172	CLODOALDO BRANDÃO DE MORAES	03/12/1970	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
325	AC	11866	VIVIANE TELES GOULART MOREIRA	14/12/1975	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
326	AC	11835	ALEXANDRE COSSARI	22/05/1976	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
327	AC	10537	IVANDRO CAMPOS DOS SANTOS	30/07/1981	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
328	AC	11612	LEILA MARTINS DOS SANTOS	06/09/1984	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
329	AC	11622	FABIANA DA SILVA SOARES	12/11/1984	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
330	PcD	10829	ARLEY DANILO ROCHA	14/02/1986	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
331	AC	11685	JONATHAN DA SILVA MACIEL	26/03/1986	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
332	AC	10607	ROSANA SILVA DE SOUZA	22/05/1986	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
333	AC	11317	DOUGLAS FERREIRA DE ARRUDA	29/07/1986	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
334	AC	11399	KAUE NERI SOUZA LACERDA	25/08/1986	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
335	AC	11465	PAULO RODRIGUES DA SILVA	12/02/1987	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
336	AC	10023	ARYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/08/1987	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
337	AC	11477	VALTER FERNANDES MODESTO JUNIOR	03/10/1988	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
338	AC	11146	CARLOS ROBERTO FERNANDES JUNIOR	18/10/1988	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
339	AC	11138	CAMILLA DE JESUS SILVA DIAS	14/01/1989	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
340	AC	11832	SANDRA HALFEN SILVEIR	23/01/1989	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
341	AC	11648	ANTÔNIO ALOÍSIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	10/06/1989	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
342	AC	11348	ANGELICA ESTEFANIA DA SILVA	20/01/1990	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
343	AC	11649	YOLEN RHEA PEREIRA PINTO	30/10/1990	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
344	AC	11621	DIMAS EDEN ARAUJO	22/11/1990	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
345	AC	11666	EMANUELLE BARREIRA NOVAES	09/05/1991	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
346	AC	11300	JOICI PEREIRA DA SILVA	18/05/1991	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
347	AC	11122	DIANE CEOLIN	12/09/1991	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
348	AC	11365	ARIANE BASTOS LARA PINTO	14/10/1991	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
349	AC	11369	EDUARDO GANASSOLI NETO	14/12/1991	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
350	AC	11456	BÁRBARA DE CASTRO SOARES	05/05/1992	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
351	AC	11891	DANILO ROITTER MAGALHÃES FERREIRA	17/06/1992	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
352	AC	11890	LEILIANE PEREIRA CRUZ	29/06/1992	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
353	AC	11902	LILIANE PEREIRA CRUZ	29/06/1992	0	8	0	8		CADASTRO RESERVA
354	AC	10711	TAMIRIS BATISTA DINIZ	14/07/1992	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
355	AC	11175	ANA PAULA DA SILVA ROCHA	07/03/1993	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
356	AC	11298	CAMILA BEZ BATTI SOUZA	24/04/1993	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
357	AC	11908	DAYANE DE SOUZA PEREIRA	16/10/1993	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
358	AC	10810	ANA CAROLINA ROCHA TORRES	26/11/1993	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
359	AC	10432	RIAN HARDOIM SANTULLO	13/12/1993	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
360	AC	11203	CAROLINE CRISTINA ENGEL GABRIEL	08/05/1994	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
361	AC	11264	JULIANA ISABELA ROCHA RESENDE	19/05/1995	0	8	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
362	AC	11025	ANDRESSA PORFÍRIO PINHEIRO	09/10/1990	2	6	0	8	CUR	CADASTRO RESERVA
363	AC	11531	RONANN DE OLIVEIRA GOMES DE ARRUDA	18/09/1992	2	6	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
364	AC	11862	ANDREI BOCALON DOS ANJOS	12/02/1994	2	6	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
365	AC	11568	BEATRIZ TERRES FREITAS	13/10/1994	2	6	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
366	AC	11953	JOYCE REISSLER	14/05/1982	4	4	0	8	CUR	CADASTRO RESERVA

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE 2019 - EDITAL Nº. 001/2019 - SEMA

Perfil: Cuiabá - Superior - Analista de Meio Ambiente - 40 horas - Ampla Concorrência

LEGENDA: AC: Candidato Ampla Concorrência | PcD: Candidato Pessoas com Deficiência | Titulação (TIT): Nota no item 3 da Tabela de Barema | Cursos (CUR): Nota no item 2 da Tabela de Barema | Experiências Profissionais (EXP): Nota no item 1 da Tabela de Barema | PF: Pontuação Final | DN: Data de Nascimento | DN 60: Data de Nascimento Superior a 60 (sessenta) Anos | CD: Critérios de Desempate

Ordem	Modalidade	Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Titulação	Cursos	Exp. Profissionais	PF	CD	Situação
367	AC	10137	KALIANE SILVA CONCEIÇÃO	03/12/1982	4	4	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
368	AC	10680	JUANA ANGÉLICA FELIPE FERNANDES	29/04/1986	4	4	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
369	AC	11302	ANDRÉ LUIS DE SOUZA FERREIRA	24/11/1990	4	4	0	8	DN	CADASTRO RESERVA
370	AC	11182	MAYRA LISE VITOR SANTOS	13/02/1992	0	0	7	7		CADASTRO RESERVA
371	AC	11791	GUSTAVO DA CRUZ GODOY	24/01/1992	0	3	4	7	EXP	CADASTRO RESERVA
372	AC	11398	ALINE CRISTINA LAURO	25/08/1994	0	3	4	7	DN	CADASTRO RESERVA
373	AC	10717	EDSON ANTONIO MENGATTO JUNIOR	02/02/1985	4	0	3	7	EXP	CADASTRO RESERVA
374	AC	11296	AMANDA APARECIDA CARMINATTO	20/02/1992	4	0	3	7	DN	CADASTRO RESERVA
375	AC	11345	CRISTÓVÃO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	23/10/1994	4	0	3	7	DN	CADASTRO RESERVA
376	AC	10870	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	6	0	1	7	EXP	CADASTRO RESERVA
377	AC	10286	IVALDO BRAZ DE FIGUEIREDO JUNIOR	25/04/1989	0	7	0	7	EXP	CADASTRO RESERVA
378	AC	11128	DANIEL MACHADO DE OLIVEIRA	25/10/1989	0	7	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
379	AC	11850	ALUZENIR AUXILIADORA DE CAMPOS	13/10/1971	2	5	0	7	CUR	CADASTRO RESERVA
380	AC	10512	JOZILENE DE ARRUDA RONDON	02/06/1973	2	5	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
381	AC	11715	WILZA KELLY DA SILVA MATOS	21/07/1978	2	5	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
382	AC	10802	SIMÁRIA CAVALCANTE DA CRUZ	08/01/1985	2	5	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
383	AC	10252	FABRÍCIO SILVA CAMARGO	16/06/1987	2	5	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
384	AC	11837	ISRAEL SILVA MARTINS	16/09/1989	2	5	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
385	AC	11021	ANA CLAUDIA REBELATTO	24/10/1990	2	5	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
386	AC	11592	MARLLON SANTOS DE CARVALHO	05/11/1990	2	5	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
387	AC	11588	NEURO SALVADOR DA SILVA JUNIOR	25/06/1991	2	5	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
388	AC	11555	DOUGLAS CIRINO SALDANHA	28/02/1992	2	5	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
389	AC	11486	GEISSIANE NEVES TOLEDO	10/04/1995	2	5	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
390	AC	11784	SABRINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	17/04/1995	2	5	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
391	AC	11514	GILBERTO BRANCO	17/08/1963	4	3	0	7	CUR	CADASTRO RESERVA
392	AC	10289	LINDA AKIKO YAMAMURA	02/12/1965	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
393	AC	11608	ROGÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	09/07/1971	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
394	AC	11508	RENE ALEXANDRE ISAAC	14/10/1972	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
395	AC	11006	SILVANA LIMA DOS SANTOS	15/02/1976	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
396	AC	11829	PATRICIA REGINA ALVES PALERMO	23/08/1981	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
397	AC	10969	RONALDO MARAN DELIBERALI	07/05/1984	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
398	AC	11876	FRANCYELLE RODRIGUES DA SILVA	18/09/1984	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
399	AC	10925	DELEON DA SILVA LEANDRO	21/09/1984	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
400	AC	11830	CAROLINE LUNARDELLI	05/12/1984	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
401	AC	11024	VALDILENE CHAGAS BARBOSA DA CRUZ	27/03/1986	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
402	AC	11127	LUIZ THIAGO CASTILHO CRUZ	25/08/1986	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
403	AC	11397	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	25/09/1986	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
404	AC	10589	CLEBER APARECIDO DE BARROS	04/11/1986	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
405	AC	11235	WALESKA ARRUDA OLIVEIRA	21/01/1987	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
406	AC	11098	TIAGO VINICIUS BATISTA DO CARMO	21/12/1987	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
407	AC	11045	LARISSA PIFFER DORIGON	12/08/1988	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
408	AC	11800	RENATA SANTOS SOUZA	17/09/1988	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
409	AC	11713	HENRIQUE NOGUEZ DA CUNHA	04/10/1988	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
410	AC	11329	KEYLYANE SANTOS DA SILVA ALVES	18/01/1989	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
411	AC	10419	THOMAZ WILLIAN DE FIGUEIREDO XAVIER	09/07/1990	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
412	AC	10857	MATHEUS VITOR DINIZ GUERI	07/03/1991	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
413	AC	11928	RAFAEL VINICIUS RODRIGUES	01/05/1991	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
414	AC	11343	KAYNARA FABIÓLA LIMA KAVASAKI	05/05/1991	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
415	AC	10359	EDUARDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	07/06/1991	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
416	AC	11948	TAINARA FURTADO ELER PINTO	10/06/1991	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
417	AC	11541	POLIANE PIERRA PATRICIO PAZINI	13/09/1991	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
418	AC	10863	NAYARA ALINE SPOHR	20/11/1991	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
419	AC	10765	ANA BEATRIZ LEÇA DE LIMA	08/04/1992	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
420	AC	10718	PAULO HENRIQUE BRUM RESENDE	06/11/1992	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
421	AC	11281	HELDER MARTINS SILVA	30/06/1993	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
422	AC	11958	GABRIEL FIGUEIREDO DE MORAES	28/03/1994	4	3	0	7	DN	CADASTRO RESERVA
423	AC	11672	JOANA DENIS DE OLIVEIRA DUARTE	04/01/1959	2	4	0	6		CADASTRO RESERVA
424	AC	10290	HALANA MARA BARABACZ FREITAS	30/04/1990	0	0	6	6	DN 60	CADASTRO RESERVA
425	AC	10960	KAMYLA PILAR BICALHO DA SILVA	24/07/1990	0	0	6	6	DN	CADASTRO RESERVA
426	AC	11512	SAYMONTON DA SILVA MENDES RODRIGUES	08/06/1991	0	3	3	6	EXP	CADASTRO RESERVA
427	AC	11886	DIEGO VILA GUIMARÃES	14/12/1987	4	0	2	6	EXP	CADASTRO RESERVA

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE 2019 - EDITAL Nº. 001/2019 - SEMA

Perfil: Cuiabá - Superior - Analista de Meio Ambiente - 40 horas - Ampla Concorrência

LEGENDA: AC: Candidato Ampla Concorrência | PcD: Candidato Pessoas com Deficiência | Titulação (TIT): Nota no item 3 da Tabela de Barema | Cursos (CUR): Nota no item 2 da Tabela de Barema | Experiências Profissionais (EXP): Nota no item 1 da Tabela de Barema | PF: Pontuação Final | DN: Data de Nascimento | DN 60: Data de Nascimento Superior a 60 (sessenta) Anos | CD: Critérios de Desempate

Ordem	Modalidade	Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Titulação	Cursos	Exp. Profissionais	PF	CD	Situação
428	AC	11376	RENATO ANTUNES DA SILVEIRA NETO	30/09/1990	0	5	1	6	EXP	CADASTRO RESERVA
429	AC	11780	TATIENE YUMI KIWARA	30/01/1989	0	6	0	6	EXP	CADASTRO RESERVA
430	AC	11777	FERNANDA BORGES FERREIRA	10/08/1990	0	6	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
431	AC	11557	CAMILA RODRIGUES DALL APRIA	28/12/1990	0	6	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
432	AC	11419	MARINA CARVALHO GUEDES	19/03/1992	0	6	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
433	AC	10309	SANDERSON ADRIEL DE SOUZA COSTA	06/05/1992	0	6	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
434	AC	11618	ERIKA CAROLINE MARTINS	13/10/1992	0	6	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
435	AC	11434	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA MUNIZ	28/10/1992	0	6	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
436	AC	11210	VIVIAN BUFFON ZAMARCHI	02/08/1993	0	6	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
437	AC	11743	GABRIEL VALADARES CALDEIRA	20/01/1994	0	6	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
438	AC	10257	ISAAC DA SILVA LIMA	29/03/1996	0	6	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
439	AC	11261	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA COLODEL	09/04/1987	2	4	0	6	CUR	CADASTRO RESERVA
440	AC	11736	FLÁVIA GUIMARÃES MACHADO	27/01/1989	2	4	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
441	AC	11745	REGIANE CAMARA DA SILVA	24/03/1990	2	4	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
442	AC	11380	LÚCIA ELENA COELHO DA CRUZ	07/11/1964	6	0	0	6	CUR	CADASTRO RESERVA
443	AC	11631	ZULEIKA ALVES DE ARRUDA	02/12/1964	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
444	AC	11037	ANA CLAUDIA DE CARVALHO BADAN	03/06/1968	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
445	AC	11253	KATIA CRISTINA BORTOLETTO	18/02/1969	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
446	AC	11719	LEANDRA OLIVEIRA SANTOS	19/01/1975	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
447	AC	11088	IARA SILVEIRA DO NASCIMENTO	21/06/1975	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
448	AC	11951	VINICIUS TADEU DE CARVALHO	05/10/1975	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
449	AC	10129	LUCELMA APARECIDA NASCIMENTO	02/03/1976	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
450	AC	11909	CRISTIANO SAMPAIO COSTA	24/03/1977	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
451	AC	10125	ALLAN DE FREITAS MAGALHÃES	19/12/1978	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
452	AC	11269	LILIAN CHRISTIAN DOMINGUES DE SOUZA	16/03/1980	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
453	AC	11641	MÁRCIO ANTÔNIO MUNIZ LIPPERT	18/06/1980	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
454	AC	10665	RODRIGO DE MELLO	17/12/1980	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
455	AC	11614	PAULA TATIANA LOPES SEIXAS	18/12/1980	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
456	AC	10794	FÁBIO SIQUEIRA	09/04/1981	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
457	AC	11283	SUEMAR ALEXANDRE GONÇALVES AVELAR	01/05/1981	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
458	AC	10293	ROSSI ALLAN SILVA	13/10/1981	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
459	AC	10719	MÁRCIA DANIELA DOS SANTOS	02/01/1982	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
460	AC	11391	LOURDES DICKMANN	07/05/1982	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
461	AC	10721	SANDRA FRANCISCA MARÇAL	03/06/1982	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
462	AC	10778	CASSIANA ALVES FERREIRA	10/11/1982	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
463	AC	11737	MAGNO GONZATTI BOMBASSARO	29/04/1983	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
464	AC	11445	JULIANA BONANOMI	14/06/1983	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
465	AC	11436	CARLOS SEBASTIÃO MACHADO JÚNIOR	03/07/1983	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
466	AC	11559	LEANDRO BRAGA GODINHO	30/07/1983	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
467	AC	11258	ÉDER CRISTIAN MALTA DE LANES	06/09/1983	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
468	AC	11279	RÊNIO LEITE DE ANDRADE	03/10/1983	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
469	AC	11534	SUELEN CRISTINA UBER	19/11/1983	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
470	AC	11200	CRISTINA MEIRA DE JESUS	18/03/1984	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
471	AC	11932	FLORA FERREIRA CAMARGO	21/07/1984	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
472	AC	11553	NINO TAVARES AMAZONAS	28/09/1984	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
473	AC	11096	LUCIANA SIGNORELLI FARIA LIMA	04/03/1985	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
474	AC	11925	MÉRCIA ELIAS DUARTE	15/03/1985	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
475	AC	10805	WILLIAM ROSA DE OLIVEIRA SOARES	25/06/1985	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
476	AC	11276	ELIAS FERNANDO BERRA	18/08/1985	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
477	AC	10803	FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA	13/09/1985	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
478	AC	10176	SAMANTHA CHRISTINE SANTOS	30/10/1985	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
479	AC	10322	CARLOS DAPOLITO JUNIOR	28/11/1985	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
480	AC	11611	LILIANE SILVA DE BARROS	07/02/1986	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
481	AC	11919	ALEXANDRE EMANUEL REGIS HOLANDA	22/02/1986	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
482	AC	11056	MARIA CAROLINA DA SILVA ANDREA	05/03/1986	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
483	AC	11480	GLAUCE PORTELA DE OLIVEIRA	29/04/1986	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
484	AC	11158	PAULA BEATRIZ SETE	10/08/1986	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
485	AC	10085	DANYELA DE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA	18/09/1986	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
486	AC	11337	MARCIABELA FERNANDES CORRÊA	01/02/1987	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
487	AC	11409	IRTON DE JESUS SILVA COSTA	26/03/1987	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
488	AC	10121	RAUL RENNÓ BRAGA	05/05/1987	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE 2019 - EDITAL Nº. 001/2019 - SEMA

Perfil: Cuiabá - Superior - Analista de Meio Ambiente - 40 horas - Ampla Concorrência

LEGENDA: AC: Candidato Ampla Concorrência | PcD: Candidato Pessoas com Deficiência | Titulação (TIT): Nota no item 3 da Tabela de Barema | Cursos (CUR): Nota no item 2 da Tabela de Barema | Experiências Profissionais (EXP): Nota no item 1 da Tabela de Barema | PF: Pontuação Final | DN: Data de Nascimento | DN 60: Data de Nascimento Superior a 60 (sessenta) Anos | CD: Critérios de Desempate

Ordem	Modalidade	Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Titulação	Cursos	Exp. Profissionais	PF	CD	Situação
489	AC	11914	LARISSA ALVES SECUNDO WHITE	08/09/1987	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
490	AC	11840	CINTHIA MONTIBELLER SANTOS	13/10/1987	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
491	AC	10041	SABRINA DE FÁTIMA BARBOSA DAHMER	29/12/1987	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
492	AC	10167	ANDRÉ MALLER	05/02/1988	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
493	AC	11815	NERO LEMOS MARTINS DE CASTRO	12/04/1988	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
494	AC	10463	MARIA HELENA MENEZES CORDEIRO	18/05/1988	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
495	AC	10889	ANA CAROLINA DEVIDES CASTELLO	23/05/1988	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
496	AC	10745	BRUNO COCCO LAGO	31/05/1988	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
497	AC	10373	DIEGO SULLIVAN DE JESUS ALVES	25/08/1988	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
498	AC	11930	BRUNA FERREIRA LEAL	02/09/1988	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
499	AC	11515	TALITA CÂMARA DOS SANTOS BEZERRA	13/09/1988	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
500	AC	10175	AVANOR CIDRAL DA COSTA JUNIOR	05/12/1988	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
501	AC	10741	MURILO DIDONET DE MORAES	19/02/1989	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
502	AC	10469	JOSILAINE GONÇALVES DA SILVA	04/07/1989	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
503	AC	11801	CAMILA QUEIROZ DA SILVA SANFIM DE SANTANNA	26/01/1990	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
504	AC	10090	JULIO CEZAR FORNAZIER MOREIRA	28/03/1990	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
505	AC	10781	BARBARA CAROLINA GARCIA GIMENEZ	11/07/1990	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
506	AC	10940	DANIEL SUEK ZANIN	02/10/1990	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
507	AC	10302	THAYNE DANIELI SCHMIDT ZOLIN	14/05/1991	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
508	AC	10095	ELLEN CRISTINA ALVES DE ANICÉSIO	27/05/1991	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA
509	AC	10550	EVERTON HAFEMANN FRAGAL	28/11/1991	6	0	0	6	DN	CADASTRO RESERVA

Perfil: Cuiabá - Superior - Analista de Meio Ambiente - 40 horas - Pessoas com Deficiência (PcD)

LEGENDA: AC: Candidato Ampla Concorrência | PcD: Candidato Pessoas com Deficiência | Titulação (TIT): Nota no item 3 da Tabela de Barema | Cursos (CUR): Nota no item 2 da Tabela de Barema | Experiências Profissionais (EXP): Nota no item 1 da Tabela de Barema | PF: Pontuação Final | DN: Data de Nascimento | DN 60: Data de Nascimento Superior a 60 (sessenta) Anos | CD: Critérios de Desempate

Ordem	Modalidade	Inscrição	Nome	Dt. Nascimento	Titulação	Cursos	Exp. Profissionais	PF	CD	Situação
1	PcD	11463	GEYSIVANIA DE OLIVEIRA COSTA	10/11/1993	0	16	10	26		APROVADO (Por Ampla Concorrência)
2	PcD	11393	JEFFERSON MELO FREITAS	05/04/1993	0	11	0	11		APROVADO
3	PcD	11275	TIAGO FERNANDO DE HOLANDA	08/07/1995	0	11	0	11	DN	APROVADO
4	PcD	11316	ADRIANE VIEIRA SOUZA	24/05/1989	6	5	0	11	CUR	APROVADO
5	PcD	10666	JECIETE ELIAS DE ARAÚJO	07/03/1984	2	8	0	10		APROVADO
6	PcD	11330	HÉLIO APARECIDO DE MATOS FILHO	02/08/1969	4	5	0	9		APROVADO
7	PcD	10829	ARLEY DANILO ROCHA	14/02/1986	0	8	0	8		CADASTRO RESERVA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ERRATA do Extrato de Aprovação do Projeto Executivo de Concessão Emergencial do Mercado Intermunicipal de Transporte de Passageiros (MIT) do Mercado 6 Lote 1 - Contrato de Concessão nº 002/2019/00/00-SINFRA de 26/04/2019 - Processo 205266/2019 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 27531 (pagina 49)

ONDE SE LÊ:

(...) firmado junto ao Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, CNPJ: 27.852.039/0001-93.

LEIA-SE:

(...) firmado junto a **Viação Juina LTDA - EPP, CNPJ: 04.017.029/0001-37.**

Data da assinatura: 01 de julho de 2019.

FÁBIO CALMON
Presidente Regulador

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 222162/2018/MATO GROSSO SAÚDE

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 222162/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física ALESSANDRO ALONSO CAVICCHIOLI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses..

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/05/2019 a 16/05/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - ALESSANDRO ALONSO CAVICCHIOLI/Ortopedista/CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0046/2018/MATO GROSSO SAÚDE

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 0046/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física CASSIO VELLOSO NUNES.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo inserir os novos procedimentos e valores dos Pacotes de Cirurgias de Ombro, constantes no Anexo I do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 0046/2018/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor a partir de 14/06/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - CASSIO VELLOSO NUNES/Ortopedista/CONTRATADA.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 044

Institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

O Presidente do INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do INTERMAT o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística deste órgão, em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 7º e no parágrafo único do Art. 8º do Decreto 1.375, de 07 de março de 2018.

Art. 2º O grupo de trabalho da para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística do INTERMAT e será integrado pelos seguintes servidores:

- I. Dayse Mary Taccola
- II. Cássio Borges da Silva Heinen
- III. Larissa Gentil Lima
- IV. Lígia Camargo
- V. Marcelo Ferri
- VI. Marionice do Nascimento Guibor
- VII. Roberto Nepomuceno dos Santos

§ 1º A coordenação desse grupo compete ao servidor constante no inciso "I", com atribuições de:

- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) elaborar o plano de atividades e o cronograma a serem desenvolvidos neste projeto;
- c) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) solicitar capacitações ao órgão central de desenvolvimento organizacional, quando necessário;
- f) orientar as áreas na elaboração da identidade organizacional;
- g) orientar as áreas na elaboração da cadeia de valor e hierarquia de processos;
- h) auxiliar na realização das entrevistas, quando necessário;
- i) orientar quanto a elaboração do mapeamento dos processos;
- j) elaborar ou atualizar a parte documental do Manual Técnico de Processos e Procedimentos dos respectivos sistemas;
- k) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- l) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- m) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão;
- n) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos
- o) promover a publicação do manual por meio instrumento normativo.

§ 2º Os demais servidores subsequentes ao inciso I serão os analistas do processo, com atribuições de:

- a) elencar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) participar das capacitações e workshops do Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Gestão;
- d) realizar as entrevistas com os gestores e/ou executores do

processo;

- e) elaborar identidade organizacional;
- f) elaborar a cadeia de valor e o escopo de processos conforme metodologia definida pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Gestão;
- g) mapear os processos (AS IS) conforme metodologia definida pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Gestão;
- h) participar das reuniões com a equipe Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Gestão e DO/NGER setorial, quando necessário;
- i) validar o mapeamento de processos com o Gestor do Processo (Coordenador/ Gerente da área funcional);
- j) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Gestão;
- k) definir os indicadores do processo e do produto em conjunto com o Gestor do Processo.

Art. 3º O grupo de trabalho da área finalística do INTERMAT deverá observar os prazos estipulados para cada etapa constantes no Decreto nº 1.375/2018.

Parágrafo único. A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos, até a data estipulada no Decreto supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E .

Presidência do INTERMAT em Cuiabá - MT, 26 de junho de 2019.

Francisco Serafim Barros
Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 45/2019/INTERMAT

Dispõe sobre o controle de assiduidade e pontualidade, do registro de frequência através do Sistema Biométrico - Web Ponto, dos servidores lotados no Instituto de Terras de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, e Considerando o Estatuto do Servidor Público Estadual Lei Complementar nº 04 e alterações posteriores, de 15 de outubro de 1990, e a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil e a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que instituiu o Código Disciplinar do Servidor Público Civil, ambos do Estado de Mato Grosso;

Considerando a implantação do Sistema de Ponto Eletrônico pela Portaria nº 40/2014/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de maio de 2014, que utiliza mecanismo eletrônico e biométrico de identificação por meio de reconhecimento da impressão digital do servidor, configurando um sistema mais eficiente e confiável de controle de assiduidade e pontualidade;

R E S O L V E:

Art. 1º O disposto na presente Portaria aplica-se aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados temporariamente, doravante denominados genericamente de servidores, lotados no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria, também se aplica no que couber aos estagiários, em consonância com o Decreto Estadual nº 121, de 19 de junho de 2015.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Administrador do Ponto: Perfil de usuário no sistema com permissões totais nas funções do sistema para o órgão, com funções pertinentes como parâmetros de configurações, relatórios para fins de auditoria, criação de infra-estrutura como cargos, vínculos e setores, além de possuir todas as permissões do perfil Gestor de Ponto e demais acessos como cadastro de usuários, feriados e pontos facultativos;

II - Gestor do Ponto: Perfil de usuário no sistema com permissões para cadastro dos dados funcionais do servidor, manutenção das frequências, lançamento de faltas, ausências e códigos de ocorrência, geração de folha de frequência e emissão de relatórios.

Art. 3º O horário do cumprimento da jornada de trabalho no INTERMAT será das **08h às 12h e das 13h às 17h**, de segunda a sexta-feira, com intervalo de 01(uma) hora para almoço, **conforme Portaria nº 008/2019/INTERMAT**, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Janeiro de 2019.

§ 1º Quando da fixação da jornada diária de trabalho do servidor, deverá ser observada:

I - a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor; e

II - a compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público e aos demais setores da Administração Pública;

Art. 4º Os atrasos não justificados e habituais caracterizarão impontualidade, e as faltas não justificadas e habituais que se enquadrem nos termos do art. 166 da Lei Complementar nº 04/1990, configurarão inassiduidade habitual que, condicionará o servidor a procedimento disciplinar punível com demissão, além das perdas remuneratórias, em conformidade com o art. 159, III, e art. 64, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e demais consequências funcionais.

Art. 5º Admite-se, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos, sem prejuízo da remuneração do servidor e sem a necessidade de justificativa à chefia imediata.

Art. 6º A ausência superior a 15 (quinze) minutos, deverá ser comunicada à chefia imediata e, compensada ou justificada, para que não implique em prejuízo da remuneração, conforme previsto na Lei Complementar nº 04/1990, devendo constar justificativa no relatório mensal de frequência indicando o respectivo Código de Ocorrências constante em norma específica.

Art. 7º A falta deverá ser comunicada à chefia imediata e compensada ou justificada por motivos legais, para que não implique em prejuízo da remuneração, conforme previsto na Lei Complementar nº 04/1990, devendo constar justificativa no relatório mensal de frequência, com indicação do respectivo Código de Ocorrências constante em norma específica.

Art. 8º O controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos e estagiários lotados na INTERMAT será realizado pelo Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto, ferramenta oficial de verificação de frequência dos servidores em exercício nesta Autarquia.

Parágrafo único. Entende-se por identificação biométrica a leitura da imagem das impressões digitais dos servidores, confrontando-as com o banco de dados constituído para esse fim, otimizando o processo de certificação da frequência dos servidores.

Art. 9º Será capturada a imagem da impressão digital dos dedos polegares e indicadores de ambas as mãos do servidor e, somente em caso de necessidade, por algum tipo de problema de leitura destas digitais, é que será colhida a imagem da impressão digital dos demais dedos.

§ 1º O Gestor do Ponto deverá cadastrar os dados funcionais do servidor no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto, e também, deverá encaminhá-lo ao Administrador do Ponto para captura das imagens biométricas.

§ 2º As imagens capturadas ficarão armazenadas em banco de dados próprio do INTERMAT, sob a gestão da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, e serão utilizadas exclusivamente para fins de controle de assiduidade e pontualidade dos servidores, ficando vedado o seu uso para

outros fins não previstos em lei.

§ 3º Na eventualidade de o servidor não possuir condições físicas de leitura de nenhuma das impressões digitais, circunstância ratificada pelo Administrador de Ponto através de termo de responsabilidade, o registro de sua frequência dar-se-á por meio do uso da senha pessoal e intransferível, no próprio sistema Web Ponto.

Art. 10 Os equipamentos do ponto eletrônico biométrico serão instalados em locais de circulação dos servidores e acesso as dependências da INTERMAT, de forma a facilitar o registro da assiduidade e pontualidade.

Parágrafo único. Caso o local habitual de identificação biométrica do servidor e estagiário não esteja operando ou esteja temporariamente indisponível, este deverá dirigir-se a outro ponto de coleta nas dependências da INTERMAT, ficando desobrigado do registro de frequência apenas quando a ocorrência for de ordem geral.

Art. 11 O Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto disponibilizará ao servidor/usuário e aos Gestores de Ponto a consulta acerca dos registros diários.

Art. 12 Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, bem como a administração dos respectivos relatórios de frequência, devendo observar as regras estabelecidas por esta Portaria.

Art. 13 Caberá aos Gestores de Ponto das unidades, até o quinto dia do mês subsequente, encaminhar à Gerência de Gestão de Pessoas o relatório mensal de frequência dos servidores sob sua subordinação, relatando as ocorrências excepcionais.

§1º As contestações do relatório de frequência, após o prazo estabelecido no caput, deverão ser apresentadas via processo administrativo.

§2º A não entrega do relatório de frequência pressupõe ausência do servidor durante o período correspondente ao relatório.

§3º No caso do parágrafo anterior, a Gerência de Gestão de Pessoas deverá comunicar ao chefe imediato a ocorrência, para providências disciplinadas no art. 4º e 7º desta Portaria, e nas Leis Complementares nº 04/1990, nº 112/2002, e nº 207/2004.

Art. 14 Ficam dispensados do registro no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto os Diretores e o Presidente do INTERMAT.

§1º Os casos excepcionais de dispensa de registro, não citados no caput, deverão ser autorizados formalmente pelo Presidente do INTERMAT, contendo o período de dispensa, e comunicados à Gerência de Gestão de Pessoas.

§2º Mesmo dispensados do registro, os servidores deverão comunicar a ocorrência mensais de afastamentos, licenças, férias e demais situações previstas em lei.

Art. 15 Os horários registrados antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor, somente serão incluídos como horas excedentes, mediante autorização do superintendente ou superior equivalente e justificativa no relatório de frequência, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese serão compensadas as horas registradas antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor que não forem autorizadas previamente pelo superintendente ou superior equivalente.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2019.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2017/DETRAN/MT (Processo 380974/2017)

OBJETO: prorrogar o período de vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme prevê a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 13/09/2019 a 12/09/2020.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP - ROSALVO PIRES DE MIRANDA.

PORTARIA Nº 441/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 358, de 13 de agosto de 2010;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

Seq.	Servidor	Matrícula
01	Edmilson de Souza Ferreira	10602
02	Elaine Souza da Silva	10603
03	Saturnino Silva Fernandes	10606
04	Roberto Rivelino B de Souza	10585
05	Martinha Helena Melgar Cruz	10630
06	Nelly Cardozo de Oliveira Garcia	275
07	Adna Araujo de Oliveira	10349
08	Cleuciane Machado de Oliveira	10350
09	Cleyton Soares Almeida	10351
10	Fernando Lira Morao de Matos	10354
11	José Antonio Pirozzi	10355
12	Ricardo Oliveira de Queiroz	10356
13	Jaqueline Samara Rocha de Oliveira	10367

Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 003/20175/MTI/SEMA

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração do Anexo Único e da vigência, com início em 25/06/2019 a 24/06/2020.

Exclui-se o empregado público: Haroldo Kenji Yoshida, analista de TI, matrícula nº 8757968.

ANEXO ÚNICO: Fátima Aparecida de Carvalho, matrícula 0861081; Luciana Ibrahim Leite, matrícula nº 8751129; Sílvia Cristina P Arruda Pini, matrícula nº 8723265.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração pelo presente Aditivo, podendo ser prorrogado e/ou alterado a critério das partes, devidamente justificado.

PORTARIA/MTI Nº 0116/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Joenir Alves Couto dos Santos para exercer o cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFIN em substituição ao titular Márcio Barbosa Brandão, no período de gozo de férias, durante o período de 1/7/2019 a 30/7/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 1 de julho de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO N. 001/2019/METAMAT/SEPLAG-MT**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N. 2.970, Bairro Novo Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob N. 401/0001-00, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e de outro lado, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N. 03.507.415/0004-97, com sede nesta cidade, no Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, Rua C, Bloco III, S/N., doravante denominada CESSIONÁRIA, com sujeição as normas previstas nas Leis Complementares N. 266/06 e N. 322/08, que versam sobre o assunto, resolvem firmar o presente TERMO DE CESSÃO N. 001/2019 DE EMPREGADOS PÚBLICOS COM ÔNUS PARA A CESSIONÁRIA, mediante condições seguintes:

- DO OBJETO - A Empresa CEDENTE, neste ato e na melhor forma de direito, cede à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, os empregados pertencentes ao quadro. A saber: Dinalva Ferraz Ribeiro de Cerqueira, Marcelo Evaristo de Souza Coelho, Maria da Conceição Calçada Garcia, Maria das Graças Ribeiro de Oliveira, Maria de Fátima Ferreira da Silva e Pedro Salomé da Silva; com ônus para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, ora CESSIONÁRIA, em virtude do OFÍCIO Nº 196/GAB/SEPLAG/201, PROCESSO N. 86.350/2019/SEPLAG e PROCESSO N. 123653/2019/METAMAT.

- DO VALOR DO TERMO DE CESSÃO - Caberá à CESSIONÁRIA ressarcir a Empresa CEDENTE os benefícios com salários, férias, décimo terceiro e encargos dos empregados cedidos, cujo valor anual está estipulado em R\$ 1.024.174,44 (hum milhão, vinte e quatro mil,

cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) conforme planilha elaborada pelo Setor de Recursos Humanos desta Companhia.

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA - A TRANSFERÊNCIA financeira decorrente deste instrumento de cessão correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prog: 036 - PAOE: 2008 - Elem. Desp.: 3191.9600 - Fonte 100.

- DA VIGÊNCIA - O período de vigência da Cessão dos empregados em referência será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, se necessário e conveniente à Administração Pública.

Igualmente por conveniência das partes, em caso de devolução extemporânea, deverá ser imediato comunicado as partes interessadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para as anotações de praxe.

- DAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS - Quando no exercício de cargo comissionado, os empregados cedidos terão aplicada sua remuneração na forma da LC N. 322/08, quando aquele optar pelo recebimento do percentual do cargo comissionado mais a remuneração do órgão CEDIDO, cada órgão fará o pagamento do respectivo cargo na forma estabelecida em lei. a) Quando os empregados cedidos optarem pela remuneração integral do cargo comissionado, terá seu subsídio com a CEDENTE, suspenso, b) Os efeitos do presente termo retroagem a partir de 14/02/2019, conforme pedido no Ofício N. 196/GAB/SEPLAG/2019, de 25.02.2019, de lavra do Secretário da Pasta ora CESSIONÁRIA.

- DA ASSINATURA - E por estarem de pleno acordo e compromissados, assinam TERMO, em Cuiabá - MT, Quarta-Feira, 20 de março de 2019.

JULIANO JORGE BORACZINSKY
Presidente - METAMAT

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO N. 004/2019 AO TERMO DE CESSÃO N. 005/2017 E SEUS ADITIVOS/METAMAT/SETAS

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N. 2.970, Bairro Novo Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob N. 401/0001-00, neste ato, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e de outro lado, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, inscrita no CNPJ sob o N. 03.507.415/0009-00, com sede nesta capital, na Rua Júlio Domingos de Campos, N. 100, Centro Político Administrativo, neste ato, doravante denominada CESSIONÁRIA, com sujeição as normas previstas nas Leis Complementares N. 266/06 e N. 322/08, que versam sobre o assunto, resolvem firmar o TERMO DE DISTRATO N. 004/2019 AO TERMO DE CESSÃO N. 005/2017 E SEUS ADITIVOS, conforme as condições seguintes:

- DO OBJETO - Este TERMO DE DISTRATO tem por objeto a devolução da empregada pública qualificado no TERMO DE CESSÃO N. 005/2017 e seus Aditivos (Oracilda Pinheiro da Mata e Silva), tendo em vista o Ofício N. 002/2019/GAB-SETAS, protocolizado sob N. 15384/2019, retornando às suas funções em sua lotação de origem: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT. Serão de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA as obrigações inerentes à empregada cedida em razão do presente Termo, ficando sob sua responsabilidade o pagamento de sua remuneração e encargos trabalhistas, não restando quaisquer ônus ao órgão CEDENTE em caso de retroativos a partir da sua cessão.

- DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Os efeitos deste Termo passam a vigorar a partir de 11/01/2019, data em que a empregada em questão deixa de prestar seus serviços à CESSIONÁRIA, retornando à Empresa CEDENTE.

- DA ASSINATURA - E por estarem justos e acordados, assinam o TERMO DE DISTRATO, em Cuiabá - MT, Quinta-Feira, 02 de maio de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
SETAS

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **204110/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 389/2017/MTPREV**, de 17.10.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Alberto da Silva Meira**, RG n.º 0227538-4/SJSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea “a”, 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14 ...”

LEIA-SE:

“... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea “a”, 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14 ...”

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 239/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **284337/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 102/2017/MTPREV**, de 15.03.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, a menor **Beatriz Fernandes**, representada legalmente por sua genitora, a Sra. **Ingrid Granado Okaeda**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea “a”, 246, §3º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14 ...”

LEIA-SE:

“... c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea “a”, 246, §3º, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14 ...”

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 240/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único,

do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005 e com os artigos 243, 245, inciso I, alínea “a”, 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **216696/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 02.05.2019, em caráter vitalício, ao Sr. **Michel Daud Ayoub Sobrinho**, RG n.º 0006550-1/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Rita de Cássia da Silva Campos Ayoub**, ocorrido em **02.05.2019**, aposentada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no cargo de Analista Administrativo, Classe “D”, Nível “010”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 241/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso II, alínea “a”, § 4º, 121, 126, § único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **4831/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 03.12.2018, em caráter temporário, ao menor **Márcio Henrique Nunes Vieira de Moraes**, representado legalmente pela Sra. **Jocelaine Pereira Nunes**, RG n.º 1925318-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Márcio Vieira de Moraes**, ocorrido em **03.12.2018**, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, Nível “02”, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea “a”, inciso II, alínea “a”, 246, § 2.º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **219464/2019/MTPREV**, resolve conceder pensão a partir de **14.04.2019**, em caráter vitalício, ao Sr. **Geraldo José Barbacena**, RG n.º 0472388-0/SESP/MT e, em caráter temporário, aos menores **Luis Antônio França Barbacena e Luisa Helena França Barbacena**, representados legalmente por seu genitor, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Dalva Glória Ferreira França Barbacena**, ocorrido em **14.04.2019**, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe “D”, Nível “006”, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2019/SESP, protocolo nº 127186/2019**, cujo objeto foi a aquisição de material de consumo - material elétrico e hidráulico (cola para tubo PVC, alicate, assento de vaso, fio flexível, chuveiro elétrico, sifão sanfonado, caixa d'água, e outros) para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil do Mato Grosso, realizado no dia 14/06/2019, tendo sido o resultado dos seus Lotes, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	26.579.029/0001-63R\$	120.114,99
02	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.516.527/0001-55R\$	38.305,70
VALOR TOTAL			R\$ 158.420,69

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 158.420,69 (cento e cinquenta e oito mil , quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2019.

(Original Assinado)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019/SESP

PROCESSO Nº 127274/2019 e SIAG Nº 0127274

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 019/2019/SESP, cujo objeto é aquisição de material de consumo - lâmpadas, telefone, refletor, lanterna, kit p/ cortar, kit p/ lixar, disco de corte, mandril, lâmina, chaira, amolador de facas e lâmpada ultravioleta para atender as necessidades da POLITEC, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 03/07/2019 a 14/07/2019, período integral, e no dia 15/07/2019 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2019 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019.

(Original Assinado)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preços nº 030/2017 - Processo 83330/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA - EPP

Objeto: Aditar a Cláusula **Décima Segunda**- Da Vigência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **21/06/2019** e término em **19/09/2019**.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2019

Processo n.º 519509/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 03/06/2019, sendo o objeto **"Aquisição de equipamento centrífuga refrigerada de piso para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso"**. Nos seguintes termos:

EMPRESA	LOTE	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VENCEDORA						
DATAMED LTDA.						
CNPJ:38.658.399/0001-75	ÚNICO	UND	6	TERMO SCIENTIFIC	R\$ 222.500,00	R\$ 1.335.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.335.000,00

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2019.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeiro Oficial - SES/MT
(Original Assinado nos Autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 012/2019, processo n.º 519509/2019, cujo objeto é **"Aquisição de equipamento centrífuga refrigerada de piso para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso"**.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 448/2019-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em substituição**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião ordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por Antiquidade, a Dra. **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Garças, para a **3ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Garças**, conforme Edital de Remoção nº 382/2019-CSMP, Gedoc nº 20.14.0001.0003599/2019-62.

Cuiabá, 1º de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 449/2019-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em substituição**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião ordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por Merecimento, a Dra. **CLAIRE VOGEL DUTRA**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, para a **6ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande**, conforme Edital de Remoção nº 383/2019-CSMP, Gedoc nº 20.14.0001.0003600/2019-35.

Cuiabá, 1º de julho de 2019.

JEUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 450/2019-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em substituição**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião ordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por Antiquidade, a Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça titular da 38ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, para a **6ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande**, conforme Edital de Remoção nº 384/2019-CSMP, Gedoc nº 20.14.0001.0003601/2019-08.

Cuiabá, 1º de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 451/2019-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em substituição**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião ordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por Merecimento, o Dr. **CARLOS HENRIQUE RICHTER**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop, para a **30ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá**, conforme Edital de Remoção nº 385/2019-CSMP, Gedoc nº 20.14.0001.0003602/2019-78.

Cuiabá, 1º de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 452/2019-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em substituição**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião ordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por Antiquidade, o Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso, para a **3ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso**, conforme Edital de Remoção nº 386/2019-CSMP, Gedoc nº 20.14.0001.0003603/2019-51.

Cuiabá, 1º de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 453/2019-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em substituição**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião ordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por Merecimento, o Dr. **PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Garças, para a **13ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá**, conforme Edital de Remoção nº 387/2019-CSMP, Gedoc nº 20.14.0001.0003604/2019-24.

Cuiabá, 1º de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 454/2019-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em substituição**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião ordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por Merecimento, o Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, para a **39ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá**, conforme Edital de Remoção nº 389/2019-CSMP, Gedoc nº 20.14.0001.0003606/2019-67.

Cuiabá, 1º de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 455/2019-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em substituição**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião ordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por Antiquidade, o Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande, para a **24ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá**, conforme Edital de Remoção nº 390/2019-CSMP, Gedoc nº 20.14.0001.0003607/2019-40.

Cuiabá, 1º de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 456/2019-PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Retificar, em parte, o Ato nº 442/2019-PGJ, publicado no Diário Oficial de 01.07.2019, referente a **exoneração** do servidor **DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO**, matrícula n.º 006801, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...símbolo/nível **MP-CNE-VI...**" **LEIA-SE:** "...símbolo/nível **MP-CNE-IV...**"

Cuiabá, 01 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO ADMINISTRATIVO Nº 814/2019-PGJ

(décima quarta publicação)

Regulamenta a implementação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27490, de 26.04.2019, institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a condição de implementação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso é a ampla divulgação, por meio de Ato Administrativo publicado durante 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 2º, § 4º, da Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Regularizar o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT como instrumento oficial de comunicação, divulgação e publicidade dos atos inerentes às atividades da instituição, ressalvadas as hipóteses decorrentes de lei federal.

§ 1º As publicações efetuadas no DOE/MPMT produzirão os mesmos efeitos das realizadas no Diário Oficial do Estado.

§ 2º O DOE/MPMT substitui a versão publicada no diário eletrônico do Estado por seu órgão oficial (IOMAT).

§ 3º Os atos de que trata o *caput* passam a ser publicados prioritariamente no DOE/MPMT, podendo, por determinação do Procurador-Geral de Justiça, ser publicados também no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º O DOE/MPMT será publicado no sítio oficial da Instituição na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.mpmt.mp.br>, diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 (dez) horas, exceto nos feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Cuiabá e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º Havendo edição concluída, o horário de publicação mencionado no *caput* poderá ser antecipado.

§ 2º Nos casos em que houver urgência, bem como a segurança jurídica e o interesse público justificarem, o DOE/MPMT poderá ser publicado em edição extraordinária, que será disponibilizada imediatamente, respeitando-se a legislação em vigor.

Art. 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da inserção e divulgação da informação no DOE/MPMT.

Art. 4º O prazo será automaticamente suspenso quando, por motivos técnicos, o DOE/MPMT tornar-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

Art. 5º As edições do DOE/MPMT atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que serão assinados digitalmente.

Art. 6º Será designado servidor para assinar, digitalmente, os atos a serem publicados no DOE/MPMT, e eventuais substitutos.

§ 1º A responsabilidade pelo conteúdo publicado é da unidade que o produziu.

§ 2º As matérias a serem divulgadas no DOE/MPMT deverão ser encaminhadas à respectiva unidade responsável até às 17h (dezesete horas) do dia que antecede a publicação.

Art. 7º As publicações oficiais serão exclusivamente compostas por título e conteúdo da matéria e seguirão os seguintes padrões:

I - Os textos a serem inseridos no DOE/MPMT deverão ser provenientes de formatos dos documentos: .doc, .docx ou .odt.

II - Todo o conteúdo das publicações oficiais também poderá ser produzidos através da ferramenta "editor de texto" nativa da plataforma do sistema do Diário Oficial Eletrônico.

III - As publicações oficiais que abrangerem os formatos .doc, .docx ou .odt serão automaticamente formatadas pelo padrão do DOE/MPMT, que inclui:

a) cabeçalhos e rodapés, em razão do diário possuir seus próprios;

b) fonte e tamanho do texto, convertidos respectivamente para Arial, 10 pt;

c) espaçamento entre linhas, índice, folha de rosto, cabeçalhos, títulos e seções, bem como as quebras de linhas e a configuração do papel.

IV - As publicações oficiais derivadas dos formatos de documentos .doc, .docx ou .odt que contiverem negrito, itálico, sublinhado, parágrafos e tabelas, serão automaticamente preservadas.

Art. 8º São vedadas nas publicações oficiais que abrangerem os formatos .doc, .docx ou .odt:

I - A inserção de imagens como brasões, propagandas, imagens de assinaturas, organogramas, símbolos, ícones e fotografias;

II - O uso dos seguintes recursos:

a) tabela dentro de tabela;

b) caixa de texto;

c) formulário do Microsoft Word;

d) notas de rodapé;

e) hiperlinks;

Art. 9º Os atos, após serem publicados no DOE/MPMT, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação - DTI o funcionamento e a manutenção dos sistemas informatizados necessários para as atividades do DOE/MPMT, bem como a responsabilidade por suas cópias de segurança.

Art. 11. Ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico da instituição (DOE/MPMT), ficando autorizada sua impressão.

Art. 12. O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT iniciará suas atividades a partir da primeira publicação deste Ato Administrativo no Diário Oficial do Estado (IOMAT), e estará implementado após sua 30ª (trigésima) publicação.

§ 1º No período compreendido entre o início das atividades e a implementação do DOE/MPMT, realizar-se-ão publicações simultâneas nesse instrumento de comunicação e no Diário Oficial do Estado (IOMAT).

§ 2º Durante o período de publicação simultânea de que trata o parágrafo anterior prevalecerá, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 14. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO ADMINISTRATIVO Nº 818/2019-PGJ

A Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso em substituição, no uso de suas atribuições e,

Considerando as normas constantes do Capítulo V (Do Vitaliciamento) da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e no Título III (Do Vitaliciamento) do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (Resolução nº 33/2012-CSMP); e,

Considerando o término do estágio probatório, o Relatório apresentado pela Corregedoria Geral do Ministério Público e a decisão, por unanimidade, do e. Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada nesta data, **RESOLVE:**

Art. 1º. Confirmar na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e declarar vitaliciados para o desempenho do cargo de Promotor de Justiça os Doutores **AMANDA GURGEL ROCHA, ANA PAULA SILVEIRA PARENTE, ANIZIA TOJAL SERRA DANTAS, BRUNO FRANCO SILVESTRINI, CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS, CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO, CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR, EDINALDO DOS SANTOS COELHO, FABISON MIRANDA CARDOSO, GUILHERME DA COSTA, KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS, MARCIO SCHIMITI CHUEIRE e SAMUEL TELLES COSTA.**

Art. 2º. Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá, 1º de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA N.º 753/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0004189/2019-40, RESOLVE:

Conceder ao servidor **FLÁVIO GONÇALVES DA CUNHA**, matrícula n.º 006786, Analista/Engenheiro Civil, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **08.05.2014 a 07.05.2019**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 755/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ADINÉIA BELLÃO ZAFFANI**, matrícula n.º 000554, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, referentes ao quinquênio de **10.11.2009 a 09.11.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, para serem usufruídos da seguinte maneira:

30 (trinta) dias **a partir de 01.07.2019**; 30 (trinta) dias **a partir de 09.09.2019** e 30 (trinta) dias para gozo **em momento oportuno**, conforme processo gedoc n.º 20.14.0001.0004263/2019-79.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de junho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 763/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 027/2019-PGJ, referente ao substituto do Dr. **ALEXANDRE BALAS**, matrícula n.º 001337, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...10 (dez) dias a partir de 22.04.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. MARCELO LUCINDO ARAUJO, o substituto no período..." **LEIA-SE:** "...10 (dez) dias a partir de 22.04.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES o substituto no período (SIMP)..."

Retificar, em parte, a Portaria n.º 042/2019-PGJ, referente ao substituto da Dra. **AMANDA GURGEL ROCHA SUCUPIRA**, matrícula n.º 001369, Promotora de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...10 (dez) dias a partir de 10.06.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA, o substituto no período..." **LEIA-SE:** "...10 (dez) dias a partir de 10.06.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. LEONARDO MORAES GONÇALVES o substituto no período (SIMP)..."

Retificar, em parte, a Portaria n.º 173/2019-PGJ, referente ao substituto do Dr. **AURÉLIO RENE ARRAIS**, matrícula n.º 001137, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...15 (quinze) dias a partir de 13.05.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. ROSANA MARRA, a substituta no período..." **LEIA-SE:** "...15 (quinze) dias a partir de 13.05.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr.

ALEXANDRE BALAS o substituto no período (SIMP)..."

Retificar, em parte, a Portaria n.º 737/2019-PGJ, referente ao substituto do Dr. **AURÉLIO RENE ARRAIS**, matrícula n.º 001137, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...02 (dois) dias a partir de 24.06.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. ALEXANDRE BALAS, o substituto no período. **LEIA-SE:** "...02 (dois) dias a partir de 24.06.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES o substituto no período (SIMP)..."

Retificar, em parte, a Portaria n.º 666/2019-PGJ, referente ao substituto do Dr. **ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO**, matrícula n.º 001351, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...10 (dez) dias a partir de 10.06.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. LUÍS ALEXANDRE LIMA LENTISCO, o substituto no período..." **LEIA-SE:** "...10 (dez) dias a partir de 10.06.2019, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dr. GUILHERME DA COSTA perante a Comarca de Itaúba e Dr. LUÍS ALEXANDRE LIMA LENTISCO perante a comarca de Terra Nova do Norte (e-mail)..."

Retificar, em parte, a Portaria n.º 128/2019-PGJ, referente ao substituto do Dr. **ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO**, matrícula n.º 001351, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...03 (três) dias: 01 (um) dia em 07.06.2019 e 02 (dois) dias a partir de 24.06.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. LUÍS ALEXANDRE LIMA LENTISCO, o substituto no período..." **LEIA-SE:** "...03 (três) dias: 01 (um) dia em 07.06.2019 e 02 (dois) dias a partir de 24.06.2019, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dr. GUILHERME DA COSTA perante a Comarca de Itaúba e Dr. LUÍS ALEXANDRE LIMA LENTISCO perante a comarca de Terra Nova do Norte (e-mail)..."

Retificar, em parte, a Portaria n.º 026/2019-PGJ, referente ao substituto do Dr. **CLOVIS DE ALMEIDA JUNIOR** matrícula n.º 001145, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...13 (treze) dias de férias compensatórias para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de 17.06.2019, 05 (cinco) dias a partir de 24.06.2019 e 05 (cinco) dias a partir de 01.07.2019..." **LEIA-SE:** "...13 (treze) dias de férias compensatórias para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de 17.06.2019, 05 (cinco) dias a partir de 24.06.2019 e 05 (cinco) dias a partir de 01.07.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. ARNALDO JUSTINO DA SILVA o substituto no período (SIMP)..."

Retificar, em parte, a Portaria n.º 666/2019-PGJ, referente ao substituto da Dra. **FERNANDA ALBERTON**, matrícula n.º 001347, Promotora de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...15 (quinze) dias a partir de 28.08.2019, sendo o Promotor de Justiça Dr. LEANDRO TÚRMINA, o substituto no período..." **LEIA-SE:** "...15 (quinze) dias a partir de 28.08.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. EULALIA NATALIA SILVA MELO a substituta no período (SIMP)..."

Retificar, em parte, a Portaria n.º 948/2018-PGJ, referente ao substituto do Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, matrícula n.º 001196, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...10 (dez) dias a partir de 08.07.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. AMANDA GURGEL ROCHA SUCUPIRA, a substituta no período..." **LEIA-SE:** "...10 (dez) dias a partir de 08.07.2019, sendo a Promotora de Justiça Dra. NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI a substituta no período (SIMP)..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO Nº 441/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2019, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE ARAPUTANGA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	ANA CLARA MOREIRA DE BORTOLI - DESISTENTE		-
2º	MARCOS MURILO AZEVEDO DUARTE	061.754.251-11	13/05/19
COMARCA DE CÁCERES			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	LUIS FERNANDO CARNIEL	061.780.321-88	22/05/19
2º	CAROLINE MARIA FELIX GONÇALVES	071.884.231-64	22/05/19
3º	JÉSSICA FRANCIELI FERNANDES FRANÇA	046.575.421-09	22/05/19
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	BRUNO BARROSO DE FREITAS	059.154.151-30	23/05/19
COMARCA DE DOM AQUINO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	RAYSSA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	052.404.181-44	22/05/19
COMARCA DE JAURU			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	WILLIAN SANTOS DE OLIVEIRA	062.759.371-22	16/05/19
2º	STEFANO TIAGO ANTUNES FERREIRA	055.510.881-38	22/05/19
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	ANEDRE EDUARDA SCHWARTZ	045.469.211-01	21/05/19

COMARCA DE ARAPUTANGA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	ANA CLARA MOREIRA DE BORTOLI - DESISTENTE		-
2º	MARCOS MURILO AZEVEDO DUARTE	061.754.251-11	13/05/19
COMARCA DE CÁCERES			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	LUIS FERNANDO CARNIEL	061.780.321-88	22/05/19
2º	ANNA JULIA CAMPOS LIMA	048.861.821-51	23/05/19
3º	REBECA HELDT GRUHN	005.057.400-01	23/05/19
COMARCA DE MARCELÂNDIA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	ALCIDES BATISTA MARTINS JUNIOR	048.372.531-56	23/05/19
2º	VANESSA PAULINO BATISTA	051.846.091-64	23/05/19
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	MARTA GABRIELA ADRIANO	024.714.111-93	23/05/19

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	MARTA GABRIELA ADRIANO	024.714.111-93	23/05/19
COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO			

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	LUCAS GUILHERME DE CARVALHO GOMES	058.686.311-70	23/05/19

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	STEFHANI LORRANNE REZENDE DA SILVA	026.585.612-45	08/05/19
2º	GABRIELA KAROLINE MORAES PEDREIRA	061.800.211-12	08/05/19

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	LUCAS GUILHERME DE CARVALHO GOMES	058.686.311-70	23/05/19
3º	IGOR LUCAS PRATES	060.253.541-70	22/05/19

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	JOÃO MARCELOS FORGIARINI FERNANDES	040.440.211-98	06/05/19
2º	ALIANY CAROLINY FLORENTINO DE SOUZA	061.183.771-46	06/05/19
3º	KEILA DARA CASTALDELI PEREIRA - Desistente	-	-
4º	FELIPE MATHEUS DOS SANTOS LIMA	025.344.761-57	06/05/19
5º	JULIA DINÁ CAMARIM GUABIROBA	046.321.041-75	06/05/19
6º	MIKAELLA FERMINO MACHADO	045.391.721-66	16/05/19

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	GUSTAVO DE OLIVEIRA ROSALES	062.905.431-21	23/05/19

COMARCA DE TAPURAH

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	GABRIEL ORTIZ MICHELS	010.473.301-21	23/05/19
2º	LEONARDO LISBOA DE BARROS PINHEIRO LIMA	067.357.051-73	23/05/19

COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	KETHLYN ROBERTA GOULART	050.484.371-01	23/05/19

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	JOÃO MARCELOS FORGIARINI FERNANDES	040.440.211-98	06/05/19
2º	ALIANY CAROLINY FLORENTINO DE SOUZA	061.183.771-46	06/05/19
3º	KEILA DARA CASTALDELI PEREIRA - Desistente	-	-
2º	BEATRIZ ZAMONER	060.625.861-28	23/05/19

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	IVAN FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	055.800.831-30	06/05/19
2º	GABRIELLY VITORIA VENTURA DE ALMEIDA	070.938.261-80	07/05/19
3º	MARIELLY PEREIRA CINTRA	036.503.501-73	06/05/19
4º	RYCIERI LUIG PINHO DE SOUZA - 1º FINAL DA FILA	-	-
5º	GUÍVISSON ALVES CARVALHO	056.420.661-02	06/05/19
6º	PEDRO EDUARDO FROZI RIPPEL - 2º FINAL DA FILA	-	-
7º	MONICA HELOIZA TESSARO	018.668.251-43	06/05/19
8º	LUCIENE DA SILVA RIBOLIS	514.522.941-00	22/05/19

Cuiabá, 26 de junho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO Nº 442/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 19/04/2018, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	DANIELLY ALEXANDRE ALVES	062.670.641-66	22/04/19

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	INGRID DAINE VIEIRA	043.572.571-82	11/04/19
6º	ALINE DE LIMA SERRÃO	043.665.861-50	11/04/19

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	MARIANA BRENDA RAMOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	056.841.781-03	24/01/19
3º	FÁBIO HENRIQUE SANTOS ALVES - Desistente		
4º	SINARA MENANDES PORTO	062.718.831-17	14/02/19

COMARCA DE NORTELÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	NATHÁLIA DE OLIVEIRA LIMA DORILÊO	014.096.781-80	04/04/19

COMARCA DE TAPURAH

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	LUCILENI APARECIDA MARCANTE (Desistente)	-	-

COMARCA DE ARAPUTANGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	ALINE CORREIA RIOS	031.185.781-73	30/01/19

Cuiabá, 26 de junho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA**AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2019/DPMT**

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 0195/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**; Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Procedimento: 645998/2018/Defensoria Pública;

Edital: **022/2019/Defensoria Pública**; Data: **15/07/2019**; Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: licitacao@dp.mt.gov.br ou therezacristina@dp.mt.gov.br c) Telefones: 65-3648-8454/3648-8422

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019.

Original Assinado

THEREZA CRISTINA SALES PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019

A **Presidente da Comissão de Licitação**, nomeada pela Portaria nº. 508/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2019, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **CARTA CONVITE**; Tipo: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL;

Procedimento: 517/2019/Defensoria Pública; Carta Convite nº 001/2019/Defensoria Pública;

Data: **16/07/2019**; Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Licitações;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM VÁRZEA GRANDE/MT.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) SÍTIO DA DEFENSORIA PÚBLICA do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: lauraamorim@dp.mt.gov.br, licitacao@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019.

(original assinado)

LAURA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM
Presidente da Comissão de Licitação



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**

**Acesse o site e baixe o aplicativo para
saber todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 3.273/2019, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de dia 1 de Julho 2019, com início às 08:30, Pregão Presencial Nº 00000031/2019. Da qual foi vencedora a empresa, CLEBER J S E DIAS inscrita no CNPJ sob o número 01.413.794/0001-88.

Água Boa - MT, 01 de julho de 2019.

Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO E ENGENHEIRO AGRÔNOMO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E AGRICULTURA PELO PERÍODO DE 01 ANO", Vencedores: S L SALVADEGO JUNIOR - ME com valor total de R\$ 45.000,00; GUSTAVO CALDEIRA RIGO - ME com valor total de R\$ 43.200,00; A S MILHOMEM - ME com valor total de R\$ 43.200,00. Alto Boa Vista/MT, 01 de Julho de 2019.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 001/2019

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E ABERTURA DE NOVO PRAZO PROCESSO Nº. 080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia **28/06/2019 às 13h00min**, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PINTURA S/ SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, CONCRETO, GESSO, MADEIRA, METÁLICAS, EXECUÇÃO DE ALVENARIAS, REPAROS EM PAREDES E REVESTIMENTOS, EXECUÇÃO DE CONTRA-PISOS, REPAROS EM PISOS, PITURAS EM PISOS, EXECUÇÃO DE FORROS DE GESSO, REPAROS EM FORROS, APLICAÇÃO DE TEXTURAS, RESINAS, PINTURAS EPÓXICAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação declarada **DESERTA**. Portanto, REABRE-SE o prazo para nova sessão, a saber, no dia **11/07/2019, 13h00min**, sem alterações nas cláusulas editalícias. Alto Garças, 28 de junho de 2019. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E ABERTURA DE NOVO PRAZO PROCESSO Nº. 075/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia **27/06/2019 às 08h30**, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 856423/2017 - OPERAÇÃO 1047431-**

43, CELEBRADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETO DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação declarada **DESERTA**. Portanto, REABRE-SE o prazo para nova sessão, a saber, no dia **15/07/2019, 13h00min**, sem alterações nas cláusulas editalícias.

Alto Garças, 27 de junho de 2019.

Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA REQUERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA (LI)**

A Prefeitura Municipal de Araguainha, CNPJ nº **03.947.926/0001-87**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Instalação (LI), referente a Estação de Tratamento de Esgoto do município de Araguainha/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

O Município de Campinópolis - MT torna público que o Pregão Presencial nº 017/2019, do tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços, para a Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de carpintaria para pequenos reparos e manutenções em pontes de madeira conforme Termo de Referência, foi vencedora a empresa: **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 14.050.320/0001-89, com valor total de R\$ 313.600,00. Campinópolis, 01/07/2019.

Ricardo Macelly Veloso Silva - Pregoeiro.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 061/2019**

ABERTURA: 18 de julho de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 18 de julho às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em ar condicionado automotivo, com todos os materiais e peças necessárias para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 01 de julho de 2019. Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 062/2019**

ABERTURA: 18 de julho de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 18 de julho às 14h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e tacógrafos com todos os materiais e peças necessárias para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 01 de julho de 2019. Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 063/2019**

ABERTURA: 19 de julho de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 19 de julho às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes e aditivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de julho de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da prefeita, torna público aos interessados que homologou e adjudicou a licitação nº 010/2019 na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços para: **Locação de Máquinas e caminhões, ano de fabricação não inferior a 2009, em bom estado de conservação, com motorista/operador e manutenção as expensas da contratada bem como o abastecimento com combustível, para manutenção e recuperação de estradas.** E sagrou-se vencedora as empresas: **Renato da Silva Conceição-Me** e a empresa: **EMPAC-Empresa de Pavimentação e Construções Ltda.** Cocalinho, 27 de Junho de 2019. **Dalva Maria de Lima Peres** - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: J. ASSIS & CIA LTDA ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para alimentação dos atletas que participarão dos Jogos Escolares da Juventude 2019 - Etapa Regional Norte, que será realizado no município de Colíder/MT, no período de 14 a 19 de junho de 2019.

Acréscimo de valor: Fica acrescentado ao valor constante na Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 4.848,43 em razão da solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Data de Assinatura: 18/06/2019

Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: LAERCIO BATISTA DA SILVA ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para alimentação dos atletas que participarão dos Jogos Escolares da Juventude 2019 - Etapa Regional Norte, que será realizado no município de Colíder/MT, no período de 14 a 19 de junho de 2019.

Acréscimo de valor: Fica acrescentado ao valor constante na Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 1.028,25 em razão da solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Data de Assinatura: 18/06/2019

Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: V. TEIXEIRA COMÉRCIO E DIST. DE ALIMENTOS ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para alimentação dos atletas que participarão dos Jogos Escolares da Juventude 2019 - Etapa Regional Norte, que será realizado no município de Colíder/MT, no período de 14 a 19 de junho de 2019.

Acréscimo de valor: Fica acrescentado ao valor constante na Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 1.066,34, em razão da solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Data de Assinatura: 18/06/2019

Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: J. S. DE OLIVEIRA EPP

Objeto: Execução da Obra de Reforma do PSF Sagrada Família Localizado no Município de Colíder/MT.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica acrescentada na Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato original, o acréscimo de 90 (noventa)

dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 29 de novembro de 2019.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica acrescentada na Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução do Contrato original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 10 de outubro de 2019.

Data de Assinatura: 10/06/2019

Extrato - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: J. S. DE OLIVEIRA EPP

Objeto: Execução da obra de ampliação do Centro de Múltiplo Uso no Município de Colíder/MT.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica acrescentada na Cláusula Quinta - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 90 (noventa) dias terminando o prazo de vigência do contrato em 18 outubro de 2019.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica acrescentada na Cláusula Quarta - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias terminando o prazo de execução do contrato em 16 agosto de 2019.

Data de Assinatura: 10/06/2019

Extrato - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: J. S. DE OLIVEIRA EPP

Objeto: Execução da obra de reforma de quadra poliesportiva descoberta na escola estadual palmital localizada na Comunidade Marco de Cimento no município de Colíder/MT.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica acrescentada na Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução do Contrato original, o acréscimo de 159 (cento e cinquenta e nove) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 01 de dezembro de 2019.

Data de Assinatura: 10/06/2019

Extrato - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: M. G. DA SILVA ME

Objeto: Prestação de serviços de contratação de empresa para prestar serviços de organização de cerimoniais, contratação de horas de sonorização volante e locação de equipamentos de sonorização de eventos para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Colíder/MT.

Altera Fiscais de Contrato: Fica alterado os nomes dos servidores designados como fiscais do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 080/2017, passado a partir do dia 12 de junho 2019, através da Portaria SMPFA nº 166/2019, a responderem pela fiscalização dos serviços do Contrato em epigrafe, os servidores: Luciana de Almeida Souza e Cristiane dos Santos Paula.

Data de Assinatura: 12/06/2019

Extrato - Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME

Objeto: Contratação de empresa do tipo "casa de apoio", situada exclusivamente na capital do estado, Cuiabá, para atendimento de pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde e saneamento básico do município de Colíder/MT.

Altera Fiscais de Contrato: Fica alterado os nomes dos servidores designados como fiscais do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 006/2017, passado a partir do dia 27 de junho 2019, através da Portaria SMPFA nº 182/2019, a responderem pela fiscalização dos serviços do Contrato em epigrafe, os servidores: SUELI AP. DE ALMEIDA PINTO e FERNANDA DA CRUZ SEHNEM.

Data de Assinatura: 27/06/2019

Extrato - Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, criação em português, hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação de um novo Site Oficial e do Portal Transparência para a Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

Altera Fiscais de Contrato: Fica alterado os nomes dos servidores

designados como fiscais do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 062/2015, passado a partir do dia 12 de junho 2019, através da Portaria SMPFA nº 167/2019, a responderem pela fiscalização dos serviços do Contrato em epígrafe, os servidores: Luciana de Almeida Souza e Cristiane dos Santos Paula.

Data de Assinatura: 12/06/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, gelo potável e para prestar serviços de locação de mesas, cadeiras, caixas térmicas e banheiros químicos para atender eventos a serem realizados por diversas secretarias do município de Colider/MT.

EMPRESA: MACHADO & WEBER LTDA ME - LOTE: 03 - **VALOR: R\$ 92.765,60.**

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. A Ata Integral de Registro de Preços do lote da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos, peças e acessórios de informática para manutenção de diversas secretarias do município de Colider/MT.

EMPRESA: AMAURI ROBERTO DE ARAUJO ME - ITENS: 6, 7, 9, 13, 28, 32, 58, 59, 64, 68, 69 e 84 - **VALOR: R\$ 169.810,60.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos, peças e acessórios de informática para manutenção de diversas secretarias do município de Colider/MT.

EMPRESA: DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI - ITEM: 65 - **VALOR: R\$ 136.900,00.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos, peças e acessórios de informática para manutenção de diversas secretarias do município de Colider/MT.

EMPRESA: GTECH COMÉRCIO MAT. DE INFORMÁTICA LTDA ME - ITENS: 25, 41 e 99 - **VALOR: R\$ 6.290,00.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos, peças e acessórios de informática para manutenção de diversas secretarias do município de Colider/MT.

EMPRESA: G. V. B. PINHEIRO ME - ITENS: 1, 2, 3, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 30, 31, 33, 34, 40, 45, 47, 48, 55, 60, 61, 63, 70, 71, 72, 77, 79, 81, 83, 86, 89, 91, 94, 101, 104, 105, 106 e 107 - **VALOR: R\$ 189.263,32.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos, peças e acessórios de informática para manutenção de diversas secretarias do município de Colider/MT.

EMPRESA: JOELMA DA SILVA CRUZ 01995999121 ME - ITENS: 4, 8, 26, 57, 66, 67, 109, 110 e 111 - **VALOR: R\$ 289.649,00.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos, peças e acessórios de informática para manutenção de diversas secretarias do município de Colider/MT.

EMPRESA: L F COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME - ITENS: 75, 98 e 100 - **VALOR: R\$ 142.045,12.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos, peças e acessórios de informática para manutenção de diversas secretarias do município de Colider/MT.

EMPRESA: L. MARINHEIRO SPONTAM ME - ITENS: 12, 14, 15, 20, 21, 24, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 74, 76, 78, 80, 82, 85, 87, 88, 93, 95, 102 e 108 - **VALOR: R\$ 188.266,30.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos, peças e acessórios de informática para manutenção de diversas secretarias do município de Colider/MT.

EMPRESA: LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - ITENS: 22, 62, 73, 90, 92, 96 e 103 - **VALOR: R\$ 144.619,00.**

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos, peças e acessórios de informática para manutenção de diversas secretarias do município de Colider/MT.**EMPRESA:** OLMIR IORIS E CIA LTDA EPP - ITENS: 49 e 97 - **VALOR: R\$ 127.358,00.****DATA DE ASSINATURA:** 06 de junho de 2019**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos, peças e acessórios de informática para manutenção de diversas secretarias do município de Colider/MT.**EMPRESA:** OVANDIR BATISTA JUNIOR ME - ITENS: 5 e 43 - **VALOR: R\$ 2.312,80.****DATA DE ASSINATURA:** 06 de junho de 2019**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de hospedagens para as equipes de arbitragem que participarão dos Jogos Escolares da Juventude 2019 - Etapa Regional Norte, que será realizado no município de Colider/MT, no período de 14 à 19 de junho de 2019.**EMPRESA:** DIEGO LISBOA MICHELETTI ME - ITEM: 001 - **VALOR: R\$ 11.375,00.****DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2019**VALIDADE:** 31 de dezembro de 2019
A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para alimentação dos atletas que participarão dos Jogos Escolares da Juventude 2019 - Etapa Regional Norte, que será realizado no município de Colider/MT, no período de 14 à 19 de junho de 2019.**EMPRESA:** J. ASSIS & CIA LTDA ME - ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80 e 82 - **VALOR: R\$ 24.791,05.****DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2019**VALIDADE:** 31 de dezembro de 2019
A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para alimentação dos atletas que participarão dos Jogos Escolares da Juventude 2019 - Etapa Regional Norte, que será realizado no município de Colider/MT, no período de 14 à 19 de junho de 2019.**EMPRESA:** LAERCIO BATISTA DA SILVA ME - ITENS: 09, 20, 21, 23, 24, 36, 47, 52, 55, 69, 71, 79 e 81 - **VALOR: R\$ 8.471,76.****DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2019**VALIDADE:** 31 de dezembro de 2019A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para alimentação dos atletas que participarão dos Jogos Escolares da Juventude 2019 - Etapa Regional Norte, que será realizado no município de Colider/MT, no período de 14 à 19 de junho de 2019.**EMPRESA:** V TEIXEIRA COMÉRCIO E DIST. DE ALIMENTOS ME - ITENS: 01, 16, 18, 19, 32, 37, 42, 53, 58 e 75 - **VALOR: R\$ 9.972,13.****DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2019**VALIDADE:** 31 de dezembro de 2019A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas a famílias em situação de vulnerabilidade social referendada e atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Colider/MT.**EMPRESA:** J. ASSIS & CIA LTDA ME - LOTES: 01, 02 e 03 - **VALOR: R\$ 131.364,00.****DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2019**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura
A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para a manutenção das diversas secretarias do município de Colider - MT.
EMPRESA: ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - ITENS: 03, 21, 33, 34, 42, 291, 318, 325, 328, 334, 357 e 358 - **VALOR: R\$ 42.080,74.****DATA DE ASSINATURA:** 27 de junho de 2019**VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura
A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019****ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios,

para a manutenção das diversas secretarias do município de Colider - MT.
EMPRESA: **ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**
- ITENS: 02, 04, 13, 31, 35, 47, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 100, 101, 104, 105, 107, 112, 113, 135, 137, 138, 140, 143, 165, 167, 168, 202, 250, 252, 255, 257, 258, 259, 282, 295, 352, 353 e 362 - **VALOR: R\$ 95.411,40.**

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura
A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para a manutenção das diversas secretarias do município de Colider - MT.
EMPRESA: **CATHARINA BASSANEZI LOSS ME** - ITENS: 16, 17, 18, 19, 25, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 41, 45, 78, 83, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 125, 155, 161, 193, 194, 231, 232, 240, 241, 249, 253, 265, 297, 310, 321, 335 e 347 - **VALOR: R\$ 101.656,95.**

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura
A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para a manutenção das diversas secretarias do município de Colider - MT.
EMPRESA: **DE MORAES & CALVI INOCÊNCIO LTDA EPP** - ITENS: 07, 20, 61, 69, 73, 85, 88, 96, 99, 102, 103, 106, 108, 129, 131, 133, 141, 145, 146, 156, 175, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 187, 197, 201, 203, 204, 207, 208, 211, 212, 216, 223, 228, 229, 234, 235, 244, 245, 254, 261, 262, 281, 293, 294, 298, 299, 300, 301, 303, 337, 345, 348 e 354 - **VALOR: R\$ 205.146,00.**

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura
A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para a manutenção das diversas secretarias do município de Colider - MT.
EMPRESA: **IVAN DIAS LINS ME** - ITENS: 49, 51, 52, 64, 147, 151, 153, 171, 173, 192, 247 e 248 - **VALOR: R\$ 125.975,50.**

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura
A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para a manutenção das diversas secretarias do município de Colider - MT.
EMPRESA: **J. ASSIS & CIA LTDA ME** - ITENS: 08, 09, 59, 60, 62, 71, 72, 79, 80, 81, 86, 87, 109, 110, 117, 126, 127, 128, 132, 136, 139, 142, 144, 152, 157, 163, 164, 166, 170, 172, 177, 182, 185, 186, 188, 189, 190,

191, 196, 198, 200, 205, 206, 209, 210, 213, 214, 215, 217, 219, 221, 222, 224, 226, 236, 243, 246, 251, 256, 260, 263, 264, 266, 273, 278, 279, 283, 286, 336, 339, 340, 343, 346, 350, 351, 355, 361, 363 e 364 - **VALOR: R\$ 374.896,36.**

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura
A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para a manutenção das diversas secretarias do município de Colider - MT.
EMPRESA: **MOSAICO DIST. ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI ME** - ITENS: 01, 26, 46, 76, 77, 233, 356 e 359 - **VALOR: R\$ 4.731,50.**

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura
A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para a manutenção das diversas secretarias do município de Colider - MT.
EMPRESA: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP** - ITENS: 40, 43, 44, 82, 118, 122, 159, 160, 174, 195, 267, 268, 269, 271, 272, 287, 288, 289, 292, 296, 302, 306, 316, 317 e 349 - **VALOR: R\$ 64.579,76.**

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura
A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para a manutenção das diversas secretarias do município de Colider - MT.
EMPRESA: **V. TEIXEIRA COMÉRCIO E DIST. DE ALIMENTOS ME** - ITENS: 14, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 65, 66, 67, 68, 74, 84, 90, 98, 148, 149, 150, 154, 158, 169, 199, 225, 237, 290 e 338 - **VALOR: R\$ 358.877,96.**

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura
A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colider/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios, para a manutenção das diversas secretarias do município de Colider - MT.
EMPRESA: **WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI ME** - ITENS: 06, 10, 12, 22, 23, 24, 27, 36, 75, 124, 242, 270, 274, 275, 276, 277, 304, 305, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 319, 320, 322, 323, 324, 327, 329, 330, 331, 332 e 333 - **VALOR: R\$ 301.055,55.**

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura
A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO - CONTRATO Nº 059/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA
Objeto: Fornecimento de manutenção corretiva no equipamento de hematologia KX 21N da marca Sysmex/Roche e fornecimento de kits/reagentes e insumos de laboratório para o equipamento analisador Cobas C111 da marca Roche, ambos aparelhos pertencentes ao laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Colíder/MT.
Valor Total: R\$ 207.213,80
Vigência: 31/12/2019
Data de Assinatura: 10/06/2019

EXTRATO - CONTRATO Nº 060/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção da iluminação pública do município de Colíder/MT.
Valor Total: R\$ 31.905,00
Vigência: 31/12/2019
Data de Assinatura: 11/06/2019

EXTRATO - CONTRATO Nº 061/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: FUHR & CIA LTDA ME
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção da iluminação pública do município de Colíder/MT.
Valor Total: R\$ 87.916,00
Vigência: 31/12/2019
Data de Assinatura: 11/06/2019

EXTRATO - CONTRATO Nº 062/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: DIEGO LISBOA MICHELETTI ME
Objeto: Aquisição de hospedagens para as equipes de arbitragens que participarão dos Jogos Escolares da Juventude 2019 - Etapa Regional Norte, que será realizado no município de Colíder/MT, no período de 14 a 19 de junho de 2019.
Valor Total: R\$ 11.375,00
Vigência: 31/12/2019
Data de Assinatura: 12/06/2019

EXTRATO - CONTRATO Nº 063/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: J. ASSIS & CIA LTDA ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para alimentação dos atletas que participarão dos Jogos Escolares da Juventude 2019 - Etapa Regional Norte, que será realizado no município de Colíder/MT, no período de 14 a 19 de junho de 2019.
Valor Total: R\$ 24.791,05
Vigência: 31/12/2019
Data de Assinatura: 12/06/2019

EXTRATO - CONTRATO Nº 064/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: LAERCIO BATISTA DA SILVA ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para alimentação dos atletas que participarão dos Jogos Escolares da Juventude 2019 - Etapa Regional Norte, que será realizado no município de Colíder/MT, no período de 14 a 19 de junho de 2019.
Valor Total: R\$ 8.471,76
Vigência: 31/12/2019
Data de Assinatura: 12/06/2019

EXTRATO - CONTRATO Nº 065/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: V. TEIXEIRA COMÉRCIO E DIST. DE ALIMENTOS ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para alimentação dos atletas que participarão dos Jogos Escolares da Juventude 2019 - Etapa Regional Norte, que será realizado no município de Colíder/MT, no período de 14 a 19 de junho de 2019.
Valor Total: R\$ 9.972,13
Vigência: 31/12/2019
Data de Assinatura: 12/06/2019

EXTRATO - CONTRATO Nº 066/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: CLEONICE BIRTCHÉ BANDEIRA - EPP
Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas secretarias municipais e gabinete do Prefeito de Colíder/MT.
Valor Total: R\$ 712.079,560
Vigência: 30/07/2019
Data de Assinatura: 13/06/2019

EXTRATO - CONTRATO Nº 067/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: AUTO POSTO CORONEL LTDA
Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas secretarias municipais e gabinete do Prefeito de Colíder/MT.
Valor Total: R\$ 11.016,000
Vigência: 30/07/2019
Data de Assinatura: 13/06/2019

EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato nº 023/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratado: VALMIR PACHECO
Objeto: Fica rescindo, a partir de 17/06/2019, o Contrato Administrativo nº 023/2019, no qual o Sr. VALMIR PACHECO tinha por obrigação o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Colíder/MT.
Data de Assinatura: 17/06/2019
(Publicado dia 28/06/2019 - AMM, IOMAT e UNIÃO)

EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato nº 040/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT/PA.
Objeto: Fica rescindo a partir de 17/06/2019, o Contrato Administrativo nº 040/2019, no qual a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT/PA tinha por obrigação a prestação de serviços bancários através de Convênio de Arrecadação/Recolhimento de Tributos, impostos, taxas e demais receitas públicas de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Data de Assinatura: 17/06/2019
(Publicado dia 28/06/2019 - AMM e IOMAT)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR 01 CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO TRUCADO 6X4 E 01 PICK UP COMPACTA, CABINE SIMPLES E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL/CONTRATO DE REPASSE 8821282018 MAPA CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO, teve proposta somente para o item 49689 (CAMINHAO TIPO CAVALO MECÂNICO), sendo a empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, CNPJ 07.811.058/0001-64, a qual apresentou o valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). O item 49690 (PICKUP), não houve propostas.

Conquista D'Oeste, 01 de julho de 2019.

Fernando Roberto de Moraes
 Pregoeiro
 Portaria 46/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DO GENERO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO.

Credenciamento e Abertura: 16/07/2019 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 01 de julho de 2019.

Fernando Roberto de Moraes
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADA PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Credenciamento e Abertura: 17/07/2019 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 01 de julho de 2019.

Fernando Roberto de Moraes
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), APOIO AOS SETORES DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGULAÇÃO, CONTROLE SOCIAL, SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUALIFICAÇÃO ESTRATÉGICAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E CAPACITAÇÃO VOLTADAS PARA EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Credenciamento e Abertura da sessão: 23/07/2019 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 01 de julho de 2019.

Fernando Roberto de Moraes
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Presidente da CPL, torna público, que realizará dia 18/07/2019 às 08h00min, a Tomada de Preços nº 002/2019, do tipo "Menor Preço global por empreitada", cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para Construção de Muros, Depósito de Lixo e Reforma da Cozinha da Escola Municipal Carlos Masson Netto no Município de Curvelândia-MT.

O edital realinhado completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação e gratuitamente no e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 01 de julho de 2019.

Janes Barbosa de Melo - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **12/07/2019**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **"Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Camisetas Personalizadas para a utilização em Campanhas, fabricadas em malha fria, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT"**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 01 de Julho de 2019. **Ane Kelly Ribeiro Pitteri** - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **08/08/2019 às 15:00 hs/min. (Horário de Mato Grosso)** no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Itaúba/MT, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 803, Centro - Itaúba/MT, o **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **"MAIOR LANCE"** por lote, objetivando a alienação de imóveis do município de Itaúba/MT. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura, pelo telefone nº (66) 3561-2800, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 horas, pelo site www.itauba.mt.gov.br ou ainda por email: licitacao@itauba.mt.gov.br.

Itaúba-MT, 01 de Julho de 2019.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 12 DE JULHO DE 2019**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA "XXIX FESTA DO PEÃO DE ITIQUIRA", QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 25 A 28 DE JULHO DE 2019**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 12 DE JULHO DE 2019**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, Nº 311, CENTRO, ITIQUIRA/MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 01 de julho de 2019.

Juliane Presotto
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

A Pregoeira substituta, regida pela portaria 127/2019 em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGÃO PRESENCIAL" nº 019/2019 cujo certame se deu as 09:00h do dia 25 de junho de 2019 tendo como objeto "Contratação de Empresa para a realização de Serviços de Urbanização da Escola Municipal de Educação Infantil - Tipo 02, no município de Lambari D'oeste - MT conforme anexo do edital, a empresa NS CONSTRUTORA LTDA -ME, CNPJ: 14.039.081/0001-48, localizada Rua Portugal Nº 2665, Bairro Jardim Paulista, Curvelândia - MT, sagrou vencedora do item 01, preço final de R\$ 48.632,88 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Lambari D'Oeste - MT, 02 de julho de 2019.

Audiley Celestino Pessoa . Pregoeira substitute

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 038/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo - GLP e vasilhame para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS MOLINA LTDA**, com valor total de R\$ 55.799,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais)

Nova Canaã do Norte/MT, em 01 de Julho de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2019, cujo objeto é o Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Materiais de Consumo para Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	ITEM	VL.R. TOTAL
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05,07,14 e 25	37.838,00
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP	03,12,18,30,38 e 39	48.696,50
HOSPVIDA LTDA -EPP	01	780,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04,06,10 e 37	18.135,30
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31	2.558,50
LIGIA MARIA CARNEIRO-ME	11,23,24,27 e 28	59.672,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -EPP	13,20,26 e 40	2.074,76
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	17	3.372,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2 e 22	19,517,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 01 de Julho de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**RESULTADO**

Concorrência Publica 01 / 2019

Na data de 17/06/2019 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 05

004 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. **CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO, A TITULO ONEROSO DO ESPACO FISICO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "FABRICA DE RACAO" LOCALIZADA NA AVENIDA DOS MIGRANTES, BAIRRO PROGRESSO DO MUNICIPIO DE NOVA GUARITA - MT. 80278295 J TORRES DA SILVA & CIA LTDA 29.976.413/0001-98 TOTAL DO VENCEDORR \$ 120.000,00**

NOVA GUARITA - MT, 01 de julho de 2019

Idianês Teresinha Machado

Presidente CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 20/ 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 20/2019, cujo objeto é a: Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para aquisição fracionada de Gás de Cozinha para uso de todas as secretarias Municipais e Gêneros alimentícios e bebidas, que serão fornecidos nas Escolas Municipais e em dias comemorativos, cursos, palestras e reuniões a serem promovidas através das secretarias solicitantes do município de Nova Guarita - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.Conforme Edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 15/07/2019, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, em 01 de Julho de 2019.

Yana Maria Marcon

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 014/2019.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

KIRST TRR LTDA, inscrito no CNPJ. **05.198.812/0001-07. LOTE 01** com o Valor Total de 1.597.140,00 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil e cento e quarenta reais) e **LOTE 02** com o Valor Total de 506.050,00 (quinhentos e seis mil e cinquenta reais).

AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGÁ LTDA, inscrito no CNPJ. **09.675.468/0001-50. LOTE 03** com o Valor Total de 495.820,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte reais).

KIRST COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrito no CNPJ. **00.445.400/0001-00. LOTE 06** com Valor Total de 103.115,00 (cento e três mil e cento e quinze reais).

LOTES DESERTOS: 04, 05, 07 e 08.

Nova Maringá - MT, 01 de Julho de 2019.

EDILSON CEZAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 0000061/2019. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 26 de Junho 2019, com início às 08:00, tendo como objeto **aquisição de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias municipais.** Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 221103, JULIANA MONTEIRO 91394295120 inscrita no CNPJ sob o número 32.650.218/0001-88 no valor de R\$ 1.050,00; Itens 227576, 823029, 4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 13.278.238/0001-25 no valor de R\$ 5.380,00; Itens 831647, 831648, MARIA LUIZA P. DE MATOS ME inscrita no CNPJ sob o número 30.635.573/0001-52 no valor de R\$ 5.700,00; Itens 232569, CLEBER LUIS MOURA E SILVA inscrita no CNPJ sob o número 16.602.247/0001-18 no valor de R\$ 45.600,00; Itens 188277, 823031, A F GRAFICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 30.657.865/0001-96 no valor de R\$ 511,50; Itens 180191, 184645, 820113, 820114, 822200, 823025, E. DE S. BRANDAO - GRAFICA EDITORA EXATA inscrita no CNPJ sob o número 29.115.096/0001-15 no valor de R\$ 5.254,50; Itens 9815, 195648, 224750, PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o número 14.034.336/0001-80 no valor de R\$ 11.220,00; Itens 219618, 227578, 820117, 823022, 832718, SOZO & FORLIN LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o número 00.070.595/0001-51 no valor de R\$ 9.233,40. NOVA MUTUM - MT, 1 de Julho de 2019.

Eduardo Henrique Correia Miller
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do **RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 006/2019**, datado de 02/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, Diário oficial de Contas do TCE/MT, Diário Oficial dos Municípios - AMM/MT e no Jornal A Gazeta no dia 07/05/2019. **MOTIVO:** Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aviso de resultado, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Nova Nazaré-MT., 28 de Junho de 2019. **ENOQUE DE SOUSA LIMA** - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019**
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0245/2019
DISPENSA Nº 003/2019/PMNO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019 PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado av. Mato Grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87. CONTRATADA: Empresa, DHAYANA DE SA ANGELINO / SERRALHERIA METAL SUL, CNPJ-31.872.338/0001-67 RUA: JOSE GARCIA LACERDA Nº 756 setor N lote 01 quadra 04 Bairro jardim Tanaka 78.300-000 Cidade: TANGARA DA SERRA/MT representada pela senhora Dhayana De Sa Angelino inscrita no CPF: 056.922.431.-48, RUA: JOSE GARCIA LACERDA Nº 756 setor N lote 01 quadra 04 Bairro jardim Tanaka 78.300-000 Cidade: TANGARA DA SERRA/MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DO DECANTADOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.120.0.2.17.512.0010.228 9.3.3.90.39.00.00.0100000000. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamentado ART25 III, C/C III- ART 26 da lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). VIGENCIA: 02/07/2019 até 02/07/2020. Nova Olímpia/MT, 02 de julho de 2019.

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante. Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2019/PMNO

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 17/06/2019 DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO: 28/06/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

- MT. LICITANTE VENCEDOR: MARIA IZALTINA ALVES DOS SANTOS 459.925.411-87, VALOR GLOBAL: R\$ 87.880,00 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

Nova Olímpia/MT, 01 de Julho de 2019.

Eliete Silva. Port. 058/2019 - Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2019/PMNO

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 28/06/2019 DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO: 28/06/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALHAS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT. LICITANTE VENCEDOR: LOSANGO CALHAS - CNPJ: 29.644.147/0001-04, Valor Global: R\$ 194.880,00 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais)

Nova Olímpia/MT, 01 de Julho de 2019.

Eliete Silva. Port. 058/2019 - Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2019/PMNO

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 27/06/2019 DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO: 27/06/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGENIO E AR MEDICINAL COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO E VÁLVULA REGULADORA PARA UNIDADE MISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. LICITANTE VENCEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI CNPJ: 12.520.836/0001-04, Valor Global: R\$10.000,00 (dez mil reais), e WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA CNPJ: 34.597.955/0007-85, Valor Global: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

Nova Olímpia/MT, 01 de Julho de 2019.

Eliete Silva. Port. 058/2019 - Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2019/PMNO

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 25/06/2019 DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO: 25/06/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA, ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO, DE DEPENDENTES QUÍMICOS, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E VOLUNTÁRIA) PARA ADULTOS DO SEXO MASCULINO DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. LICITANTE VENCEDOR: INSTITUTO RESGATE JOAO L. PIZZATO CNPJ:09.351.494/0001-23. VALOR GLOBAL: R\$ 75.6000 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Nova Olímpia/MT, 01 de Julho de 2019.

Eliete Silva. Port. 058/2019 - Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2019/PMNO

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 27/06/2019 DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO: 27/06/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS COMPETIÇÕES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT. LICITANTE VENCEDOR: C.W. SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ:10.744.296/0001-09, VALOR GLOBAL: R\$ 63.583,50 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Nova Olímpia/MT, 01 de Julho de 2019.

Eliete Silva. Port. 058/2019 - Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.019

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade pregão presencial nº 024/2.019, processo administrativo nº 040/2.019, o qual tem objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRANCHÕES, TÁBUAS E VIGAS DE MADEIRA PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO;

Empresas vencedoras do certame: P B LEMES - ME inscrita no CNPJ nº 04.427.224/0001-35, com valor global final de R\$ 356.720,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte reais) e M. L. FERREIRA DA SILVA MADEIREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 32.239.015/0001-01, com valor global final de R\$ 199.925,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais). Nova Xavantina - MT, 01 de julho de 2.019.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2.019

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2.019, o qual teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA E EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT.** Empresa habilitada e vencedora: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.917.005/0009-24, com o valor global de R\$ 1.438.840,35 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) e EDUARDO GALVÃO MESSIAS - ME, inscrita no CNPJ nº 23.482.495/0001-38, com o valor global de R\$ 365.697,60 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Nova Xavantina - MT, 01 de julho de 2.019.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.019

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2.019, o qual teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS DA CIDADE DE NOVA XAVANTINA-MT.** Empresa habilitada e vencedora: FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 19.560.627/0001-25, com o valor global inicial de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Nova Xavantina - MT, 01 de julho de 2.019.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Atto De Homologação

Processo Nº 018/2019 - Chamada Pública Nº 01/2019

Tendo Em Vista O Que Consta Dos Autos Do Processo De Chamada Pública Nº 01/2019, Realizada, E Resultados Apresentados Pela Comissão Permanente De Licitação, Homologo O Presente Para Todos Os Efeitos Previstos Em Lei. O Objeto Da Chamada Pública É: Credenciamento Para Futura E Eventual Contratação De Pessoa Jurídica Habilitada Para Prestação De Serviços Médicos Clínico Geral Para Estratégia Da Saúde Da Família, Serviço Médico De Plantões 12 Hrs Noturno E Diurno, Durante A Semana, Finais De Semana E Feriados, Serviço Médico Para Remoção De Pacientes Hospitalizados, Serviço Médico Especializado Em Ginecologia/ Obstetrícia A Serem Prestados Para O Município De Novo Mundo Mt. Novo Mundo - Mt, Em 01 De Julho De 2019.

Antonio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 021/2019.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 013/2019**, aberta no dia **24/06/2019** às **08:00** horas (Horário de MT). Sagraram-se vencedoras de itens no certame as empresas **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELLI, CNPJ sob nº 17.874.189/0001-44**, no valor total de **R\$ 158.100,00** e **STILLUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ nº 05.870.717/0001-08**, no valor total de **R\$ 148.569,00**. Valor total da licitação é de **R\$ 306.669,00**.

CLAUDIA MARCIA S. RODRIGUES. - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2019
PROCESSO Nº 018/2019.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Eletrônico nº 011/2019**, aberta no dia **11/06/2019** às **09:00** horas (Horário de Brasília). Sagraram-se vencedoras de itens no certame as empresas **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ sob nº 03.250.803/0001-92**, no valor total de **R\$ 28.342,70**, **W. N DIAGNÓSTICA EIRELI-EPP, CNPJ nº 09.100.467/0001-88**, no valor total de **R\$ 15.372,29**, **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP, CNPJ nº 04.724.729/0001-61**, no valor total de **R\$ 3.483,41**. Valor total da licitação é de **R\$ 47.198,40**.

CLAUDIA MARCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº02/2019
ILNº05/2019 - CHAMADA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará Credenciamento de Cozinheiras: contratação 3 Cozinheiras, por 5 dias (Café da Manhã, Almoço, Jantar) para atendimento dos jogos escolares da juventude 2019 Termo de Convênio 0112-2019 FUNDED. **Data de credenciamento/Recebimento dos documentos: do dia 01/06/2019 a 3/06/2019 das 9h00 às 17:00 horas**, local das inscrições - Secretaria de Educação - Av. Sebastião Pereira s/nº esquina com rua santa Inês - Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019
PROCESSO Nº 278/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO** temporariamente a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando reformar e ampliação do Centro Cultural, localizado na Av. Brasil, nº 314, Quadra 32 Lote 7, 8 e 9, Parque Castelândia, com fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme Projetos; Planilha Orçamentária; Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos deste edital, que ocorreria no dia 03/07/2019 às 8h, para **RETIFICAÇÃO** da Planilha Orçamentária. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: "Editais e Licitações" e demais meios previstos pela legislação. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br. Primavera do Leste, 01 de julho de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente Comissão Permanente de Licitação

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº
002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 1.595/ GAB/PMR de 28 de Março de 2019, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo documentos para Habilitação e Proposta de Preço referente ao procedimento licitatório sob a Modalidade **Tomada de Preços de Nº. 002/2019**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 051/2019, cujo Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Construção de muro, pintura e reparos na Unidade de Saúde, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos, localizado em um terreno com 6.451,067m2, sito a**

Rua Rio Madeira esquina com a Rua José Raimundo da Silva, Quadra 55, Centro, com extensão total muro a ser construído de 240,60m, e área total pintura, não houve êxito na efetivação de habilitação de empresa(s) para o certame, logo, não houve vencedor tornando-se o certame como Fracassado.

Rondolândia - MT, 01 de Julho de 2019

Liliane Guedes Santos Souza

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2019 2º ATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 1.595/GAB/PMR de 28 de Março de 2019, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços de Nº. 002/2019, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 051/2019, a ser julgada pelo critério de Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de muro, pintura e reparos na Unidade de Saúde, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos, localizado em um terreno com 6.451,067m², sito a Rua Rio Madeira esquina com a Rua José Raimundo da Silva, Quadra 55, Centro, com extensão total muro a ser construído de 240,60m, e área total pintura. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 22/07/2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br pelo link <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com.

Rondolândia - MT, 01 de Julho de 2019

Liliane Guedes Santos Souza

Presidente da CPL/2019

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA 2º ATO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 023/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de Março de 2019, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 023/2019, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 072/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando: "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo do Tipo Madeira Serrada e Materiais de Construção para atender as necessidades das aldeias indígenas conforme plano de aplicação elaborado pela coordenação da DSEI Vilhena, para atender as necessidades da Saúde Indígena Etnia Surui do Município de Rondolândia-MT". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 18/07/2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 28 de Junho de 2019

Keila Taiane Nascimento Freire

Pregoeira Decret. Nº 1.594/GAB/PMR/2019

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura (obra de pavimentação asfáltica em 1.540,00 metros de extensão e drenagem pluvial em 1.300,61) em trecho da Av. Binário Norte e trecho da Alameda das Margaridas no bairro Sagrada Família no Município de Rondonópolis - MT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 19/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019, com fulcro no Parecer Jurídico nº 254/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da Instrutora: SILVIA MATSUOKA DE OLIVEIRA, situado na Rua Antônio Arcanjo Ribeiro, nº. 169, Bairro Parque Sagrada Família, CEP: 78.735-228, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 396.171.301-49. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA AOS PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local JORNAL GAZETA, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de junho 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Rondonópolis

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 25/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADAS ABAIXO: 1. PONTE DE MADEIRA 12,00 METROS DE EXTENSÃO X 4,50 METROS DE LARGURA, ESTRADA QUE LIGA CHÁCARAS BEIRA RIO, A CHÁCARAS ADRIANO KITO; 2. PONTE DE MADEIRA 12,00 METROS DE EXTENSÃO X 4,50 METROS DE LARGURA, LOCALIZADO NA GROTA SECA ESQUERDA DA MT 130, ENTRADA AO LADO DO CEMITÉRIO DA MATA GRANDE, MAIS 3,00 KM. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 58.944,18 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local JORNAL GAZETA, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de Junho 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 26/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019, com fulcro no parecer jurídico nº 250/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a proceder a locação de imóvel, de propriedade da: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA, situada na Rua Violeta, Nº 230, Quadra J, Lote 09, Bairro Vila Olinda, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.843.307/0001-42. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL QUE SEDIARÁ A ESCOLA MUNICIPAL FIRMÍCIO ALVES BARRETO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local JORNAL GAZETA, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de junho 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **resolve reabrir o prazo para realização da sessão pública para o dia 11 de Julho de 2019 às 08:30 horas**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA E CAMINHÃO PRANCHA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE OPERADOR, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA JUNTO ÀS ATIVIDADES DE PISCICULTURA DESENVOLVIDAS NOS ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES RURAIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de Junho de 2019
 Filipe Santos Ciriaco
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019
O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA E CAMINHÃO PRANCHA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE OPERADOR, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA JUNTO ÀS ATIVIDADES DE PISCICULTURA DESENVOLVIDAS NOS ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES RURAIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, com data marcada para ser realizada no dia 26/06/2019 às 08:30 horas, foi declarada "DESERTA", face à ausência de interessados. Motivo pelo qual, reabre-se o prazo, ficando designada a Sessão Pública para ocorrer no dia 11 de julho de 2019, às 08:30 horas. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de Junho de 2019
 Filipe Santos Ciriaco
 Pregoeiro

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2019

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT e Contratada: S.A Lima Construções LTDA-EPP Objeto: Prorrogação da vigência de Prestação de Serviços. Convênio: 826397/2015 SUDECO Prazo: 183 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019 SRP 70/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. TIPO: Menor Preço por Lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção completa, aquisição de recarga de gás e peças para reposição, reparo e conserto de aparelhos condicionadores de ar, e Instalação de Ar Condicionado, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** **ABERTURA DA SESSÃO:** 19/07/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 01 de julho de 2019.

Vanusa Aparecida Serpa
 Pregoeira - Portaria nº 161/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 SRP 69/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. TIPO: Menor Preço por Item com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado de diâmetro 800mm destinados à manutenção de drenagem e fechamento de valas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.** **ABERTURA DA SESSÃO:** 17/07/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 01 de julho de 2019.

MARCELLO PAVAN
 Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 SRP 71/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item com Exclusividade para ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para as Creches Proinfância Sebastião de Matos (Elizete Dallabrida), Jacarandás (Tarsila do Amaral) e Jardim das Nações (Santo Antônio) e demais unidades escolares, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 04/07/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 18/07/2019. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 18/07/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 01 de julho de 2019.

MARCELLO PAVAN
 Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 SRP 50/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o processo licitatório Pregão Presencial nº. 28/2019 SRP 50/2019, cujo objeto contemplou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio operacional e auxiliar de limpeza para atender às necessidades das Secretarias Municipais veio a ter os itens que compõe o objeto da licitação nº 5 e nº 6 homologados em 28/06/2019. Em decisão judicial da Vara Especializada da Fazenda Pública, Comarca de Sinop, os itens que compõe o objeto da licitação nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 foram suspensos, pois, a vedação contida no edital da licitação afastou potenciais participantes. Sendo assim, o emprego do Princípio da Autotutela administrativa significa que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade. Dessa forma, a autotutela funda-se no princípio da legalidade administrativa: se a Administração Pública só pode agir dentro da legalidade, é de se considerar que os atos administrativos eivados de ilegalidade devem ser revistos e anulados, sob pena de afronta ao ordenamento jurídico. Nestes termos, a autotutela abrange o poder de anular, convalidar e, ainda, o poder de revogar atos administrativos. A autotutela está expressa no art. 53 da Lei nº 9.784/99, assim como na Súmula nº 473 do STF. Nesses termos, considerando que para a obtenção da melhor oferta se faz necessário a mais ampla competitividade determino a anulação dos itens 1, 2, 3 e 4 do Edital Pregão Presencial nº. 28/2019 SRP 50/2019, em razão da restrição imposta no edital. Sinop, 01 de julho de 2019.

ROSANA MARTINELLI
 Prefeita Municipal

ATO RATIFICATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2019

A Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT** reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25,**

incisos e parágrafos Lei 8666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 2.526.468,52 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), pelo período de 30 (trinta) meses. CONTRATADA: ÁGUAS DE SINOP S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.930.953/0001-66, com endereço na Rua das Nogueiras, nº 800, Centro, CEP 78550-226, na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor o Sr. **RICARDO SABOYA MONTENEGRO FILHO****

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, 01 de Julho de 2019.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019 DE 01/07/2019

CONTRATO N.º: 047/2019. OBJETO: Locação de Maquinário, Caminhões e Serviço de Munk, incluindo Manutenção, Combustível e Operação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **CONTRATADA: DIOGO RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.418.319/0001-83. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018. **VALOR TOTAL: R\$ 550.550,00** (Quinhentos e Cinquenta Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 01/07/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019 DE 28/06/2019

CONTRATO N.º: 046/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade e propaganda dos atos administrativos oficiais do município de Sinop/MT em jornais de grande circulação nacional e no Diário Oficial da União (D.O.U.), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos. **CONTRATADA: R.C. DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.460.358/0001-10. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00** (Quinze Mil e Quatrocentos Reais). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 28/06/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019 DE 01/07/2019

CONTRATO N.º: 048/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **CONTRATADA: ÁGUAS DE SINOP S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.930.953/0001-66. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.526.468,52** (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 01/07/2019. **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

No Aviso do PREGÃO PRESENCIAL 47/2019, publicado no JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DIA 01/07/2019, JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO E NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR, Veiculou-se incorretamente:

ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019. O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte-MT no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 63/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte / MT. DATA/HORA: 11 DE JULHO DE 2019 - 08:00 HRS. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza de piscina, ar condicionados, tecido pra cortina; e serviços de confecção de banners painéis e envelopamento automotivos e hospedagem em hotel para atender as necessidades de todas as secretarias da administração municipal, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

LEIA - SE: AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019. O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte-MT no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 63/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte / MT. DATA/HORA: 11 DE JULHO DE 2019 - 08:00 HRS. OBJETO: Objetiva a presente licitação, aquisição de caminhão 0 km modelo do ano ou superior tração mínima 4x2 (3/4), diesel, sistema de injeção eletrônica, 04 mínima de cilindros, potência mínima de 150 CV, direção hidráulica peso bruto total mínimo 5800,00. peso bruto total combinado mínimo 7400,00; cabine com ar condicionado, com capacidade para furgão de no mínimo 5 metros, e uma carroceria baú frigorífico de no mínimo 5 metros, 2 portas traseiras 1 porta lateral parte elétrica instalada em LED com equipamento de refrigeração a gás (-20º) acoplado e elétrico, instalada no caminhão. Entregue no Município de Terra Nova do Norte MT.

Terra Nova do Norte-MT, 27 de Junho de 2019.

Elizangela Azevedo Spuldaro. Presidente Titular - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 55/2017, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: STAF SISTEMA LTDA-EPP, CNPJ: 07.941.056/0001-90. OBJETO: serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, conversão de dados, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações, em estrita observância aos termos do Edital do Pregão Presencial nº 12/2017, em especial ao Termo de Referência e demais anexos e à proposta da empresa CONTRATADA, passando tais documentos e outros gerados até a assinatura deste Contrato a fazer parte integrante do presente instrumento, para todos os fins de direito, devendo os mesmos permanecerem arquivados na Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos- MT. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 12/07/2020. Vale de São Domingos - MT, 01 de Julho de 2019. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.

Acesse o site e baixe o aplicativo para saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 01/01/2019, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote, no dia 16 de julho de 2019, às 09:00 horas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, de acordo com os quantitativos e características descritas no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Alto Garças, localizada à Avenida Sete de Setembro nº 380, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail cmaltogarcas@gmail.com, ou pelo telefone (66) 3471-1101. Alto Garças - MT, 01 de julho de 2019. Gustavo Fortunato Nogueira Baldo - Pregoeiro Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGAO PRENCIAL SRP 002/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSUMO, SENDO PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GENEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT. A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Câmara Municipal de Arenópolis - MT., torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 001/2019, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 26/06/2019, sagrou-se vencedora a empresa: **MARIVANI SANTOS CORDEIRO ME - MERCADO ARENAPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.693.649/0001-47**, apresentou a proposta nos itens **01 ao 63**, no valor total de **R\$ 41.001,17 (quarenta e um mil um real e dezessete centavos)**. Arenópolis-MT. 26 de Junho 2019.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

TERCEIROS

Nelson Antonio Zandona de CPF nº **348.121.720-04**, torna público que requereu no DELFAM da SAMMA de Juína-MT a Licença Prévia - LP, Licença e Instalação - LI e Licença de Operação - LO para o empreendimento de Posto de molas denominado "Posto de Molas Zandona LTDA", localizado na Rua Av. JK, 1529N, Bairro Expansão Comercial Ar-01, CEP: 78320-000, Juína-MT. Talita Menezes Marim (Engenheira Ambiental) (66)9 9624-2881 em JUÍNA-MT.

Ésio Antônio Queiroz de CPF nº **638.181.836-00**, torna público que requereu no DELFAM da SAMMA de Juína-Mt a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para o empreendimento de Funilaria e Pintura denominado "Ésio A. Queiroz & Cia LTDA - ME", localizado na Rua Av. JK, 989N, Bairro Setor 24, CEP: 78320-000, Juína-MT. Talita Menezes Marim (Engenheira Ambiental) (66)9 9624-2881 em JUÍNA-MT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 062/2019, de 27 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO EILERT, Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - **CREF-17/MT**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, especialmente a Lei 9.696 de 1º de setembro de 1998, pelo Estatuto do CREF-17/MT, e tendo em vista o disposto na portaria nº 57, de 21 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar para investigar possíveis irregularidades na conduta profissional da colaboradora M. K. S. O., bem como eventuais responsabilidades que forem apuradas no decorrer da referida investigação.

Art. 2º Nomear os colaboradores Julio Cesar de Souza Garcia, Coordenador de Fiscalização, que a presidirá; Natália Mendes Quadros, Auxiliar Administrativa, como Secretária; e Cristian Amorim de Magalhães, Auxiliar Administrativo, para compor a respectiva Comissão, sendo todos colaboradores e integrantes do quadro desta Autarquia.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo 60 (sessenta) dias para conclusão do inquérito, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO EILERT
PRESIDENTE DO CREF17/MT

JURUENA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/ME Nº 07.655.515/0001-79 - NIRE 51300008157

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os acionistas da Juruena Participações e Investimentos S.A. ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de julho de 2019, às 10:00 hrs., na sede social da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, 110, 9º andar, Botafogo, CEP 22.290-240, tendo por ordem do dia a retificação das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2017 ("**AGE de 17/11/2017**"), para tornar sem efeito a constituição da filial em Cuiabá, aprovada na ocasião, assim como aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, tendo em vista as demais alterações aprovadas na referida AGE de 17/11/2017, em especial a mudança da sede social para a capital do Estado do Rio de Janeiro, de forma a atender as normas infralegais vigentes e viabilizar o registro da respectiva ata na JUCEMAT e JUCERJA, bem como autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários ao registro da ata da AGE de 17/11/2017. **Informações Gerais:** Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar, até a data de realização da Assembleia, cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou regulamento, conforme aplicável, e do instrumento de eleição ou indicação de seu representante legal ou procurador devidamente constituído que comparecer à Assembleia. Os acionistas poderão ser representados na assembleia por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia. Na forma do disposto no artigo 135, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia encontram-se disponíveis aos acionistas, para consulta, na sede social da Companhia. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2019. **EDUARDO LOPES LOBIANCO** - Presidente do Conselho de Administração.

Mato Grosso Suspensões Ltda Me, inscrita no CNPJ: 21.352.750/0001-00, situado na Avenida Castro Alves nº 953 bairro Jardim Rui Barbosa, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BAUNGART CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ Nº 33.526.014/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida da FEB, nº 2.231, bairro Ponte Nova, CEP: 78115-806, Várzea Grande-MT

A EMPRESA SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 10.242.459/0002-36, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT O PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE IIA E IIB) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT, CONFORME PROCESSO SEMA Nº 393515/2015.

A empresa **INDUSTRIA DE TIJOLOS MATO GROSSO EIRELLI - ME**, detentora do CNPJ: 23.647.174/0001-46, localizada na Rua Fortaleza Nº 167, Setor Industrial. Sinop/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Renovação de LO-Licença de Operação para fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para Uso na Construção Civil, Exceto Azulejos e Pisos, Com Área Construída. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. **(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

A empresa **JOAQUIM MARTINS NETO E OUTRO**, detentora do CNPJ: **371.359.888-68**, localizada na Estrada Nanci Fundos com Teles Pires, Fazenda Beira Rio, Zona Rural, Sinop/MT torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licenciamento Ambiental para obter Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, e Licença de Operação. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. **(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

RONILDO ALVES DE FARIA 00679304177 (DISTRIBUIDORA SANTA RITA) CNPJ 26.614.869/0001-10 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM JUÍNA, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DECOMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCIPAL, DISTRITO DE FILADELFIA, MUNICIPIO DE JUINA - MT.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. ALEXANDRE GARCIA DALBEM CRM-MT Nº 5096

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 53/2013, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do artigo 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009) ao **DR. ALEXANDRE GARCIA DALBEM**, inscrito neste Conselho sob nº 5096.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2019.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente

DAIANI APARECIDA RAMOS (JUINA PNEUS), CNPJ 29.253.354/0001-20 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM JUÍNA, **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO NA AVENIDA J.K., Nº 2107 W, BAIRRO EXPANSÃO COMERCIAL, EM JUINA - MT.**

GUN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ: **32.313.029/0001-10**, situada na Av. Abel Dal Bosco, nº 4361, bairro LIC Norte, município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para as atividades de **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS e FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS, PONTES, TORRES DE TRANSMISSÃO, ANDAIMES E OUTROS FINS, INCLUSIVE SOB ENCOMENDA**. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: **ENG. FLORESTAL EDSON FIABANI**, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: edson.fiabani@gmail.com.

MT COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - CNPJ - 04.275.611/0002-84, localizado na Rua: Zelino Agostinho Lorenzetti, nº519, centro, Campos de Julio/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Ampliação de Tanques para atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR).

MT COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - CNPJ - 04.275.611/0004-46, localizado na Av: Rio de Janeiro, nº695W, chácara 01, Quadra 19, Campo Novo do Parecis/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Ampliação de Tanques para atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR).

ONDINA FÁTIMA VICTORINO INTERLANDI, CPF 201.403.128-20, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para atividade de **IRRIGAÇÃO**, área irrigada de 30,30 ha, através de 1 sistema de aspersão móvel (Pivô Central), localizado na Fazenda Santa Fátima, Zona Rural de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

URB DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ: 19.660.386/0001-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação para atividade de Loteamento para fins residenciais "**Loteamento Residencial Fechado Villa Toscana**", instalado na Avenida Poguba, próximo ao Residencial Bela Vista, Município de Rondonópolis/MT.

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO DA SILVA, INCRITO NO CNPJ 03.738.154/0001-73 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO Á SAMA JACIARA AS LICENÇAS PREVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA Á AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO S/N NO CNTRO DE JACIARA-MT - Eng. Ambiental Rafael S. Cícero (66) 99690-6197.

IRAN GUIMARÃES FILHO - ME (CLINICA SÃO JOSÉ), CNPJ 17.881.853/0001-82 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM JUÍNA, **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, LOCALIZADO NA AVENIDA DONA PERPERTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, Nº 35 N, BAIRRO MODULO 01, EM JUINA - MT.**

Farlei Morais Preto, CPF nº 604.201.541-91, sócio proprietário da empresa **FARLEI M PRETO COMERCIO - ME** (nome fantasia: CICLO MOTOS), CNPJ nº 05.953.232/0001-88 situada no município de Nova Xavantina/MT, torna público que requereu do CODEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e Operação.

GT 001 - investimentos e participações Ltda, cnpj 19.359.665/0001-14, torna pública que requereu à secretaria de estado do meio ambiente - SEMA/MT a renovação de sua licença de instalação pelo prazo de validade, para condomínio residencial multifamiliar, localizado na Rodovia MT 010 - Helder Candia, km 02, Área de Expansão Urbana, Cuiabá / MT.

PARDINI & CIA LTDA-ME (CNPJ 11.595.186/0001-95) torna público que requereu a SEMA a renovação da Operação do processo 459756/2007, para extração e beneficiamento de areia, cascalho e argila, no âmbito do processo ANM nº 866.916/2009, no Município de Juína/MT.

G H MARQUES MOTOS (REAL MOTOS), CNPJ 23.336.281/0001-53 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM JUÍNA, **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, Nº 2107 W, SETOR 14, QUADRA 90, LOTE 09, BAIRRO SETOR E, EM JUÍNA - MT.**

A R. R. DE SOUZA CNPJ: **22.382.129/0001-44**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS E SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, LOCALIZADO NA AVENIDA SENADOR ATÍLIO FONTANA Nº 158 BAIRRO JUPIARA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

BURIOL CAVALCANTI & CIA LTDA, CNPJ nº 06.192.712/0001-36 torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 01 poço, localizado na Avenida Amazonas, nº 580, bairro Cidade Alta (Norte 02), no município de Alta Floresta/MT. A água será utilizada na prestação de serviços e manutenção do empreendimento denominado Auto Posto Nafta II.

KAREN PEGORARO NAVARRO, CPF Nº 024.933.041-52, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Tangará da Serra/MT o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para um consultório com atividade de odontologia, localizado na Rua Manoel Dionísio Sobrinho, nº 260-W - Centro, Tangará da Serra/MT.

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL
CNPJ:25.252.467/0001-50
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do Conselho de Administração Adilson Schuster e Presidente do Executivo Valdenir Lacerda Moreira, ao final assinados, da COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL, CONVOCA, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 58, alínea "b", "e", "f", e artigo 65 c/c artigo 44 parágrafo 1 alínea "a", parágrafo IV e V do Estatuto Social, seus Cooperados e, para efeito de "quórum", totalizam 75(setenta e cinco) cooperados para deliberarem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA que deverá ser realizada em 13 de Julho de 2019, sábado, nas dependências do escritório da Cooperativa, Avenida Marechal Rondon, nº2633, Jardim Bela Vista, Pontes e Lacerda-MT, com a seguinte ordem do dia: 1 - Aquisição de maquinário e equipamentos; 2 - Avaliação e aprovação de regimento interno; 3 - Aquisição de área para extração e futura sede da Compel. A convocação ocorrerá às 13:00 (treze horas), contando com a presença dos cooperados para deliberarem sobre a Ordem do Dia. Só poderão participar, com direito a voto, destas deliberações o(s) cooperado(s) que estiverem em dias com suas obrigações para com a cooperativa, salvo justificativa formal pela cooperativa.

Pontes e Lacerda - MT, 27 de julho de 2019.

Adilson Schuster
 Presidente Conselho Administrativo
 Valdenir Lacerda Moreira
 Presidente Executivo

UNIMED RONDONÓPOLIS COOPERATIVA DE TRAB MÉDICO LTDA, CNPJ 24.676.884/0009-14, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação e Alteração de Razão Social de Unimed Rondonópolis Cooperativa de Trab Médico Ltda, CNPJ 24.676.884/0001-67 para Unimed Rondonópolis Cooperativa de Trab Médico Ltda, CNPJ 24.676.884/0009-14, para a atividade de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências. O empreendimento encontra-se instalado na Rua Bulgária, S/N, Quadra Área Lote 2A, Setor Rodoviária, Município de Rondonópolis/MT.

LOIRE TEREZINHA BECHI BOCCHI, CPF nº 737.179.599-72, torna público que requer junto a SAMA, a **alteração de Razão Social e obtenção da Licença de Operação**, de um **Pivô central de irrigação, com área irrigada de 153,59 ha**, localizado em área denominada Fazenda Berrante de Ouro, localizada na zona rural do Município de Sorriso/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

FABIO ANTÔNIO BOCCHI, CPF nº 016.164.291-86, torna público que requer junto a SAMA, a **alteração de Razão Social e obtenção da Licença de Operação**, de um **Pivô central de irrigação, com área irrigada de 190,22 ha**, localizado em área denominada Fazenda Berrante de Ouro, localizada na zona rural do Município de Sorriso/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

EDENILSON SEBASTIÃO BOCCHI, CPF nº 581.103.999-91, torna público que requer junto a SAMA, a **alteração de Razão Social e obtenção da Licença de Operação**, de dois **Pivôs centrais de irrigação, com área total irrigada de 152,09 ha**, localizado em área denominada Fazenda Berrante de Ouro, localizada na zona rural do Município de Sorriso/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

FLAVIO JOSÉ BOCCHI, CPF nº 041.199.211-23, torna público que requer junto a SAMA, a **alteração de Razão Social e obtenção da Licença de Operação**, de um **Pivô central de irrigação, com área irrigada de 165,65 ha**, localizado em área denominada Fazenda Berrante de Ouro, localizada na zona rural do Município de Sorriso/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2019

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08h:00mn horas do dia 17 de julho do ano de 2019**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPAS PARA POÇOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 03/07/2019 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 01 de julho de 2019.

MARCOS BRUMATTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Eco Ville Empreendimentos Imobiliários SPE-LTDA, com sede a Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 1310 - Sala B - Bairro Setor Canteiro Central - Alta Floresta - Mato Grosso, CEP.: 78.580-000, Pessoa Jurídica, com CNPJ nº 33.364.586/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA, a devida Licença Ambiental Prévia e de Instalação - para a atividade, CNAE nº 4120-4 (Construção de Edifícios), construção de Condomínio Residencial, a ser construído a Rua A - 2, sem Nº - Lote 01 - Quadra 08 A - Jardim Europa - Alta Floresta - MT.

Wilker Guimarães Muniz, CPF 027.990.831-88, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a extração mineral de cascalho na Fazenda Ouro Verde, município de Pontal do Araguaia-MT.

V. Rocha Bevilacqua, CNPJ 10.679.515/0001-13, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a outorga de direito de uso de água subterrânea para fins comercial, no município de Barra do Garças- MT.

JEAN AUGUSTO DA SILVA EIRELI, CNPJ 30.649.361/0001-24, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano do município de Cuiabá-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para edificação comercial, com a atividade de Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.

AGROPECUÁRIA CAMILA S/A
CNPJ: 02.298.704/0001-18

Relatório de Auditoria referente as Demonstrações Financeiras da empresa AGROPECUARIA CAMILA S/A. - CNPJ nº 02.298.704/0001-18 publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/04/2019 e Jornal Diário de Cuiabá em 26/04/2019.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018

Aos Administradores da **AGROPECUÁRIA CAMILA S/A**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Agropecuária Camila S/A** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do Patrimônio Líquido para o período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agropecuária Camila S/A**, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **Agropecuária Camila S/A** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Ativo Circulante

Ativo	2018	2017
Ativo Disponível	R\$ 325.579,85	R\$ 316223,61
Caixa	R\$ 482,55	R\$ 705,03
Bancos C/Movimento	R\$ 21.654,08	R\$ 3.783,34
Duplicatas a Receber	R\$ 36.336,54	R\$ 30.309,50
Impostos a Recuperar	R\$ 267.104,68	R\$ 281.425,74

Após análise detida dos procedimentos de Auditoria, foi constatado que a

entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), conforme determinado pela NBC'S TG 01 a 27. Com isso recomendamos que a entidade consiga no ano de 2019 executar tal procedimento, para evitar qualquer eventualmente problema havendo distorção no devido teste.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da uma auditoria realizada /de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Agropecuária Camila S/A**. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira

compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 18 de Abril de 2019.

Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo

Auditor Independente CNAI Nº-171.

Contador CRC/PA 002671/O-3 - IBRACON Nº-3715 - CVM 4677.

CENTRO DE SAÚDE - Proprietários: MARCO AURÉLIO SILVA RIBEIRO e MAGALI PEREIRA LEITE, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES - Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, LICENÇA PRÉVIA, para implantação de CENTRO DE SAÚDE, que desenvolverá a atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realizações de Exames Complementares. Localizado à Avenida Santa Cruz, nº 1.000, bairro Santa Cruz - II, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GRUPO GERADOR, COM RECURSO FEDERAL - FGTS - ÁGUA - CONTRATO Nº - 2628.189.587-68/2006”.

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 01 de julho de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

A empresa SPE Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A. CNPJ 32.321.304/0001-47, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para as obras de edificações na MT 320 (Lote 2 - Alta Floresta do Edital 001/2018), sendo elas: 03 Praças de Pedágio, 02 Postos de Balança, 02 Base de Serviço de Atendimento ao Usuário e 01 Posto de Polícia Rodoviário Estadual.

A Bom Futuro Agrícola LTDA - CNPJ: 10.425.282/0033-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/ MT a Alteração de Razão Social para atividade de Ponto de Abastecimento, Oficina e Lavador, na Rodovia BR 163 km 665 + 17 km a direita, S/N, Zona Rural, Nova Mutum/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

ADENIR FRANCISCO PICININ, CPF: 681.444.669-34, torna público que solicitou junto A SEMA a Outorga do Poço Tubular que está construído na Faz. Águia Dourada, Situado na MT 140 KM 45 - Zona Rural, no Município de Sorriso - MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 13°18'26,5" Long: 055°15'44,5".

VITALE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.591.540/0005-09, localizada na Rodovia BR 163, s/nº - KM 844 Lote 1-A3 Bloco C - Bairro Zona Industrial I, CEP: 78.550-000, Sinop-MT. Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA PRÉVIA, para Serrarias Sem Desdobramento de Madeira. Não EIA/RIMA

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

RJL Terraplanagem e Mineração EIRELI ME, CNPJ: 18.366.671/0001-36, torna público que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, Alteração de Razão Social relacionada ao **Processo SEMA 609699/2011, DO SENHOR RILDO LORENZON PARA A EMPRESA RJL TERRAPLANAGEM E MINERAÇÃO EIRELI ME**, Localizada na fazenda formigueiro próximo a Rodovia Imigrantes, Bairro Capão Grande, Várzea Grande-MT

Rodovia Terraplanagem e pavimentação EIRELI, CNPJ **03.486.651/0001-21**, torna público que requereu, A Secretária de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a renovação da LOP- Licença de Operação Provisória, Para a extração de cascalho em 3 áreas. Jazida 1 (8,83ha), Jazida 2 (1,02ha) e Jazida 3 (22,05ha), ao longo Da extensão da MT 020, Zona Rural do Município de Paranatinga-MT

Rodovia Terraplanagem e pavimentação EIRELI, CNPJ **03.486.651/0001-21**, torna público que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, LOP- Licença de Operação Provisória, Para a extração de cascalho em 1 área de 2,68 ha ao longo Da extensão da MT 020, Zona Rural do Município de Paranatinga-MT

O empreendimento com razão social **FERREIRA DA CRUZ E CRUZ LTDA**, nome fantasia CRUZ E FERREIRA TRANSPORTES, sob CNPJ 33.736.178/0001-54 instalado na Rua das Garças, nº 220, Quadra 13, Lote 11, Parque Ohara no município de Cuiabá - MT torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos dentro do Estado de Mato Grosso.

Carlos de Andrade Guimarães, CPF: **010.885.658-59** torna público que requereu a SEMA Outorga de água de 2 (dois) poços tubulares localizados na fazenda Nova Invernada e Dois Poços localizados na Fazenda Invernada Zona rural do Município de Nova Xavantina -MT

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora

Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - GRUPO GERADOR PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 01 de julho de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

O empreendimento com razão social **ROSANA NERY DE OLIVEIRA - ME**, nome fantasia Distribuidora Multi Gás, sob CNPJ 11.001.218/0001-87 instalado na Avenida Tancredo Neves A.Neves, Bairro Pronav, nº 1095 no município de Barra do Bugre - MT torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo.

JF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ 32.117.713/0001-26 na Avenida Praça General Dutra, nº88 quadras D, casa Populares, no município Cuiabá/MT, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**, modalidade de Licença de localização(LL), Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Prédio Comercial (obra comercial) no Estado de Mato Grosso

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção e instalação de prateleiras metálicas, escadas de acesso aos containers e escada de segurança para manutenções e lavagens de caminhões da Autarquia - SAAE de Lucas do Rio Verde MT, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. Motivo: Alteração na descrição do Termo de Referência. Licitação Exclusiva ME/EPP. Entrega dos Envelopes: Até as 07h59m, do dia 12/07/2019 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrvmt.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 12/07/2019, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 28 de junho de 2019.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

A empresa Zeczkoski e Zeczkoski LTDA ME, localizada no município de Paranaita-MT e registrada sob CNPJ: 10.231.076/0001-81, torna publico que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para o Comércio Atacadista e Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, com capacidade de estoque de 12.480 kg.



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



CENTRO AMÉRICA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS
CNPJ sob nº 15.354.467/0001-07, I.E. nº 13.004.162-9

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2018

VALORES EM REAIS	31/12/2017	31/12/2018
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	-	-
Créditos c/Terceiros	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1,22	1,22
Empréstimo Compulsório	1,22	1,22
PERMANENTE	1.488.022,06	722.325,10
(-) Depreciações Acumuladas	1.313.053,27	(547.356,31)
TOTAL DO ATIVO	174.970,01	174.970,01
PASSIVO	31/12/2017	31/12/2018
Circulante		
Exigível a Longo Prazo	86.073,81	90.058,81
Débitos com Acionistas	86.073,81	86.127,81
Empréstimo Mútuo		3.931,00
Patrimônio Líquido	88.896,20	84.911,20
Capital	1.621.639,25	1.621.639,25
Reserva de Capital	-	-
Reserva Legal	1.672,72	1.672,72
(-)Prejuízos Acumulados	(1.534.415,77)	(1.538.400,77)
TOTAL DO PASSIVO	174.970,01	174.970,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRATIVO / RESULTADO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2018

	31/12/2017	31/12/2018
Despesas Administrativas	(36,00)	(3.985,00)
(-)Prejuízo do exercício	(36,00)	(3.985,00)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social Realizado	Reserva de Capital	Reserva Legal	Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dez. de 2017	1.621.639,25	0,00	1.672,72	(1.534.415,77)	88.896,20
Saldos em 31 de Dez. de 2018	1.621.639,25	0,00	1.672,72	(1.538.400,77)	84.911,20

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2018

	31/12/2017	31/12/2018
Circulante no Início do Exercício	-	-
Circulante no final do exercício	-	-
Varição Líquida no Circulante	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Contexto Operacional: Os objetivos do projeto eram o beneficiamento do arroz em casca e produção de arroz parboilizado no Distrito Industrial de Cuiabá/MT. Por razões econômicas e mercadológicas, o empreendimento tornou-se inviável e teve sua implantação paralisada sendo, conseqüentemente, cancelado pelo órgão regional, porém sem desvio de recursos. A empresa permaneceu desativada não concluindo seu projeto de parboilização e beneficiamento de arroz em casca. **2. Principais Aspectos Contábeis:** a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei de Sociedade por Ações. **3. Práticas Contábeis:** a) A apuração dos resultados das operações, ativos, passivos circulantes e a longo prazo são apurados pelo regime de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias bem como índices oficiais sobre o passivo circulante e a longo prazo; b) O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição; c) O Capital Social Integralizado está representado por 18.104.426 ações, sendo R\$ 89,57 o valor por lote de 1.000 ações. d) A redução do Ativo Permanente teve como origem a compensação entre contas CM IPC/90 e Depreciação CM IPC/90 em 100%.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

James Alberto Ferraz Alvim - Presidente

James Ferraz Alvim Neto - Vice-Presidente

Clarice Caliari Rebolla - Contadora - CRC-PR 018147OT-8

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2019
0020899-75.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 734/2019-C.ADM - DJE nº. 10512, de 11/06/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. N. 27/2019 - CIA - 0020899-75.2019.8.11.0000**, no dia **17 de julho de 2019**, às 10h30 - horário de BRÁSILIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de

serviço de empresa especializada na prestação de serviços de degravação de arquivos eletrônicos de áudio e/ou vídeo de gravações produzidas em de audiências judiciais, sessões plenárias, reuniões, palestras e outros eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 01 de julho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo
(Assinado virtualmente)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br

Accesse o portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração."